

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	6
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	7
1.5 Principais clientes	8
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	9
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	10
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	11
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	12
1.10 Informações de sociedade de economia mista	19
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	20
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	21
1.13 Acordos de acionistas	22
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	23
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	24
1.16 Outras informações relevantes	25
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	26
2.2 Resultados operacional e financeiro	41
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	45
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	49
2.5 Medições não contábeis	51
2.6 Eventos subsequentes as DFs	52
2.7 Destinação de resultados	53
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	56
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	57
2.10 Planos de negócios	58
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	64
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	65
3.2 Acompanhamento das projeções	66

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	67
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	93
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	94
4.4 Processos não sigilosos relevantes	96
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	121
4.6 Processos sigilosos relevantes	122
4.7 Outras contingências relevantes	123
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	124
5.2 Descrição dos controles internos	125
5.3 Programa de integridade	128
5.4 Alterações significativas	138
5.5 Outras informações relevantes	139
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	140
6.3 Distribuição de capital	143
6.4 Participação em sociedades	144
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	145
6.6 Outras informações relevantes	146
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	147
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	150
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	151
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	152
7.4 Composição dos comitês	170
7.5 Relações familiares	177
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	178
7.7 Acordos/seguros de administradores	179
7.8 Outras informações relevantes	180
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	181

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	182
8.3 Remuneração variável	186
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	187
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	188
8.6 Outorga de opções de compra de ações	189
8.7 Opções em aberto	190
8.8 Opções exercidas e ações entregues	191
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	192
8.10 Outorga de ações	193
8.11 Ações entregues	194
8.12 Precificação das ações/opções	195
8.13 Participações detidas por órgão	196
8.14 Planos de previdência	197
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	198
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	199
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	200
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	201
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	202
8.20 Outras informações relevantes	203
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	204
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	205
9.4 Outras informações relevantes	206
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	207
10.1 Descrição dos recursos humanos	208
10.2 Alterações relevantes	209
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	210
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	211
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	212
10.5 Outras informações relevantes	213
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	214
11.2 Transações com partes relacionadas	216
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	226
11.3 Outras informações relevantes	228
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	229
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	230
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	231
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	234
12.5 Mercados de negociação no Brasil	235
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	236
12.7 Títulos emitidos no exterior	237
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	238
12.9 Outras informações relevantes	239
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	240
13.1 Declaração do diretor presidente	241
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	242
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	243

1.1 Histórico do emissor

1.1 Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô ("Companhia" ou "Metrô"), foi constituída no dia 24 de abril de 1968. É controlada pelo Governo do Estado de São Paulo sob gestão da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos (STM). É responsável pela operação e expansão de rede metroviária e pelo planejamento de transporte metropolitano de passageiros da Região Metropolitana de São Paulo.

A rede metroviária da cidade de São Paulo é composta por sete (7) linhas, totalizando 110,9 km de extensão e 98 estações, por onde passam mais de 4,2 milhões de passageiros diariamente. Está integrada à CPTM nas estações Luz, Tamanduateí, Brás, Palmeiras-Barra Funda, Tatuapé, Corinthians-Itaquera, Pinheiros e Santo Amaro e aos outros modais de transporte na cidade de São Paulo.

O Metrô possui atualmente 4 (quatro) linhas comerciais em operação na cidade de São Paulo, sendo a Linha 1-Azul (Jabaquara-Comitê Paralímpico Brasileiro – Tucuruvi), Linha 2-Verde (Vila Madalena – Vila Prudente), Linha 3-Vermelha (Corinthians-Itaquera – Palmeiras-Barra Funda), Linha 15 (Vila Prudente – Jardim Colonial). Estas linhas operam de forma integrada e, conjuntamente, cobrem 71,4 quilômetros de extensão e transportam a média de 2,93 milhões de passageiros nos dias úteis do trimestre findo em 31 de março de 2026.

Em 31 de março de 2026 teve início a Operação Transitória da Linha 17-Ouro, no trecho de 5,5 km entre as estações Morumbi e Aeroporto de Congonhas. Durante esse período, os passageiros poderão utilizar as novas estações da linha de monotrilho sem cobrança de tarifa. Atualmente, a operação ocorre de segunda a sexta-feira, das 10h às 15h.

As principais obras em execução são: a extensão da Linha 2 – Verde (trecho Orfanato – Penha), a extensão da Linha 15 – Prata (trecho Jardim Colonial – Pátio Ragueb Chohfi) e a Linha 17 – Ouro (trecho Washington Luís/Pátio Água Espraiada).

A Linha 4 – Amarela: encontra-se em concessão à iniciativa privada, Consórcio ViaQuatro, o trecho Vila Sônia – Luz pelo prazo de 50 anos, com previsão de término em 21 de junho de 2060. A Linha 4 – Amarela faz integração com a Linha 1 – Azul na Estação Luz, com a Linha 2 – Verde na estação Paulista e com Linha 3 – Vermelha na estação República.

1.1 Histórico do emissor

A Linha 5 – Lilás: encontra-se em concessão à iniciativa privada, Consórcio ViaMobilidade, o trecho Capão Redondo – Chácara Klabin pelo prazo de 20 anos, com término em 4 de agosto de 2038. A Linha 5 – Lilás faz integração com a Linha 1 – Azul na Estação Santa Cruz, com a Linha 2 – Verde na estação Chácara Klabin e com a Linha 17 – Ouro (sistema monotrilho) na estação Campo Belo.

Linha 6 – Laranja: esta linha está em construção e foi concedida pelo Governo do Estado de São Paulo à exploração da iniciativa privada compreendendo tanto a execução da obra quanto a operação. O projeto prevê a ligação entre o bairro de Vila Brasilândia e a estação São Joaquim, já existente na Linha 1–Azul.

Linha 19 – Celeste: a Linha vai ligar o município de Guarulhos ao centro da Capital. Em 2025 ocorreu a licitação para contratação dos 3 Lotes de Obras Civas, contemplando a elaboração dos projetos executivos, obra bruta, arquitetura, via permanente e o fornecimento e implantação dos sistemas de alimentação elétrica e auxiliares em toda a linha. Além da publicação do Decreto de Utilidade Pública para as áreas necessárias para a construção do Pátio Vila Medeiros e de outras Unidades Construtivas no trecho entre as estações Cerealista e Jardim Julieta. Por fim, ocorreu a assinatura do contrato para Cadastro Individual dos imóveis das estações.

Linha 20 – Rosa: vai conectar os municípios do ABC ao bairro da Lapa. Em 2025 houve a assinatura do contrato e início da execução das Investigações Geotécnicas, Sondagens e Ensaios Especiais para subsidiar o desenvolvimento do Projeto Básico, com a realização de 200 sondagens e mais de 10,5km de perfurações em solos e rochas. Assinatura do contrato e início do mapeamento e Cadastramento das Redes de Utilidades Públicas e Levantamento Planialtimétrico Cadastral do Sistema Viário e Alinhamento Predial, Concluídos os Laudos Macro. Além da assinatura do contrato e início do Desenvolvimento do Projeto Básico.

Linha 22 – Marrom: ligará o município de Cotia a São Paulo, na estação Sumaré da Linha 2-Verde, passando pelo município de Osasco e pelo Campus Butantã da Universidade de São Paulo. Em 2025, ocorreu a conclusão do Anteprojeto de Engenharia que contemplou: Processo participativo da comunidade da Universidade de São Paulo-USP para definição do posicionamento e da concepção das unidades construtivas do Campus; Disponibilização das bases elaboradas, das informações levantadas e dos projetos das unidades construtivas e do traçado no GIS Corporativo. Conclusão do EIA/RIMA, que contemplou: Desenvolvimento dos diagnósticos dos meios físico, biótico e socioeconômico da Linha 22-Marrom para o EIA/RIMA e para o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Obtenção das

1.1 Histórico do emissor

certidões de conformidade com a legislação de uso do solo de Cotia e Osasco. Iniciado o processo de contratação para as investigações geológicas e geotécnicas, mapeamento e cadastramento de redes de utilidade pública remanescentes na área de influência da Linha. Iniciado o processo de contratação do Projeto Básico.

Desde 2020, a pandemia afetou a economia global e refletiu diretamente na utilização dos serviços de transporte público. Antes do início da pandemia Covid-19, o Metrô transportava em média de 3,87 milhões de passageiros diariamente. Contudo, desde o início da pandemia o sistema metroviário registrou uma queda significativa da demanda de passageiros.

Em 2025 foram transportados 892,7 milhões de passageiros pela Rede operada pelo Metrô de São Paulo, incluindo as entradas e as transferências entre linhas nas estações Sé, Paraíso, Ana Rosa e Vila Prudente, representando um aumento de 0,3% em relação ao ano de 2024. Nos dias úteis, a demanda média foi de 3,0 milhões de passageiros, um aumento de 0,8% em relação à média do ano anterior.

Aos sábados foram transportados uma média de 1,8 milhão de passageiros, uma queda de 0,6% em relação a 2024. Aos domingos foram transportados 1,1 milhão de passageiros, um aumento de 1,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Na média dos dias úteis, as 4 linhas operadas pelo Metrô apresentaram as seguintes variações de demanda em 2025 quando comparadas ao ano de 2024: Linha 1-Azul permaneceu estável, Linha 2-Verde aumentou em 3,0%, Linha 3-Vermelha diminuiu em 0,7% e Linha 15-Prata aumentou em 8,6%.

A demanda média nos dias úteis de 2025 atingiu 80,4% da demanda de 2019 (pré-pandemia). Nos finais de semana, atingiu 84,4% na demanda média dos sábados e 85,3% na média dos domingos.

Em 2024, a Companhia lançou projeto de autoprodução de energia renovável que, a partir de 2027, contribuirá para o abastecimento energético da operação, com produção prevista de 10 MWm em 2027 e 20 MWm em 2029, representando parcela relevante da energia consumida pela Companhia.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô é responsável pela operação e expansão de rede metroviária e pelo planejamento de transporte metropolitano de passageiros da Região Metropolitana de São Paulo-RMSP. O Metrô não possui controladas.

A Companhia tem por objeto social, resumidamente:

- planejamento, projeto, construção, implantação, operação e manutenção de sistemas de transportes públicos metroviário, ferroviário e sobre pneus, na Região Metropolitana de São Paulo;
- construção e operação de terminais de passageiros;
- implantação e operação de estacionamentos;
- construção e comercialização, de prédios residenciais e ou comerciais e participação em empreendimento de geração de energia na modalidade de autoprodução;
- comercialização de marca, patente, nome, insígnia e comercialização de áreas e espaços para propaganda;
- comercialização de tecnologia, consultoria, cursos, treinamentos, apoio técnico, manutenção de equipamentos.

O programa de investimentos e os compromissos de consecução de objetivos das políticas públicas, estão expressos no Plano Plurianual 2024-2027 do Governo do Estado de São Paulo-GESP, que reflete investimentos no Programa “Expansão, modernização e operação do transporte metroviário (PITU em marcha)” com o objetivo de ampliar o sistema metroviário e sua participação no transporte coletivo da RMSP, oferecendo serviços de qualidade, maior acessibilidade e oportunidade de inclusão social à população, incluindo a recapitação e modernização do sistema, por meio da adequada operação e manutenção, com altos níveis de segurança e regularidade.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Os recursos necessários para investimento e expansão da malha vêm do GESP, enquanto os recursos necessários para custeio vêm da prestação de serviço de transporte de passageiros, sendo composta em sua maior parte da tarifa cobrada dos passageiros.

A Companhia tem seus preços tarifários fixados por política pública de preços, definidos pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos-STM, órgão do Governo do Estado de São Paulo-GESP.

O Mapa do Transporte Metropolitano pode ser consultado em:

<https://www.metro.sp.gov.br/sua-viagem/mapa-da-rede>

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

1.5 Principais clientes

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

- a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**
- b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor**
- c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Informações dispensadas para emissores listados na categoria B.

- d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**
 - i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**
 - ii. em favor de partidos políticos**
 - iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

Não aplicável, considerando que não foram realizadas contribuições financeiras dessa natureza.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

As informações e os indicadores ASG estão divulgados e relacionados no “Índice GRI” e no “Painel de Dados GRI” publicados no Relatório Integrado da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, com periodicidade anual, com o objetivo de fornecer e prestar contas à sociedade, com base na gestão de capitais e foco na capacidade de geração de valor pela Companhia ao longo do tempo. Os dados reportados referem-se ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano do reporte.

b) Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento.

A metodologia adotada para elaboração do Relatório Integrado do Metrô é inspirada no padrão para Relatório Integrados, do ISSB, da IFRS Foundation. É adotada uma abordagem combinada para apresentar o desempenho em sustentabilidade, com base nas Normas GRI revisadas em 2021, integrando informações sobre geração de valor para seus diferentes públicos, modelo de negócios, estratégia, riscos e oportunidades, governança, além dos resultados ambientais e sociais.

As Demonstrações Financeiras e demais informações contábeis seguem o estabelecido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Como empresa de capital aberto, o Metrô também atende à Resolução CVM 59/2021, que exige informações de desempenho em sustentabilidade no Formulário de Referência, e à Resolução CVM 14/2020, que torna obrigatória a Orientação CPC 09 – Relato Integrado, emitida pelo CPC. Além das informações financeiras, o relatório apresenta a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios, os capitais envolvidos e os impactos gerados sob a ótica da sustentabilidade, cumprindo igualmente a Lei nº13.303/2016.

c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O conteúdo do Relatório Integrado 2025 foi submetido à verificação de auditoria

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

independente, pela empresa BDO RCS Auditores Independentes, que emitiu o Relatório de Asseguração Limitada, conforme publicado nas páginas 161 e 162 do [Relatório Integrado 2025](#).

d) A página da rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado 2025 está disponível no Portal da Transparência da Companhia, no endereço eletrônico:

<https://transparencia.metrosp.com.br/dataset/relat%C3%B3rio-integrado%E2%80%9393metr%C3%B4-sp/resource/b56c706c-d3de-4249-9b7a-d2363df744d2>

e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores – chaves de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor.

Conforme apresentado na página 5 do Relatório Integrado 2025, o processo de elaboração da materialidade estratégica do Metrô de São Paulo identificou e priorizou temas materiais ASG (Ambientais, Sociais e de Governança) mais relevantes tanto para o negócio quanto para seus públicos de relacionamento. Ao adotar a abordagem de materialidade, o Metrô considera não apenas os temas que impactam diretamente suas operações, mas também aqueles em que suas atividades podem gerar impactos significativos na sociedade e nos stakeholders. A pesquisa de materialidade evidencia o compromisso da Companhia com o desenvolvimento sustentável. Integra práticas sólidas de governança, responsabilidade social e ambiental.

A Matriz de Materialidade do Metrô de São Paulo foi mantida em 2025, reunindo doze temas prioritários que refletem as expectativas dos públicos interno e externo, conforme segue:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

 AMBIENTAL	Integração com a mobilidade urbana	Ações para garantir que os serviços oferecidos pela Companhia estejam integrados à mobilidade urbana local, incluindo esforços para integrar os modais, entre outros.
	Gestão do uso de energia	Iniciativas para aumentar a eficiência energética e reduzir o consumo de energia na operação.
	Desenvolvimento urbano e mobilidade sustentável	Desenvolvimento econômico das regiões atendidas pela rede metroviária promovendo a valorização urbana e melhorando a qualidade de vida da população de forma sustentável.
	Gestão do uso da água	Iniciativas para reduzir a captação e o consumo de água na operação, bem como garantir a destinação adequada da água após a utilização (tratamento e descarte).
 SOCIAL	Saúde e segurança dos passageiros	Iniciativas para promover a saúde e a segurança dos passageiros durante a utilização dos serviços oferecidos pelo Metrô, de modo a eliminar situações de risco e reduzir a ocorrência de acidentes.
	Acessibilidade em infraestrutura e serviços	Soluções para garantir o acesso de pessoas com deficiência à infraestrutura e aos serviços oferecidos pelo Metrô.
	Saúde e segurança dos empregados e prestadores de serviço	Políticas, ferramentas e compromissos do Metrô para garantir a segurança, saúde, bem-estar e qualidade de vida dos empregados e prestadores de serviço.
 GOVERNANÇA	Boas práticas trabalhistas	Boas condições de trabalho e garantia dos direitos trabalhistas de acordo com a lei, novos modelos de trabalho, programas e benefícios para cuidado com os funcionários do Metrô.
	Ética e combate à corrupção	Compromissos e ferramentas para promover a ética e reduzir riscos de corrupção (ex.: código de conduta para colaboradores e fornecedores, política anticorrupção e iniciativas para promover a comunicação e treinamento sobre o tema).
	Continuidade dos negócios diante de riscos e interrupções	Estruturas para identificar, medir e gerir os riscos aos quais a Companhia está submetida (ex.: riscos financeiros, ambientais, de operação entre outros), e que podem impedir a continuidade das atividades do negócio.
	Eficiência financeira e sustentabilidade	Iniciativas para garantir o desempenho sustentável da empresa.
	Cibersegurança, segurança da informação e privacidade	Políticas e ferramentas para garantir a segurança e proteção de dados de clientes, fornecedores e outros públicos de relacionamento da Companhia, bem como iniciativas para proteger a empresa de ataques cibernéticos e vazamento de dados.

Fonte: Página 5 do Relatório Integrado 2025.

Os indicadores materiais adotados foram:

- Ebitda;
- Gastos com Pessoal;
- Gastos Gerais;
- Receita Não Tarifária;
- Mulheres em cargos de liderança;
- Quantidade de projetos adicionados ao portfólio de inovação;
- Avaliação geral do serviço;
- Benefícios Sociais;
- Extensão de Rede de metrô implantada pelo Metrô de São Paulo;
- Índice de atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade;
- Treinamento;
- Consumo de água potável;
- Eficiência Energética de tração;

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- Emissões de Gases de Efeito Estufa por passageiro/quilômetro.

f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio emissor.

O Relatório Integrado 2025 apresenta a contribuição dos resultados da gestão do Metrô em 2025 para os objetivos expressos na Agenda 2030 da ONU, envolvendo prioritariamente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS destacados a seguir: Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11), Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9), Ação Contra a Mudança Global do Clima (ODS 13), Energia Limpa e Acessível (ODS 7), Redução das desigualdades (ODS 10), Erradicação da Pobreza (ODS 1), Saúde e Bem-Estar (ODS 3), Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8), Consumo e Produção Responsáveis (ODS 12) e Vida Terrestre (ODS 15).

Estas informações são referenciadas na página 118 (Balanço Social) e nos Anexos do Relatório Integrado 2025 da Companhia - páginas 148 a 153.

g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

No registro público do desempenho climático na plataforma do Carbon Disclosure Project – CDP, o Metrô considera a estrutura padronizada de relato alinhada às recomendações da TCFD (página 84). No Relatório Integrado 2025, a Companhia destaca as informações sobre a abordagem das mudanças climáticas e o desempenho climático nas seguintes páginas: 43, 92, 118-119 e no capítulo Mobilidade Sustentável – páginas 81 a 84.

O relatório apresenta os impactos e benefícios gerados pelo Metrô ao substituir meios de transporte mais poluentes. Também destaca as soluções adotadas para mitigar impactos e reduzir riscos, com base em diretrizes de construção sustentável, soluções

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

inspiradas na natureza, inovação tecnológica e construtiva e eficiência energética, a fim de garantir a resiliência dos ativos e ampliar os benefícios e o desempenho ambiental dos projetos em operação.

Para o relato de impactos e riscos financeiros relacionados às questões climáticas, a Companhia vem aprofundando estudos e análises de aspectos específicos a esta dimensão no negócio. Alguns riscos relacionados ao clima com potencial para causar impacto financeiro ou estratégico considerável na operação são analisados e integram o Mapa de Riscos Corporativos da Companhia, como os associados a cenários de crise energética podendo afetar a capacidade operacional ou o aumento dos custos operacionais.

O relatório também apresenta os resultados da gestão da sustentabilidade e de mudanças climáticas baseado nos parâmetros estabelecidos pela GRI (*Global Reporting Initiative*), considerando as especificidades do setor de atividades da organização (páginas 93 a 96).

h) Se o emissor realiza inventários de emissões de gases de efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas.

A comunicação e a divulgação de informações sobre o desempenho climático do Metrô são realizadas com base nos frameworks internacionais para assegurar um relato de forma padronizada, estruturada e consistente, atendendo aos requisitos dos públicos de interesse da Companhia. Em 2025, pela primeira vez, o Metrô obteve a Declaração de Verificação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa - Metrô de São Paulo relativa à edição de 2024. A declaração assegura que o Inventário foi elaborado de acordo com as Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol – Contabilização, Quantificação e Publicação de Inventários Corporativos de Emissões de Gases de Efeito Estufa.

A consolidação dos dados relativos às emissões de GEE do Metrô é realizada com base nos três escopos do Programa Brasileiro GHG Protocol e acontece com a publicação do “Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa” até o mês de junho do ano subsequente.

Os inventários de emissões de GEE podem ser consultados no Portal da

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Transparência da Companhia, no endereço eletrônico:
<https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Ftransparencia.metrosp.com.br%2Fdataset%2Finvent%25C3%25A1rio-de-emiss%25C3%25B5es-de-gases-do-efeito-estufa&data=05%7C02%7Cpenferreira%40metrosp.com.br%7C304d80df71eb411ac30c08dea5c174e1%7C623b0f62ff86487bae999b20f75d41fb%7C0%7C0%7C639130447780573839%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJFbXB0eU1hcGkiOnRydWUsIlYiOiIwLjAuMDAwMCIsIlAiOiJXaW4zMlslkFOljoiTWFpbCIsIlIdUljoyfQ%3D%3D%7C0%7C%7C%7C&sdata=plDtg3ywbNCFfDn6rDhQhxsydfsKRSM762y63WiC1E8%3D&reserved=0>

i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(I) A não divulgação de informações ASG.

Não aplicável. A Companhia divulga as informações ASG ao longo do Relatório Integrado 2025.

(II) A não adoção da matriz de materialidade.

Não aplicável. A matriz de materialidade foi utilizada para a elaboração da estratégia corporativa e da prestação de contas para os diversos públicos de interesse no Relatório Integrado 2025.

(III) A não adoção de indicadores chaves de desempenho ASG.

Não Aplicável. A Companhia adota como referência principal a série de indicadores GRI – *Global Reporting Initiative* no Painel GRI (páginas 93 a 96 do Relatório Integrado).

(IV) A não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas.

Não aplicável. O conteúdo do Relatório Integrado 2025 foi submetido à verificação de auditoria independente, pela empresa BDO RCS Auditores Independentes, que emitiu o Relatório de Asseguração Limitada, conforme publicado no [Relatório Integrado 2025](#) (páginas 161 e 162).

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(V) A não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas.

Não aplicável. O Relatório Integrado 2025 apresenta a contribuição das estratégias, ações e resultados da gestão para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme Anexos (páginas 148 a 153). Em 2025, o Metrô efetuou o registro público do desempenho climático na plataforma do CDP, que considera uma estrutura padronizada de relato alinhada às recomendações da TCFD (página 84).

(VI) A não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.

Não Aplicável. A Companhia realiza anualmente o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Item não preenchido, pois a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

A Companhia estabeleceu que transações relevantes são todas aquelas que ultrapassem o limite de 1% de seu patrimônio líquido. Sendo assim, ao longo de 2025 não ocorreram quaisquer aquisições ou alienações relevantes fora da operação normal da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Em 25 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração por meio da RCA n.º 05/2026 aprovou o aumento de Capital Social em função dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC efetuadas pelo Governo do Estado de São Paulo ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 no montante total de R\$ 4.817.582.704,65, passando o Capital Social para R\$ 57.339.085.488,10, em 31 de dezembro de 2025. O detalhamento da deliberação pode ser encontrado na [ata de reunião do Conselho de Administração de 25 de fevereiro de 2026](#).

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas⁵⁷.

Não houve celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**1.15 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

A Companhia adotou, para fins deste item, o mesmo critério de relevância definido no item 1.11, considerando relevantes os contratos que ultrapassem 1% de seu patrimônio líquido. Com base na relação de contratos celebrados em 2025 e na análise de sua natureza, não foram identificados contratos relevantes não diretamente relacionados às atividades operacionais da Companhia.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 Os diretores devem comentar sobre:

As informações financeiras contidas no item 2.1 são derivadas das demonstrações financeiras anuais da Companhia, que foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão. Todas as informações contidas nesta seção (item 2) devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Os diretores destacam que as avaliações, as opiniões e seus respectivos comentários contidos nesta seção traduzem sua visão e percepção sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam fornecer aos usuários deste formulário informações que os ajudarão a comparar as (i) demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023; (ii) as alterações nas principais linhas dessas demonstrações financeiras nos períodos comparativos; e (iii) os principais fatores que auxiliam no entendimento de tais alterações.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

As operações da Companhia são influenciadas de forma direta pelas condições econômicas e de renda da população residente na região metropolitana de São Paulo. Dessa forma, fatores como inflação, taxa de desemprego, políticas tarifárias e de expansão da rede podem afetar de forma significativa os resultados apurados a cada período. Por outro lado, a pressão exercida por entidades sindicais em busca de reajustes salariais e manutenção de condições de trabalho incompatíveis com a realidade econômica da Companhia também possui peso relevante em nossa estrutura de custos.

Um fator relevante para compreender as condições financeiras e patrimoniais da Companhia é que a definição da Política Tarifária é competência do Governo do Estado, que, por meio da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, fixa os valores das tarifas praticadas,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

contemplando os custos operacionais e a sua modicidade. Tal política oferece tarifas com redução de preço por viagem em várias modalidades de bilhetes, além de gratuidades totais, integrações gratuitas com os trens metropolitanos e reduções nas tarifas integradas com outros modais, como ônibus municipais e metropolitanos, com o objetivo de proporcionar à população o acesso ao meio de transporte rápido, seguro e confortável, com qualidade e eficiência, em consonância com a preocupação com a mobilidade urbana.

A principal fonte de recursos da Companhia proveniente da atividade operacional é a prestação de serviço de transporte de passageiros, composta por receita tarifária e ressarcimento de gratuidades, representando 91% da receita operacional bruta em 2025 e 2024, e 88% em 2023.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui dívida líquida registrada em seu balanço, visto que a posição de caixa para custeio das atividades operacionais da Companhia é superior à dívida com os debenturistas em R\$ 504.475, assim como em 31 de dezembro de 2024, cujo caixa de custeio superava a dívida com debenturistas em R\$ 180.132. Contudo, em 31 de dezembro de 2023 havia R\$ 250.998 de dívida líquida. Foi fundamental para variação da dívida líquida entre os exercícios de 2023 a 2025, a amortização do valor de principal das debêntures, e o aumento de caixa de custeio. Para melhor entendimento deste cenário, é importante destacar que a Companhia segrega suas fontes de recursos entre: (i) fontes de custeio, que são recursos originados pela exploração comercial da operação de transporte de passageiros e receitas adjacentes originadas pela exploração de empreendimentos imobiliários, terminais urbanos, aluguel de espaços, espaços publicitários, telecomunicações, entre outros. Tais recursos são revertidos integral e exclusivamente para o pagamento de obrigações relacionadas à operação e; (ii) fontes de investimento, que são recursos aportados pelo acionista controlador ("GESP") por meio da aprovação de Leis Orçamentárias Anuais ("LOA") e destinados exclusivamente para o pagamento de gastos com expansão da rede metroferroviária. Dessa forma, o endividamento se destina somente à necessidade de capital de giro da Companhia, considerando a segregação de fontes de recursos.

A Companhia apurou prejuízo de R\$ 1.058.568 mil em 31 de dezembro de 2025, superior aos prejuízos de R\$ 347.519 mil em 2024, e de R\$ 900.176 mil em 2023.

O montante de prejuízo acumulado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 12.851.026 mil. Muito embora a Companhia tenha histórico de prejuízos sucessivos, é importante destacar que seu patrimônio líquido é positivo, resultante dos constantes aportes de capital realizados pelo GESP para a execução de políticas de expansão da rede

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

metroviária. Neste contexto, a geração de lucros não corresponde aos interesses prioritários do acionista pois, na qualidade de interveniente do Estado, a Companhia tem como principal objetivo executar as políticas públicas de expansão com a utilização de recursos do Estado e manter a operação comercial com recursos obtidos por meio da cobrança de tarifas e exploração de espaços comerciais.

Portanto, alinhados com a expectativa de nossos acionistas, a Companhia não visa a geração de lucros e pagamento de dividendos, mas sim a garantia de que os recursos originados pela exploração do serviço público de transporte de passageiros sejam suficientes para custear a operação, sem que haja a necessidade de aportes ou subvenções para garantir o equilíbrio das operações.

No exercício de 2025 e no exercício de 2024, não houve recebimento de subvenção para as atividades de custeio da Companhia.

Grupo de contas (Em milhões de R\$)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante	1.142	820	1.062
Ativo não circulante	47.562	43.161	40.027
Passivo circulante	1.280	831	1.454
Passivo não circulante	2.760	2.320	2.568
Patrimônio líquido	44.664	40.829	37.067

O capital circulante líquido da Companhia ficou negativo em R\$ 137,7 milhões em 31 de dezembro de 2025, frente a R\$ 11,8 milhões negativos em 31 de dezembro de 2024, e R\$ 391,6 milhões negativo em 31 de dezembro de 2023.

O índice de liquidez corrente foi de 0,89 em 31 de dezembro de 2025, 0,99 em 31 de dezembro de 2024, e 0,73 em 31 de dezembro de 2023.

Índice de liquidez =

ativo circulante

passivo circulante

O índice de endividamento teve leve aumento no período, alcançando 0,09 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ante 0,08 em 31 de dezembro de 2024, e 0,11 em 31 de dezembro de 2023.

Índice de endividamento =

passivo circulante + passivo não circulante

patrimônio líquido

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Apesar da Companhia ter reforçado o seu caixa através do recebimento do montante de R\$ 280 milhões, referente a prorrogação do prazo de concessão e antecipação de recebíveis dos Shoppings Tatuapé e Boulevard Tatuapé, o índice de liquidez no exercício de 2025 reduziu principalmente pelo maior volume em obrigações a pagar a fornecedores de obras de expansão metroferroviária, em razão do acréscimo na aquisição de ativo imobilizado ao longo do exercício de 2025.

b. Estrutura de capital

A Companhia emite exclusivamente ações ordinárias e possui estrutura de capital constituída por 91,7% de capital próprio. No exercício de 2025, foi realizado o aumento de capital no valor de R\$ 4.847 milhões, sendo R\$ 4.818 milhões em aporte de recursos em moeda nacional, destinado exclusivamente ao financiamento da expansão da rede metroferroviária, e R\$ 29 milhões em aporte de bens, por meio da aquisição de trens.

Capital próprio por acionista	% do capital
Fazenda do Estado de São Paulo - FESP	98,20%
Prefeitura do Município de São Paulo	1,79%
BNDES Participações S.A.	0,01%

A Cia possui ainda 4 ações em Tesouraria

Estrutura de capital	2025	2024	2023
Passivo circulante	1.280	831	1.454
Passivo não circulante	2.760	2.320	2.568
Patrimônio líquido	44.664	40.829	37.067
Capital próprio (PL / Passivo total)	91,7%	92,8%	90,2%
Capital de terceiros (Passivo CP e LP / Passivo total)	8,3%	7,2%	9,8%
Capital total	100%	100%	100%

O patrimônio líquido cresceu nos exercícios de 2025, 2024 e 2023 principalmente devido aos aportes de capital realizados anualmente pelo Governo do Estado de São Paulo, destinados à execução da expansão da rede metroferroviária.

O capital de terceiros, representado pela soma do passivo circulante e não circulante, aumentou no exercício de 2025 principalmente em razão de:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- i) R\$ 373 milhões em acréscimo de fornecedores, devido principalmente às obrigações com a expansão da malha metroferroviária; de:
- ii) R\$ 373 milhões referente ao adiantamento de receitas com Shoppings Centers e Terminais rodoviários; e:
- iii) R\$ 242 milhões em aumento de provisões de processos judiciais.

Acreditamos que a estrutura de capital é adequada às atividades desenvolvidas pela Companhia, em especial à sua forma de gerir seus recursos financeiros, uma vez que segregamos, tomamos decisões e operacionalizamos os recursos financeiros entre fontes de custeio e fontes de investimento.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

As obrigações registradas correspondem aos insumos necessários para a prestação de serviço de transporte e referente a expansão da malha metroviária, tais como: fornecedores, folha de pagamentos, impostos a pagar, assim como adiantamento de clientes, referente à créditos em poder do passageiro e adiantamentos de receitas de locações de espaço.

Em R\$ milhões

	2025	2024	2023	A.V. 2025	A.V. 2024	A.V. 2023
Fornecedores	738	365	569	18%	12%	14%
Debêntures	150	263	376	4%	8%	9%
Impostos e contribuições a recolher	54	51	69	1%	2%	2%
Remunerações e encargos a pagar	313	251	284	8%	8%	7%
Adiantamento de clientes	845	468	848	21%	15%	21%
Partes relacionadas	258	264	273	6%	8%	7%
Passivo de arrendamento	3	7	-	0%	-	-
Outras contas e despesas a pagar	3	5	9	0%	0%	0%
Plano de previdência suplementar	0	45	60	0%	1%	1%
Provisão para processos judiciais	1.675	1.432	1.534	41%	45%	38%
	4.040	3.152	4.022	100,00%	100,0%	100,0%

A taxa de cobertura é o indicador que representa o quociente entre o total de receitas reconhecidas da Companhia e o total de despesas com efeito caixa, visa apontar se

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a relação entre entrada e saída de caixa se mantém em níveis satisfatórios, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

No ano de 2025, a receita total líquida do Metrô cobriu 100,35% do gasto total, 103,05% em 2024 e 86,37% em 2023. Nestes gastos estão contemplados o custo dos serviços prestados e as despesas operacionais da Companhia.

Em 2025 as receitas foram maiores do que as despesas com efeito caixa, demonstrando a evolução do equilíbrio financeiro da Companhia.

Em R\$ milhões			
Taxa de cobertura	2025	2024	2023
Receita total	2.862	2.756	2.466
Receita tarifária	1.957	1.887	1.650
Receita não tarifária	252	285	294
Gratuidades - ressarcimento GESP	606	563	445
Outras receitas operacionais	32	56	120
Receita financeira	80	48	27
Deduções receita bruta	(64)	(83)	(69)
Gasto total	2.852	2.674	2.855
Pessoal	1.885	1.854	1.921
Material	90	97	91
Serviços terceirizados	345	311	331
Gastos gerais	477	379	379
Outras despesas	56	33	133
Taxa de cobertura (Receitas / Gastos)	100,35%	103,05%	86,37%

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A principal fonte de financiamento para capital de giro é o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais, principalmente os recursos relacionados ao transporte de passageiros, tais como a receita tarifária e os ressarcimentos de gratuidades. A Companhia possui outras fontes de recursos ("receitas acessórias") que também são utilizadas para o financiamento do capital de giro, entre eles os recursos originados da prestação de outros serviços, tais como: locação de espaços comerciais, concessões de shoppings e terminais de ônibus e de anúncios publicitários em estações e trens. Adicionalmente, em casos extraordinários, a Companhia também pode receber recursos do acionista controlador como subvenção para custeio além de recursos decorrentes de ganhos obtidos na alienação de áreas remanescentes da construção das estações.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Desconsiderando o efeito não recorrente e não caixa da receita de créditos de passagens cujos dados históricos evidenciam baixa expectativa de conversão em transporte pela Companhia, conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, no montante de R\$ 368.055 em 2024, a receita apresentou recuperação gradual pelo aumento da tarifa em janeiro de 2025, contribuindo com a manutenção do equilíbrio financeiro da Companhia.

A principal fonte de financiamento dos investimentos em ativos não circulantes tem como origem o aporte de capital do acionista controlador, Governo do Estado de São Paulo “GESP”, e possui como destino as obras de expansão da Companhia de linhas metroferroviária e a aquisição de ativo imobilizado, em atendimento ao plano de investimentos previsto para o período. Importante destacar que os investimentos em expansão correspondem aos compromissos do GESP para execução de políticas públicas, seguindo as premissas constantes em Leis Orçamentárias que orçam receitas e fixam despesas do Estado, incluindo os recursos previstos a serem destinados à Companhia, que são integralizados como capital social e destinados exclusivamente ao financiamento da expansão.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia possui dentre seus objetivos o equilíbrio econômico-financeiro, ou seja, a gestão dos recursos da Companhia visa o equilíbrio das receitas e despesas, de forma a assegurar a autonomia financeira da Companhia, antecipar riscos e fazer gestão de fluxo de caixa.

Nossos Diretores acompanham tempestivamente a geração de caixa operacional, bem como avaliam se este é suficiente para custeio das atividades operacionais da Companhia, dentre as fontes de novos recursos são avaliados o incremento de receitas não tarifárias e a comercialização de áreas remanescente. Havendo necessidade de adequação, a Companhia prontamente buscará a obtenção de recursos de forma a preservar a prestação de serviço de transporte de passageiros.

Destacamos que com a edição da Lei estadual nº 18.078 de 03 de janeiro de 2025, que orça a receita e fixa despesa do Estado para o exercício de 2025 (LOA 2025), a Companhia deixou a condição de empresa estatal dependente, nos termos da Lei

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

A condição de não dependente orçamentária, em relação ao Governo do Estado de São Paulo, reforça a capacidade de liquidez da Companhia, em linha com o não recebimento de subvenção para custeio das atividades operacionais do Governo do Estado de São Paulo, durante os exercícios de 2024 e 2025.

Avaliação de Rating

Em 31 de março de 2026, a Moody's Local revisou e manteve o Rating de emissor e da 2ª emissão de debêntures em 'AA-.br', com perspectiva estável.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Em 31 de dezembro de 2025, as principais obrigações da Companhia são com os fornecedores de expansão metroferroviária, serviços, materiais para consumo, debêntures e obrigações com folha de pagamento.

f.i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 25 de abril de 2022, a Companhia concluiu a 2ª emissão pública por meio da emissão de 400 mil debêntures, não conversíveis em ações, de valor unitário R\$ 1 mil, com o objetivo de garantir o nível de liquidez de suas atividades operacionais. O montante total captado foi de R\$ 400.000 e com taxa de juros correspondente à remuneração de 4,50% a.a. + CDI., com vencimento em 25 de abril de 2027. Os custos de emissão totalizaram R\$ 9.021 e são amortizados pelo método da taxa efetiva ao longo do período de vigência da operação.

A emissão conta com garantia a cessão fiduciária do fluxo de venda de bilhetes unitários (QR Code), sendo que o valor mínimo para fazer frente aos pagamentos dos juros remuneratórios são mantidos em caixa restrito.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As debêntures possuem cláusula de vencimento antecipado relacionada a manutenção da capacidade de pagamento da Companhia, e relacionado ao montante de empréstimo contraído (“índice financeiro”), o qual não deve ser superior ao limite de dívida bruta de R\$ 700 milhões, sendo considerado no montante os empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídas as debêntures e quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos de dívidas.

Em 31 de dezembro de 2025, o total de obrigações com os detentores das debêntures emitidas é de R\$ 152.713, deduzidos dos custos de emissão representa o montante de R\$ 150.307, inferior ao limite estabelecido.

f.ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras, além da 2ª emissão de debêntures já mencionada no item 2.1 a.

f.iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas atuais.

f.iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Evidenciamos abaixo, as principais cláusulas de vencimento antecipado automática e de vencimento antecipado não automática. Escritura da 2ª emissão de debêntures da Companhia.

Vencimento Antecipado Automático:

- Declaração de vencimento antecipado de quaisquer dívidas contraídas pela Emissora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, com valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- Redução de capital social da Emissora, exceto se (i) para absorção de prejuízos; (ii) para refletir baixa de ativos decorrente de devolução ao acionista Governo do Estado de São Paulo (ou transferência a outro ente por ele indicado) de ativos afetados a linhas metroviárias não operadas comercialmente pela Emissora, incluindo, mas não limitado, a ativos das linhas 4 e 5 do sistema metroviário do Estado de São Paulo; ou (iii) previamente aprovado pelos Debenturistas, nos termos do artigo 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações;
- Cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações da Emissora, ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: (a) se previamente autorizado pelos Debenturistas; (b) em caso de cisão, fusão ou incorporação da Emissora, nos termos do artigo 231, parágrafos primeiro e segundo, da Lei das Sociedades por Ações, caso seja assegurado aos Debenturistas que assim desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação das aprovações societárias relativas à operação societária em questão, o resgate das Debêntures de que forem titulares e, caso aplicável, a sociedade cindida e as sociedades que absorverem parcelas do patrimônio da Emissora respondam solidariamente pelo resgate das Debêntures; ou (c) caso a Emissora corresponda à sociedade incorporadora no âmbito da reorganização societária em questão;

Vencimento Antecipado não Automático:

- Distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio e/ou qualquer outra forma de remuneração aos acionistas, inclusive mediante resgate ou amortização de ações de emissão da Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto atualmente no estatuto social da Emissora, caso a Emissora esteja inadimplente com qualquer das obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Venda, alienação ou transferência de bens e ativos da Emissora, em valor agregado ou individual, superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Emissora, de acordo com as demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Emissora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, exceto (i) para devolução ao acionista Governo do Estado de São Paulo (ou transferência a outro ente por ele indicado) de ativos afetados a linhas metroviárias não operadas comercialmente pela Emissora, incluindo, mas não limitado, a ativos das linhas 4 e 5 do sistema metroviário do Estado de São Paulo; ou (ii) no caso de substituição e/ou reposição de bens ou ativos por outros de natureza similar, sendo certo que a Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, em até 15 (quinze) Dias Úteis contados do evento, que os novos equipamentos tenham valor de mercado, no mínimo, equivalentes aos dos equipamentos vendidos, alienados ou transferidos, conforme seja demonstrado em laudo de avaliação elaborado por empresa de avaliação independente especialmente contratada para este fim;
- Inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias de natureza financeira a que a Emissora esteja sujeita, assim entendidas as dívidas contraídas pela Emissora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, com valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), não sanado no prazo de cura específico previsto no respectivo instrumento ou, em caso de não haver prazo de cura específico, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do inadimplemento;
- Alienação, alteração ou transferência do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direto ou indireto da Emissora;
- Caso a dívida bruta da Emissora ultrapasse R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) ("Índice Financeiro"). Para os fins deste item, dívida bruta consiste no saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídas as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida;

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não descumpriu as cláusulas acima.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025, possuíamos o montante de R\$ 152.713 mil de obrigações com debêntures, que representa 22% do limite imposto de R\$ 700.000 mil no instrumento particular de escritura da 2ª emissão de debêntures da Companhia.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Receita operacional, em R\$ MM	2025	2024	Var. % (2025 - 2024)	2023	Var. % (2024 - 2023)
Receita tarifária (*)	2.573,5	2.817,9	-8,7%	2.094,9	34,5%
Receita não tarifária	252,1	285,0	-11,5%	293,9	-3,0%
Receita operacional bruta	2.825,6	3.102,9	-8,9%	2.388,8	29,9%
(-) Deduções e impostos	(64,3)	(82,9)	-22,4%	(69,2)	19,8%
Receita operacional líquida	2.761,2	3.020,0	-8,6%	2.319,6	30,2%

(*) Inclui receitas tarifadas e gratuidades legalmente concedidas e ressarcidas à Companhia pelo GESP – Governo do Estado de São Paulo.

A receita tarifária foi de R\$ 2.573,5 milhões no acumulado de 2025, com redução de 8,7%, comparado a 2024 que alcançou R\$ 2.817,9 milhões, este foi superior a 2023 em 34,5%.

Em 2025, a rede do Metrô de São Paulo transportou 893 milhões de passageiros, considerando entradas e transferências entre linhas. Esse volume representa um aumento de 0,3% em relação a 2024, ano que já havia registrado crescimento de 4,5% sobre 2023. Nos dias úteis, a média foi de 2,97 milhões de passageiros, 1,0% acima da verificada em 2024. Em comparação com 2019, período pré-pandemia, a demanda de 2025 ainda ficou 18,7% abaixo no total de passageiros transportados. Na média dos dias úteis, a redução em relação a 2019 foi de 19,7%.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A redução da Receita Tarifária em 2025 ocorreu principalmente pela queda das receitas de “Breakage”, que correspondem ao reconhecimento contábil de créditos de passagens com baixa expectativa de uso para transporte de passageiros, conforme os dados históricos da Companhia e a norma CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes. Por outro lado, o reajuste da tarifa de R\$ 5,00 para R\$ 5,20, em janeiro de 2025, compensou parte dessa perda. Além disso, a quantidade de passageiros tarifados transportados permaneceu praticamente estável em relação ao exercício anterior.

A receita não tarifária apresentou queda no período, alcançando R\$ 252,1 milhões em 2025, ante R\$ 285 milhões em 2024 e R\$ 293,9 milhões em 2023, em decorrência da antecipação de recebíveis dos Shoppings Tatuapé e Boulevard Tatuapé, cuja receita atual é reconhecida de forma linear e proporcional ao período contratual.

No comparativo entre 2024 e 2023, houve aumento na receita tarifária principalmente pelo reconhecimento da receita com “Breakage”, do aumento na tarifa pública de R\$ 4,40 para R\$ 5,00 e do maior volume de passageiros transportados. Em contrapartida, houve redução na receita não tarifária em decorrência da antecipação de recebíveis do Shopping Itaquera.

Custos e despesas operacionais, em R\$ MM	2025	2024	Var. % (2025 - 2024)	2023	Var. % (2024 - 2023)
Pessoal	(1.888,9)	(1.872,3)	0,9%	(1.917,3)	-2,3%
Materiais	(89,7)	(96,6)	-7,1%	(90,9)	6,2%
Energia elétrica de tração	(160,1)	(165,1)	-3,0%	(189,1)	-12,7%
Serviços	(344,5)	(311,3)	10,7%	(330,8)	-5,9%
Gastos gerais	(544,4)	(125,2)	334,9%	(293,0)	-57,3%
Depreciação e amortização	(838,4)	(830,3)	1,0%	(730,6)	13,7%
Total	(3.866,0)	(3.400,8)	13,7%	(3.551,6)	-4,2%

Os custos e as despesas operacionais cresceram 13,7% no exercício, principalmente pelo aumento da provisão para processos judiciais, das despesas com processamento de dados, vigilância patrimonial e manutenção de máquinas e equipamentos, além da elevação das despesas com pessoal administrativo e operacional em razão do reajuste salarial de 4,01%, do aumento dos encargos previdenciários com a substituição gradual da CPRB pela contribuição patronal e da maior provisão para participação nos resultados.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em contrapartida, houve redução das despesas com PDI – Plano de Demissão Incentivada e rescisões trabalhistas, devido ao menor número de desligamentos em 2025 na comparação com 2024.

Na comparação entre 2024 e 2023, as principais variações foram: i) queda das despesas com pessoal administrativo e operacional, em razão da redução de 743 empregados no quadro da Companhia, apesar do reajuste salarial de 2,77% concedido em 2024; ii) redução das despesas com energia elétrica de tração, devido à queda da tarifa; iii) redução da provisão para processos judiciais, principalmente pela reversão de processos com decisão favorável à Companhia.

Resultado líquido, em R\$ MM	2025	2024	Var. % (2025 - 2024)	2023	Var. % (2024 - 2023)
Prejuízo do exercício	(1.058,6)	(347,5)	204,6%	(900,2)	-61,4%

O Metrô de São Paulo reportou no exercício prejuízo de R\$ 1.058,6 milhões, ante R\$ 347,5 milhões em 2024 e R\$ 900,2 milhões em 2023. Em 2025 o prejuízo aumentou 204,6% em relação a 2024. As principais razões para o acréscimo do prejuízo foram: i) Redução da receita líquida, em decorrência do reconhecimento, em 2024, de créditos de transporte cujos dados históricos demonstraram baixa probabilidade de utilização “Breakage”, que não se repetiu na mesma intensidade em 2025; ii) Aumento em provisões judiciais em 2025, e reversão de provisões de processos judiciais em 2024 que não se repetiu em 2025.

No exercício de 2024 o prejuízo foi de 347,5 milhões, redução de -61,4% quando comparado com 2023. As principais razões para a redução do prejuízo foram: i) Aumento da receita líquida, principalmente em decorrência do reconhecimento de créditos de transporte cujos dados históricos demonstraram baixa probabilidade de utilização “Breakage”, e do aumento na tarifa de R\$ 4,40 para R\$ 5,00; ii) Reversão de provisões de processos judiciais, em decorrência de alterações na classificação de determinados processos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Fluxo de caixa, em R\$ MM	2025	2024	Var. % (2025 - 2024)	2023	Var. % (2024 - 2023)
Atividades operacionais	778,6	276,0	182,1%	(45,8)	-702,6%
Atividades de investimento	(5.267,3)	(4.034,5)	30,6%	(2.623,0)	53,8%
Atividades de financiamento	4.660,8	3.921,9	18,8%	2.613,8	50,0%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	172,1	163,4	5,3%	(55,0)	-397,1%

Fluxos de caixa das atividades operacionais

Em 2025 as atividades operacionais da Companhia geraram caixa de R\$ 778,6 milhões, ante a geração de R\$ 276,0 milhões em 2024. O principal fator para o acréscimo na geração de caixa decorre do recebimento da antecipação de recebíveis dos Shoppings Metrô Tatuapé e Boulevard Tatuapé, R\$ 280 milhões em 2025.

Fluxos de caixa das atividades de investimento

Os fluxos de caixa consumidos nas atividades de investimentos cresceram 30,6%. Em 2025 a Companhia adicionou no ativo imobilizado R\$ 5.253,6 milhões, ante R\$ 4.038,8 milhões em 2024. As principais aplicações de recursos em 2025 ocorreram nas obras de expansão da malha metroferroviária das linhas: 2 -Verde, de R\$ 2.041 milhões, 15- Prata de R\$ 1.548 milhões e 17- Ouro de R\$ 1.522 milhões.

Fluxos de caixa das atividades de financiamento

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento cresceram 18,8%. Em 2025, a Companhia recebeu R\$ 4.817,6 milhões de integralização de capital, ante R\$ 4.087,6 milhões recebidos em 2024, e teve saída de R\$ 152,2 milhões em amortização e pagamento de juros sobre as debêntures. Em 2024 essas saídas de caixa foram de R\$ 163,0 milhões referente a amortização e pagamento de juros das debêntures.

Importante destacar que os aportes de capital são aprovados no orçamento do Governo do Estado de São Paulo previamente ao exercício de execução.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 Os diretores devem comentar sobre:

As informações apresentadas no item 2.2 se baseiam nas demonstrações financeiras da Companhia.

a. resultados das operações do emissor, em especial:

No exercício de 2025, a Companhia apurou prejuízo de R\$ 1.058,6 milhões, ante prejuízo de R\$ 347,5 milhões em 2024, representando acréscimo de 204,6% em relação à 2024, período comparativo.

Contribuiu para o aumento do prejuízo os seguintes eventos:

i) A receita operacional líquida foi de R\$ 2.761,2 no exercício de 2025, queda de - 8,6%, em relação à 2024 que alcançou R\$ 3.020,0. O principal fator para esta redução é o registro da receita de *Breakage* no montante de R\$ 368 milhões em 2024, enquanto em 2025 foi de R\$ 11 milhões. O *Breakage* consiste no registro de receita de créditos de passagens cujos dados históricos evidenciam baixa expectativa de conversão de transporte de passageiros pela Companhia. Em contrapartida, desconsiderando o efeito do *Breakage*, houve acréscimo na receita operacional líquida tanto pelo aumento de tarifa ocorrido em janeiro de 2025 de R\$ 5,00 para R\$ 5,20, quanto pelo leve acréscimo no volume de passageiros transportados no período. Destaque para o aumento de 7,7% (+ R\$ 43,1 milhões), na receita de gratuidades. Entretanto, o volume de passageiros em 2025 ainda é 18,7% menor em relação ao período pré-pandemia (2019).

ii) Os custos e despesas aumentaram em 13,7% (+R\$ 465,2 milhões), principalmente pelo acréscimo em gastos gerais, impactado pela constituição de provisões de processos judiciais em 2025 e pela reversão de provisões judiciais em 2024 (+R\$ 419,2 milhões), em serviços (+R\$ 33,2), em pessoal, impactado pelo dissídio coletivo de 4,01% (+R\$ 16,6 milhões), compensados parcialmente pela redução em energia elétrica de tração (-R\$ 5,0 milhões) e materiais (-R\$ 6,9 milhões).

iii) As outras receitas (despesas) apresentaram acréscimo de 107,3%, principalmente em razão da variação na provisão para baixa de ativos. Em 2024 houve

2.2 Resultados operacional e financeiro

provisão para baixa de trens, que sofreram colisão, no montante de R\$ 37,1 milhões, enquanto em 2025 o montante provisionado foi de R\$ 9,7 milhão.

iv) O resultado financeiro apresentou acréscimo de 6,6%, alcançando R\$ 24,1 milhões positivo, ante R\$ 22,7 milhões positivo em 2024, principalmente pelos maiores rendimentos em aplicações financeiras devido a maior posição de caixa da Companhia em 2025.

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita operacional bruta da Companhia é constituída por receita tarifária, gratuidades e receitas acessórias. A receita tarifária alcançou R\$ 1.967,6 milhões em 2025, enquanto a receita de gratuidade foi de R\$ 605,8 milhões, ambas as receitas são auferidas no transporte de passageiros e representam 91% da Receita bruta da Companhia, já as receitas acessórias alcançaram R\$ 252,1 milhões, e representam 9% da Receita Bruta da Companhia em 2025.

A Companhia está exposta a preços tarifários fixados por política pública de preços de passagens dos transportes de passageiros aplicada na Região Metropolitana de São Paulo pela STM, ligada ao GESP.

A tarifa pública vigente, regulamentada pelo Ofício GS/STM nº 427/2024, é de R\$ 5,2 reais para o exercício de 2025 e de R\$ 5,00 para 2024. Importante destacar que as políticas públicas que ampliam o acesso ao transporte para a população que se enquadra nos critérios de gratuidade são ressarcidas, de forma integral, pelo Governo do Estado de São Paulo por meio da Lei 18.078/25.

As receitas acessórias representam importante fonte de recursos para a Companhia, dado que não são associadas a tarifas regulamentadas, e conforme demonstradas abaixo, alcançou R\$ 252,1 milhões em 2025, queda de -11,5% em relação a 2024.

A composição das receitas acessórias segue abaixo:

2.2 Resultados operacional e financeiro

Receitas acessórias, em R\$ MM	2025	2024	Var. % (2025 - 2024)	2023	Var. % (2024 - 2023)
Desenvolvimento imobiliário	100,8	133,5	-24,5%	128,9	3,6%
Varejo	68,7	73,3	-6,4%	77,1	-4,9%
Mídia e publicidade	70,8	64,4	10,0%	76,0	-15,3%
Outros negócios	11,9	13,8	-13,6%	11,9	16,3%
Total	252,1	285,0	-11,5%	293,9	-3,0%

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A operação da Companhia é impactada e depende essencialmente da circulação de pessoas, e após a fase crítica da pandemia houve a recuperação parcial no número de passageiros transportados em relação ao período anterior a pandemia.

Em 2025, o volume de passageiros pagantes transportados apresentou aumento de 0,04% em relação à 2024, alcançando 486,3 milhões, porém ainda 21,8% menor do que o exercício de 2019, período pré-pandemia. A média de passageiros transportados em dias úteis foi de 2,97 milhões em 2025.

No exercício de 2024, a demanda de passageiros remunerados apresentou crescimento em relação ao exercício anterior, de 486 milhões em 2024, contra 468 milhões em 2023, aumento de 3,8%.

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

No grupo de receitas tarifárias, houve o reconhecimento em 2025 da receita do *breakage*, de R\$ 11 milhões, R\$ 368 milhões em 2024. O *breakage* consiste no registro de receita de créditos de passagens cujos dados históricos evidenciam baixa expectativa de conversão de transporte de passageiros pela Companhia. A política contábil passou a ser adotada inicialmente a partir do final do exercício de 2024, período em que a Companhia

2.2 Resultados operacional e financeiro

passou a ter o conjunto histórico de dados e informações para aplicação da política, conforme requerido pela norma contábil CPC 47 – Receita de Contrato de Clientes.

Adicionalmente, a tarifa pública de transporte de passageiros sofreu o reajuste em janeiro de 2025, passando de R\$ 5,00 para R\$ 5,20.

As demais receitas da Companhia, dentre elas a receita tarifária e a receita não tarifária, composta por exploração comercial de áreas das estações e adjacentes, não tiveram no período variações relevantes no volume e não houve a introdução de novos serviços.

Em 2024, a tarifa pública de transporte de passageiros sofreu o reajuste em janeiro de 2024, passando de R\$ 4,40 para R\$ 5,00.

Adicionalmente, a taxa de câmbio não tem efeito nas receitas operacionais da Companhia, tarifária e não tarifária, que é auferida em moeda nacional.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A inflação pode gerar impactos significativos nas linhas de custos e despesas da Companhia, via aumento de preço dos insumos superior ao reajuste das receitas. O principal componente da despesa afetada por efeitos inflacionário, é a despesa com pessoal, dado que a aplicação de dissídio coletivo pode resultar no aumento de despesa com folha de pagamento. Adicionalmente, os contratos com os prestadores de serviços da Companhia, tais como: manutenção, limpeza, vigilância e fornecimento de energia elétrica entre outros, os quais têm cláusulas de reajuste anuais baseados em índices de inflação, também expõe a Companhia aos efeitos da taxa de inflação.

A taxa de câmbio tem efeito pouco relevante no resultado da Companhia, visto que o volume financeiro de obrigações com fornecedores em moeda estrangeira é baixo em relação ao total, cerca de 5% em 2025. Em contrapartida, a taxa de juros tem efeito significativo no resultado financeiro da Companhia, em decorrência do índice de correção da remuneração das debêntures, o qual é de CDI + 4,50%.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Na elaboração das nossas demonstrações financeiras, adotamos todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis “CPC” e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários “CVM” e Conselho Federal de Contabilidade “CFC”, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Os Diretores da Companhia informam que não houve efeitos significativos decorrentes das alterações das práticas contábeis nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Novas normas e interpretações em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025:

Não houve no período a adoção de novas normas contábeis com impactos na Companhia.

Novas normas e interpretações em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024:

Não houve no período a adoção de novas normas contábeis com impactos na Companhia.

Novas normas e interpretações em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023:

Não houve no período a adoção de novas normas contábeis com impactos na Companhia.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Os Diretores da Companhia informam que o relatório de opinião dos Auditores Independentes não apresenta ressalvas sobre a auditoria das demonstrações financeiras relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Ênfase

O relatório dos Auditores Independentes das Demonstrações Financeiras de 2025 chama atenção para a Nota Explicativa nº 1, item (iii) "Impactos decorrentes da delação premiada", às demonstrações financeiras anuais, que apresentam informações atualizadas sobre a delação premiada de ex-diretor da Companhia celebrada com o Ministério Público Federal, a respeito de supostas irregularidades em obras civis ocorridas no período de 2004 e 2014. A conclusão não está modificada em relação a esse tema.

Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Os Diretores da Companhia informam que o relatório de opinião dos Auditores Independentes não apresenta ressalvas sobre a auditoria das demonstrações financeiras relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Ênfase

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

O relatório dos Auditores Independentes das Demonstrações Financeiras de 2024 chama atenção para a Nota Explicativa nº 1., “Denúncias envolvendo o Metrô – Cartel do setor Metroferroviário e Empreiteiras (Operação Lava Jato)”, “Impactos decorrentes da delação premiada” e “Sindicâncias Administrativas”, às demonstrações financeiras anuais, que apresentam informações atualizadas sobre as principais causas envolvendo a Companhia, bem como sobre o cartel, a delação premiada de ex-diretor da Companhia celebrada com o Ministério Público Federal e sindicâncias administrativas. A conclusão não está modificada em relação a esse tema.

Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Os Diretores da Companhia informam que o relatório de opinião dos Auditores Independentes não apresenta ressalvas sobre a auditoria das demonstrações financeiras relativa ao exercício sociais findo em 31 de dezembro de 2023.

Ênfase

Delação premiada de ex-diretor da Companhia

O relatório dos Auditores Independentes das Demonstrações Financeiras de 2023 chama atenção para a Nota Explicativa nº 1., “Denúncias envolvendo o Metrô – Cartel do setor Metroferroviário e Empreiteiras (Operação Lava Jato)”, às demonstrações financeiras anuais, que apresentam informações atualizadas sobre as principais causas envolvendo a Companhia, bem como sobre a delação premiada de ex-diretor da Companhia celebrada com o Ministério Público Federal. A conclusão não está modificada em relação a esse tema.

Dependência econômica do acionista controlador

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

O relatório dos Auditores Independentes das Demonstrações Financeiras de 2023 chama atenção para as Notas Explicativas nº 1 e 28, ressalta que devido prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e ao fato do passivo circulante exceder o ativo circulante principalmente pelo registro no passivo circulante de fornecedores, adiantamento de clientes e remunerações e encargos a pagar.

Também, salienta que mesmo com o fim da pandemia, a demanda de passageiros da Companhia continua em níveis inferiores ao período pré-pandemia e isso impacta a geração de caixa e receitas no curto prazo.

Contudo, destaca que a Companhia e o acionista controlador (GESP) mantém o compromisso de seguir o modelo de negócios pré-estabelecido que visa o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, através de aportes de capital e subvenções financeiras, com intuito da manutenção do seu fluxo de caixa operacional a curto e médio prazos. Também ressalta que o Metrô foi caracterizado como empresa estatal dependente a partir do exercício de 2024 e que isso corrobora com a busca pelo equilíbrio econômico-financeiro da empresa. A conclusão não está modificada em relação a esse tema.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Item não aplicável para a Companhia, pois não possuímos segmentos operacionais.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Item não aplicável para a Companhia, pois não possuímos participação societária em outras empresas.

c. eventos ou operações não usuais

No exercício de 2025 a Companhia informa que não houve quaisquer eventos ou operações não usuais relacionadas à Companhia que tenham causado ou espera-se que venham a causar efeito relevante nas demonstrações contábeis ou nos resultados da Companhia.

No exercício de 2024 a Companhia informa que não houve quaisquer eventos ou operações não usuais relacionadas à Companhia que tenham causado ou espera-se que venham a causar efeito relevante nas demonstrações contábeis ou nos resultados da Companhia.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Em 2023, a Companhia recebeu recursos de Governo do Estado de São Paulo GESP, no montante de R\$ 317.976 mil, para suprir a queda do fluxo de caixa operacional, que foi fortemente impactado pela pandemia de COVID-19.

2.5 Medições não contábeis

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

2.7 Destinação de resultados

2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

A Companhia define as regras sobre retenção de lucros em seu Estatuto Social. No exercício de 2025, o resultado foi um prejuízo de R\$ 1.058,6 milhões, não havendo, portanto, retenção de lucros.

Caso a Companhia apure lucro líquido do exercício, este será deduzido do montante de prejuízo acumulado até o limite de saldo, em caso de lucro remanescente após a dedução do prejuízo será deduzido 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, a qual não poderá exceder de 20% (vinte por cento) do capital social. (Conforme Lei 6.404/76, art. 193).

Caso a companhia tenha recebido doações ou subvenções governamentais para investimentos, a parcela do lucro líquido desses valores deverá ser destinada à Reserva de Incentivos Fiscais. O montante dessa reserva deverá ser excluído da base de cálculo do dividendo obrigatório. (Lei 6.404/76, art. 195-A).

Do saldo remanescente do lucro líquido contábil, após as deduções legais acima citadas, será constituída base de cálculo ajustada a qual será deduzido 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios. (Lei 6.404/76, art. 202).

Do saldo remanescente poderá ser constituída, mediante proposta da Administração devidamente justificada e mensurada, Reserva de lucros para expansão, Reservas para Contingências e demais Reservas Estatutárias, as quais devem constar no Estatuto Social da Companhia em sua forma, destinação de uso e metodologia de composição e cálculo (Lei 6.404/76, art. 196).

Após a realização das transações acima, o eventual saldo remanescente poderá ser destinado ao pagamento de dividendos adicionais ou recomposição de reserva específica definida no Estatuto Social. No caso de proposta de distribuição de dividendos adicionais, esta deverá ser realizada pela Diretoria, deliberada em Conselho de Administração e aprovada em Assembleia Geral.

2.7 Destinação de resultados

b. regras sobre distribuição de dividendos

A proposta de distribuição de dividendos segue as determinações descritas no item 2.7.a, acima, em consonância com a Lei das 6.404/76 e o estatuto da Companhia, que estabelece o dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício após as deduções determinadas ou admitidas em Lei.

A proposta de distribuição de dividendos é aprovada pela Diretoria que submete ao Conselho de Administração e posteriormente à aprovação da Assembleia Geral, conforme Estatutos Sociais, Art. 14, inciso XV, XVI e XVII.

A distribuição de dividendos intermediários pode ocorrer por meio de aprovação pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral, conforme Art. 14, Inciso XVI dos Estatutos Sociais.

A Companhia pagará o dividendo de ações nominativas à pessoa que, na data do ato de declaração do dividendo, estiver inscrita como proprietária ou usufrutuária da ação. (Lei 6.404/76, art. 205).

c. periodicidade das distribuições de dividendos

A periodicidade de distribuição de dividendos é anual e observa a política detalhada nos itens 2.7.a e 2.7.b transcritos acima.

d eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não se aplica, pois a Companhia não possui restrição a distribuição de dividendos além daquelas previstas nas Lei 6.404/76.

2.7 Destinação de resultados

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Documento: POL-08-201 (POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS)

Data de aprovação: 09/05/2025

Órgão de aprovação: Conselho de Administração

Site: <https://governancacorporativa.metrosp.com.br/Paginas/Bases-da-Governanca.aspx>

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iii. contratos de construção não terminada**
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

No exercício findo em 31/12/2025 a Companhia não possui itens que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance).

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b. natureza e o propósito da operação**
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não há itens não evidenciados no item 2.8.

2.10 Planos de negócios

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício de 2025 foi gasto o montante de R\$ 5,3 bilhões em investimentos com recursos advindos do Governo do Estado de São Paulo por meio de aportes de capital. Os investimentos foram aplicados em planejamento, concepção, construção e expansão do sistema de metrô e monotrilho, abrangendo empreendimentos em 8 Linhas (Linhas 1-Azul, 2-Verde, 4-Amarela, 15-Prata, 17-Ouro, 19-Celeste, 20-Rosa, 22-Marrom), bem como na modernização do Centro de Controle Operacional e de Manutenção, continuidade da implantação do novo sistema de Sinalização e Controle (CBTC), túnel de interligação para os passageiros da Linha 2- Verde com a Linha 4 - Amarela. Também faz parte dos investimentos realizados no período a instalação das portas de plataforma e estudos de projetos de expansão da rede metroviária. Todos os investimentos realizados visam o atendimento das exigências da demanda, bem como melhorar a qualidade do serviço e a segurança aos passageiros.

Para o exercício de 2026, há previsão de investimentos na ordem de R\$ 6,3 bilhões, visando dar continuidade à execução dos projetos de Linhas em expansão, na continuidade da modernização das Linhas em operação e estudos de novos projetos de transporte metroviário, como o da Linha 23-Limão.

Importante destacar que todos os investimentos previstos a serem realizados pela Companhia fazem parte do Plano Plurianual do Estado de São Paulo, no qual considera a expansão, recapacitação, modernização e melhorias operacionais do transporte metroviário, atendendo às políticas públicas de transporte.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A totalidade das fontes de recursos de investimentos é proveniente de aportes. Os recursos financeiros são alocados de acordo com o plano de investimentos que está em

2.10 Planos de negócios

consonância com o Planejamento Plurianual do Estado de São Paulo. Vale destacar que a Companhia é executora de financiamentos contraídos pelo Estado de São Paulo com banco de fomento e multilaterais.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes previstos ou em andamento.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia não possui plantas que possam influenciar materialmente sua capacidade produtiva. Embora haja volume significativo de investimentos em curso, conforme informado no item 2.10.a.i, trata-se de obras em andamento que, quando concluídas, visam aumentar a capilaridade do alcance da malha metro-ferroviária à população, reduzindo o tempo médio de deslocamento dos usuários do sistema.

Com relação a patentes, a Companhia possui três patentes: prancha de resgate, adaptação de sistema de Automatic Train Control e dispositivo de redução eletromagnético nas linhas.

Sobre ativos e equipamentos, destaca-se, a execução da modernização do Centro de Controle Operacional, a implantação do Centro de Controle de Manutenção, o uso da tecnologia do sistema de sinalização e controle CBTC (Communication Based Train Control) implantados na Linha 1 – Azul e Linha 2 – Verde e em implantação na Linha 3 – Vermelha, o avanço na instalação das portas plataformas em três linhas operacionais, o projeto de Sistema de Comunicação Móveis Digitais, que moderniza o sistema de comunicação, e o Sistema de Monitoramento Eletrônico no qual supervisiona através de imagem de alta resolução e análise de imagens das áreas da Companhia, com aumento de segurança, tempo de reação de ocorrências e atendimento aos cidadãos. Também destaca-se o contato de

2.10 Planos de negócios

autoprodução de energia elétrica, no qual a Companhia é parceira de geradora de energia elétrica de fonte renovável, solar e eólica, que fornecerá parte da energia para operação comercial da Companhia.

Destaca-se o uso da tecnologia para a melhoria do serviço prestado com a aplicação de soluções baseadas em Inteligência Artificial (IA) para otimizar processos de manutenção de sistemas críticos aumentando a disponibilidade dos ativos e reduzindo custos operacionais, o projeto de transformação digital da Via Permanente, com o objetivo de aumentar a produtividade, rastreabilidade e suporte à tomada de decisão técnica em ocorrências e aos gestores nas estratégicas e a operação plena em UTO – Unattended Train Operation (operação sem supervisão) na Linha 15-Prata, marcando a adoção da operação em GOA4 o mais alto nível de automatização de sistemas de metrô.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não se aplica.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Lei Estadual Nº 18.078 de 03 de janeiro de 2025, que orça a receita e fixa a despesa do Estado de São Paulo para o exercício de 2025, destinou o orçamento de R\$ 1 milhão para ação de inovação.

A Lei Estadual Nº 18.387 de 06 de janeiro de 2026, que orça a receita e fixa a despesa do Estado de São Paulo para o exercício de 2026, igualmente ao ano 2025, destinou o orçamento de R\$ 1 milhão para ação de inovação.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

2.10 Planos de negócios

Não se aplica.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2025, a Companhia não realizou gastos em projetos de desenvolvimento de novos produtos ou serviços. Os projetos realizados atualmente são conduzidos com recursos internos e visam a melhoria de processos com o incentivo à transformação digital, uso de inteligência artificial e de dados para a tomada de decisões, gestão de processos e melhoria da operação e manutenção. Há estudo e prospecção de participação em consultoria e desenvolvimento de projetos para outras empresas e órgãos públicos para prestação de serviço, sendo as despesas são suportadas com equipe própria que já compõe custo da Companhia.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O Metrô de São Paulo é referência por suas boas práticas e pelos benefícios que traz para a população no seu dia a dia. Ganhos que se refletem no tempo de viagem, na saúde, na paisagem urbana, nos negócios e nas emissões evitadas de gases de efeito estufa. Consciente da sua responsabilidade, do impacto na vida de milhões de pessoas e em sintonia com as tendências mundiais, a pauta ASG foi inserida na estratégia corporativa em 2021, por meio de ação específica no Plano de Negócios e na Estratégia de Longo Prazo.

- Guia ASG da Companhia do Metropolitano de São Paulo: elaborado em 2021, apresenta definições e orientações sobre os fatores ASG e um histórico de ações do Metrô de São Paulo desde a sua fundação em 1968. Trata-se de uma declaração pública perante seus colaboradores e a sociedade em geral, reforçando o compromisso com as boas práticas ambientais, sociais, de governança e integridade.

- Indicadores ASG: Uma das ações criadas para atender a esse objetivo estratégico

2.10 Planos de negócios

foi a adoção de quatorze indicadores, que são acompanhados através de um painel BI corporativo ou disponibilizados no Relatório Integrado com a finalidade de orientar a gestão sustentável da Companhia. Os indicadores estão listados no item 1.9.e deste Formulário de Referência.

A definição do Plano de Negócios 2026 (constante da página 27 do Relatório Integrado 2025) considerou que o modelo de operação vigente tem um custo associado à condição de serviço público essencial e à função social, independente da arrecadação, com serviços baseados no uso intensivo de mão de obra. Dessa forma, a pauta estratégica considera a revisão do desenho organizacional adaptando-o às novas condições e realidade, priorizando ações para intensificar a automação e aumentar a eficiência, sem prejuízo ou comprometimento da qualidade do serviço e do capital intelectual.

As variáveis identificadas nos cenários político, econômico, social, tecnológico, ambiental e legal exploraram os impactos presentes e futuros. Foram adotados direcionadores para estimular as mudanças, possibilitando uma visão estruturada e sistêmica sobre a empresa: as oportunidades de criação de valor, as consequências para o negócio, os impactos na jornada do passageiro e os impactos ambientais, sociais e de governança a partir da expansão da rede metroviária.

Foram priorizados 10 objetivos estratégicos constantes no Mapa Estratégico baseado no *Balanced Scorecard* (BSC), que refletem a Estratégia de Longo Prazo 2026-2030. Cada objetivo estratégico priorizado está associado, no mínimo, a um indicador específico para sua mensuração, para o qual são definidas metas de curto, médio e longo prazos. O estabelecimento dessas metas é fundamentado na identificação de premissas relacionadas a variáveis e contextos caracterizados por incerteza, que podem configurar potenciais fontes de risco. A partir dessa análise, foram mapeados fatores de risco com capacidade de impactar a realização e o alcance dos objetivos estratégicos.

Esse processo subsidia a tomada de decisão e orienta a alocação dos recursos de investimento e de custeio em iniciativas, programas, projetos e atividades, de forma a viabilizar o atingimento dos objetivos estratégicos e assegurar a perenidade da organização.

Para responder aos desafios do contexto atual e preparar a Companhia para os cenários futuros, optou-se por uma estratégia de continuidade, fundamentada na gestão financeira, com foco na preservação do caixa, no resultado financeiro de suas operações e na realização de investimentos destinados à sustentabilidade do negócio, de forma a gerar maior competitividade para a Companhia a médio e longo prazo.

2.10 Planos de negócios

Os indicadores do Plano de Negócios 2026 e a Estratégia de Logo Prazo 2026-2030, ficaram assim definidos:

Indicador	Unidade	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030
EBITDA ajustado	%	-2,90	-1,55	-0,29	2,14	3,76
Execução do Plano de Investimentos	%	100	100	100	100	100
Maturidade de governança corporativa	Nível	1	1	1	1	1
Avaliação geral do serviço - IAS	%	76,4	76,6	76,8	77,0	77,2
Receitas não tarifárias	R\$ mi	204,000	182,351	186,444	190,068	199,571
Extensão da rede de Metrô implantada pela CMSP	km	110,9	110,9	119,8	123,5	124,8
Qualidade do serviço – IQS	%	100	100	100	100	100
Maturidade dos Processos de Gestão de Riscos Cibernéticos TIC e TO	Nível	TIC = 2,3	TIC = 3	3	3	3
Gastos com pessoal	%	64,38	62,84	62,53	61,09	60,08
Gastos gerais	%	33,67	33,62	32,72	31,84	31,31
Favorabilidade nas redes sociais Metrô	%	67	68	69	70	71
Treinamento	h	22,29	24,52	26,97	27,50	28,00

Durante o processo de elaboração do Plano de Negócios 2026 e da Estratégia de Longo Prazo 2026–2030, foram identificados pontos de convergência entre os resultados da Pesquisa de Materialidade 2024, as entrevistas realizadas em 2025 e o mapeamento dos riscos estratégicos da Companhia. Essa convergência evidenciou a necessidade de ajustes na estratégia adotada em 2025, com vistas a ampliar sua aderência ao contexto atual e aos desafios futuros. Como resposta a esse diagnóstico, foi incorporado à estratégia um novo objetivo voltado ao fortalecimento da resiliência das estruturas tecnológicas e dos mecanismos de proteção de dados, reforçando o compromisso da Companhia com a segurança da informação e a continuidade operacional.

Informações adicionais estão disponíveis nos endereços abaixo:

Portal de Governança Corporativa:

<https://governancacorporativa.metrosp.com.br/Paginas/home.aspx>

Relatório Integrado Metrô 2025:

[Relatório Integrado](#)

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

No exercício de 2025 a Companhia informa que ocorreram eventos subsequentes, devido ao fato de que em 19 de fevereiro de 2026 foi proferida sentença arbitral em que a Companhia foi condenada ao pagamento do montante de R\$ 115 milhões (data base de junho de 2023), no processo movido pelo Consórcio Via Amarela – CVA, cujo objeto do pleito consiste em reequilíbrio-econômico contratual relacionado aos contratos da fase I da construção da Linha 4 – Amarela.

Conforme os requerimentos do CPC 24 – Evento Subsequente, a Companhia efetuou o reconhecimento desta provisão no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante estimado de R\$ 167 milhões, considerando principal e atualizações.

Todas as outras informações relevantes foram devidamente divulgadas nos demais itens da seção 2 deste Formulário de Referência, não havendo itens que possam influenciar decisões, que não tenham sido divulgados.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 As projeções devem identificar:

a. objeto da projeção

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A divulgação de projeções e estimativas é facultativa, conforme nota de rodapé número 67 do Anexo C da Resolução CVM 80/22.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

A divulgação de projeções e estimativas é facultativa, conforme nota de rodapé número 67 do Anexo C da Resolução CVM 80/22.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

a. emissor

Em decorrência de prejuízos sucessivos, a Companhia pode não ser capaz de manter liquidez adequada para o cumprimento das obrigações atuais

A liquidez e os fluxos de caixa operacionais da Companhia podem ser afetados negativamente pela queda na quantidade de passageiros transportados, conforme citado nesta seção, ocasionando não só uma perda de receitas tarifárias e não tarifárias como também na necessidade de revisão e adequação da oferta de serviço para que as operações possam se ajustar a um potencial mudança no perfil de comportamento do usuário de transporte público.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 137.703 mil (R\$ 11.777 em 31 de dezembro de 2024). No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apurou prejuízo de R\$ 1.058.568 e fluxo de caixa operacional positivo de R\$ 778.567. Em 31 de dezembro de 2024, o prejuízo apurado foi de R\$ 347.519 e o fluxo de caixa operacional positivo em R\$ 275.977.

Em abril de 2022, a Companhia captou R\$ 400.000 mil, por meio da 2a emissão de debêntures, não conversíveis em ações, com o objetivo de garantir o nível de liquidez de suas atividades operacionais. As debêntures possuem cláusula de vencimento antecipado relacionado ao limite máximo de empréstimo contratado estabelecido em R\$ 700.000 mil. Em novembro de 2023 a Companhia passou a realizar o pagamento dos juros e principal da dívida.

A emissão conta com garantia de cessão fiduciária do fluxo de venda de bilhetes unitários (QR Code), sendo que o valor mínimo para fazer frente aos pagamentos dos juros remuneratórios são mantidos em caixa restrito. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui o montante de R\$ 35.871 mil mantido como caixa restrito.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em dezembro de 2023, a Companhia registrou a antecipação das remunerações devidas pelo Consórcio Shopping Metrô Itaquera no montante de R\$ 305.000 mil.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui passivo oneroso de R\$ 150.307 mil para fins de apuração do índice de endividamento. O índice de cobertura apurado é de 100,35% no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Em janeiro de 2025, a Companhia registrou a antecipação das remunerações devidas pelo Consórcio CONDESHOP – Consórcio de Desenvolvimento de Shopping Centers no montante de R\$ 280.000 mil.

Os valores antecipados são destinados a auxiliar na manutenção da sustentabilidade financeira da Companhia.

Importante destacar que todos os investimentos em expansão fazem parte de políticas públicas de transporte e, na condição de interveniente do Governo do Estado de São Paulo, GESP, recebemos de nosso acionista todos os recursos necessários ("fontes de investimento") para os projetos de expansão das linhas sob nossa responsabilidade.

Neste contexto, considerando o modelo de negócio da Companhia, aliado ao fato de que parcela significativa dos prejuízos anuais são ocasionados pelos encargos de depreciação gerada por investimentos custeados pelo GESP e a uma política pública de tarifas determinada pelo Estado, a Companhia poderá incrementar o volume de prejuízos acumulados, contudo, sem necessariamente comprometer sua liquidez. As demais obrigações para a manutenção das atividades operacionais correspondem a gastos com pessoal, fornecedores de serviços, energia elétrica, dentre outros.

A Companhia é uma empresa pública controlada pelo Governo do Estado de São Paulo – GESP. Em 2024, foi enquadrada como empresa estatal dependente. Posteriormente, com a edição da Lei Estadual nº 18.078, de 03 de janeiro de 2025, que orçou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício de 2025 (LOA 2025), a Companhia deixou a condição de empresa estatal dependente, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Portaria STN nº 589/2001. Para o exercício de 2026, a Lei Estadual nº 18.387, de 06 de janeiro de 2026 (LOA 2026), caracteriza a Companhia como empresa estatal não dependente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Dessa forma, na data de elaboração deste Formulário de Referência, o enquadramento orçamentário vigente da Companhia é de empresa estatal não dependente, sem prejuízo de sua condição de empresa pública controlada pelo Estado e da relevância dos aportes de capital do acionista controlador para financiamento dos investimentos em expansão da rede metroviária.

O desempenho financeiro e operacional da Companhia pode ser afetado adversamente por pandemias como a COVID-19, além de outras epidemias de saúde

Pandemias como da COVID 19 podem afetar adversamente o desempenho financeiro da Companhia, tal qual o exercício de 2020 e 2021, em que a pandemia mundial da COVID 19 causou forte impacto financeiro na Companhia em razão da redução do volume de passageiros transportados, afetando diretamente as receitas tarifária e não tarifária.

Os reflexos desta pandemia introduziram novos hábitos de vida, tais como: a adoção do modelo híbrido de trabalho, o modelo virtual de aprendizagem e o crescimento do uso do transporte individual, reduzindo o volume de passageiros transportados pela companhia, em relação ao exercício de 2019 (período pré-pandemia).

Em 2025, a receita operacional líquida somou R\$ 2.761 milhões, com queda de 8,6% em relação a 2024, quando atingiu R\$ 3.020 milhões, e de 1,8% na comparação com 2019, período pré-pandemia, quando foi de R\$ 2.811 milhões. Em relação a 2019, essa redução reflete a recuperação parcial da demanda de passageiros no cenário pós-pandemia. Já frente a 2024, a queda decorre principalmente da base de comparação mais elevada do exercício anterior, influenciada pelo reconhecimento de R\$ 368 milhões em receitas extraordinárias de breakage de créditos não utilizados, fato que não se repetiu em 2025. O reajuste tarifário, por sua vez, ajudou a reduzir parte dessa perda de receita.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 137.703 mil (R\$ 11.777 em 31 de dezembro de 2024). No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apurou prejuízo de R\$ 1.058.568 mil,

4.1 Descrição dos fatores de risco

uma redução significativa comparado aos R\$ 347.519 mil de prejuízo do ano anterior. O fluxo de caixa operacional, findo de 2025, foi positivo em R\$ 778.567 mil, com aumento considerável comparado aos de R\$ 275.977 mil de 2024.

Os valores das tarifas determinados por políticas públicas podem não ser suficientes para gerar as receitas necessárias para a manutenção da operação da empresa

A Política Tarifária é competência do Governo do Estado, que, por meio da Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, fixa os valores das tarifas praticadas, contemplando os custos operacionais e a sua modicidade.

Tal política oferece tarifas com redução de preço por viagem em várias modalidades de bilhetes, além de gratuidades totais, integrações gratuitas com os trens metropolitanos e reduções nas tarifas integradas com outros modais, como ônibus municipais e metropolitanos, com o objetivo de proporcionar à população o acesso a um meio de transporte rápido, seguro e confortável, com qualidade e eficiência, em consonância com a preocupação com a mobilidade urbana.

As gratuidades tarifárias são integralmente ressarcidas pelo Governo do Estado de São Paulo.

Com a finalidade de mitigar estes efeitos, a Companhia trabalha de forma integrada junto à STM para formular estudos de viabilidade econômica e aplicação de ajustes tarifários, quando aplicáveis, aos preços das tarifas de forma a buscar o equilíbrio, tanto da parte da Companhia quanto para a sociedade, porém não é possível garantir que o preço da tarifa sempre se manterá em patamares benéficos para o resultado financeiro do Metrô.

Condenações em processos judiciais e/ou arbitrais de valor significativo contra a Companhia poderão ter um efeito negativo material

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em dezembro de 2025, a Companhia é parte em 4.182 processos legais relacionados a ações cíveis (judicial e arbitral), trabalhista e previdenciários onde atuamos no polo passivo. Embora tenhamos uma quantidade significativa de processos, aproximadamente 61% do passivo provisionado de R\$ 1.674.573 mil é representado por apenas 2 processos, conforme divulgação na nota explicativa 21.2 de nossas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

A Companhia estabeleceu provisões para todos os valores em disputa que representam uma obrigação presente, como resultado de um evento passado e que demonstre provável saída de recursos para liquidar a referida obrigação na visão dos assessores jurídicos. Os processos que possuem registro de provisão representam cerca de 25% da carteira total de processos em que a Companhia figura como ré.

Adicionalmente há o montante estimado de R\$ 5.088.350 mil em processos judiciais classificados pela Administração como de "perda possível" que, também de acordo com avaliação dos assessores jurídicos, não possuem todos os elementos que requerem o registro de uma provisão contábil. Qualquer julgamento desfavorável em relação a esses processos pode ter um efeito adverso relevante sobre a condição financeira da Companhia. Assim, caso haja decisão definitiva em favor do litigante para parte significativa destes processos em um curto espaço de tempo, há risco de desequilíbrio financeiro da Companhia, visto que a totalidade dos processos classificados como "provável" e "possível" é de R\$ 6.762.923 mil, o que representa cerca de 11 vezes o montante de caixa da empresa, que é de R\$ 642.932 mil.

Sistema de bilhetagem do Bilhete Único - BU não é gerido pela Companhia, podendo haver eventuais desvios de valores na arrecadação

A Companhia, na condição de participante do Convênio do Sistema Bilhete Único - BU, gerido pela SPTrans, é parte integrante do Comitê Gestor de Integração - CGI. O Comitê Gestor de Integração é formado por 4 representantes da SPTrans, 1 representante de cada partícipe que são: Metrô, CPTM, ViaQuatro, ViaMobilidade (linha 5 e linhas 8 e 9), Linha Uni, além de 2 representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT e finalmente por 1 representante da Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O CGI deliberou pela realização de auditoria financeira independente e na qualidade de partícipe do convênio, a Companhia do Metrô realizou a contratação em nome do CGI. A referida contratação foi encerrada, em 2020, sem o cumprimento de seu escopo por indisponibilidade dos dados pela SPTrans, empresa municipal proprietária e gerenciadora do Sistema de Bilhetagem do BU.

Atualmente a Companhia não dispõe de dados e informações suficientes para afirmar que os controles de segurança do sistema de bilhetagem do BU sejam suficientes para mitigar eventuais riscos de desvios, fraudes ou outras práticas inapropriadas em sua utilização.

Ressalta-se que a Companhia do Metrô, em conjunto com a CPTM, regularmente questiona à SPTRANS acerca das iniciativas promovidas de combate e prevenção a fraudes. A SPTRANS, por sua vez, manifesta preocupação genuína com o tema e comumente valoriza o resultado positivo alcançado por algumas de suas iniciativas.

As receitas não tarifárias da Companhia podem ser afetadas por fatos supervenientes que alterem de forma abrupta o cenário econômico ou que causem a redução imprevista do volume de passageiros transportados

Fatos supervenientes que afetem de forma abrupta o cenário econômico ou causem a redução imprevista do volume de passageiros transportados no sistema podem causar forte impacto financeiro na Companhia, afetando diretamente as receitas tarifárias e não tarifárias, prejudicando segmentos de receita como o desenvolvimento imobiliário (shoppings e terminais rodoviários) e publicidade, a exemplo do ocorrido em razão da Pandemia do Coronavírus ("COVID-19").

Desde o período de pandemia, observa-se redução na quantidade de passageiros transportados, uma vez que as mudanças nos hábitos de vida, tais como: a adoção do modelo híbrido de trabalho, a migração para o modelo virtual de aprendizagem e o crescimento do uso do transporte individual foram incorporadas por uma parcela da população.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em 2025, as receitas não-tarifárias da Cia. do Metropolitano atingiram o resultado contábil de R\$ 252.110 milhões, cerca de 11% abaixo do resultado obtido em 2024.

Os investimentos geridos pelo Metrô em novas linhas podem sofrer atrasos e não cumprimento de cronograma estabelecidos para sua execução

A rede metropolitana de transporte sobre trilhos é o elemento estruturador da mobilidade da Região Metropolitana de São Paulo — RMSP, reservando ao Estado as funções de planejamento, concepção, implantação e organização de um sistema de alta capacidade, ademais a escolha de um projeto é pautada em pesquisa origem e destinos e outros estudos estruturados, abrangendo a implantação da rede metroviária e sua articulação com os demais modais de transporte em operação na região metropolitana.

Na execução das obras das novas linhas incidem os riscos inerentes relacionados ao seu grande volume, características construtivas e ao ambiente em que são desenvolvidas, áreas urbanas e de grande concentração populacional.

Um ponto sensível está relacionado às interações com as populações lindeiras, incluindo as interfaces com os órgãos públicos, sejam do poder executivo, legislativo e judiciário, bem como os respectivos órgãos de controle, tais como, Tribunais de Contas e Ministério Público, além dos aspectos de solo, meio ambiente e eventualmente, sítio arqueológico que pode provocar revisões no projeto.

Merece destaque os riscos associados às características das obras de uma linha de Metrô, como a construção de túneis, estruturas elevadas e grande porte que associadas às diferentes características de solo encontradas durante o percurso, estão sujeitos ao colapso das escavações durante a execução dos poços e principalmente túneis.

Outro ponto a ser considerado é o fornecimento de sistemas, onde grande parte dos fornecedores são internacionais, suscetíveis à oscilação da moeda, podendo encarecer a obra e comprometer as entregas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Esses fatores podem impactar no cronograma de execução das obras e provocar atrasos na sua conclusão, aumentando os custos de construção, comprometendo o início da prestação de serviços à população e postergando a arrecadação tarifária.

A infração de leis e regulamentos aos quais a Companhia está sujeita (contra corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, antitruste, entre outros) pode ter um efeito adverso significativo em sua reputação, seus resultados operacionais e sua condição financeira

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos contra corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, sanções, antitruste e outras leis e regulamentos similares. Ela é obrigada a cumprir as leis e regulamentos aplicáveis do Brasil, e pode estar sujeita às leis e regulamentos de outras jurisdições.

Não é possível garantir que suas políticas e procedimentos internos sejam suficientes para evitar ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou infrações às leis e regulamentos por parte de seus empregados, diretores, executivos, parceiros, agentes e prestadores de serviços, nem que essas pessoas não agirão de forma contrária às suas políticas e procedimentos.

As infrações, reais ou aparentes, cometidas pela Companhia ou por seus empregados, diretores, executivos, parceiros, agentes e prestadores de serviços em relação a estas leis e regulamentos ou suas políticas e procedimentos internos podem ter um efeito adverso significativo na sua reputação, sua capacidade de obter financiamento, seus negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

Durante o terceiro trimestre de 2019, a Companhia do Metrô tomou conhecimento de que o ex-diretor Sérgio Correia Brasil firmou acordo de delação premiada na operação Lava Jato, envolvendo supostos pagamentos de propina entre 2004 e 2014 nas Linhas 2-Verde, 5-Lilás e 6-Laranja do Metrô.

Tramita ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, contra Sergio Correa Brasil, Gilmar Alves Tavares e AVBS Consultoria e Representação – Eireli, processo nº 1037523-40.2018.8.26.0053, 9ª Vara

4.1 Descrição dos fatores de risco

da Fazenda Pública, que tem origem na colaboração feita pelos representantes da empresa Camargo Correa, perante o Ministério Público Estadual, acerca do conluio havido entre as empresas que participaram da licitação para as obras civis da Linha 5 – Lilás (Concorrência nº 41428212).

O pedido da ação foi julgado procedente, condenando os réus ao pagamento de multa civil equivalente ao indevido acréscimo patrimonial, bem como condenando de forma solidária ao ressarcimento integral do dano material causado. Houve o trânsito em julgado da condenação e o Metrô iniciou o cumprimento de sentença, processo nº0000949-54.2026.8.26.0053, e buscará bens para satisfazer a condenação imposta.

Adicionalmente, com base na apuração do procedimento correcional da Corregedoria Geral da Administração (“CGA”), de que o ex-empregado do Metrô Sérgio Correa Brasil teria praticado atos de improbidade com aumento desproporcional de patrimônio, foi proposta ação judicial indenizatória, processo nº 1071192-45.2022.8.26.0053. O processo está na fase instrutória, com a especificação de provas pelas partes.

Falhas de equipamentos, execução inadequada de procedimentos operacionais, riscos ambientais ou outros fenômenos naturais podem afetar adversamente as atividades, ativos e reputação da Companhia e podem não estar cobertos por suas apólices de seguros

As atividades da Companhia podem ser prejudicadas por inúmeros fatores, incluindo condições geológicas e geotécnicas inesperadas ou incomuns, inundações ou secas ou outras ocorrências ambientais que podem resultar em danos estruturais e, eventualmente em outras instalações ou equipamentos.

A ocorrência de qualquer um destes eventos pode ocasionar acidentes pessoais ou mortes, impactos sociais adversos nas comunidades situadas perto das instalações, perdas monetárias e possível responsabilidade civil outros danos ambientais, e danos à reputação da Companhia.

Nem sempre é possível obter seguros contra todos estes riscos devido aos elevados prêmios associados ou por outros motivos. O seguro da Companhia não cobre

4.1 Descrição dos fatores de risco

a totalidade dos riscos potenciais associados às suas atividades. Eventualmente, algumas coberturas específicas podem não ser adequadas para arcar com as indenizações resultantes.

As perdas causadas por estes eventos não cobertos, podem fazer com que a Companhia tenha de arcar com custos significativos que podem ter um efeito adverso material sobre seu rendimento financeiro e resultados operacionais. Caso a Companhia incorra em perdas que não sejam cobertas por suas apólices de seguro, os recursos disponíveis para manter suas atividades serão afetados.

A Companhia está sujeita a perdas de receitas decorrente de interrupções das operações ou de degradação da prestação do serviço

O uso de tecnologias, sistemas informatizados e recursos de operação, estão sujeitos a fatores de riscos internos e externos ao negócio, podem afetar e ocasionar interrupções temporárias, totais ou parciais não previstas em nossas operações.

Estes eventos incluem acidentes operacionais, quebra ou falha de equipamentos ou processos, catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, como chuvas intensas, causando alagamentos e inundações, sabotagem ou outros eventos similares, que podem acarretar perdas de receitas.

A ocorrência destes impactos pode ainda gerar elevação de custos temporários, sanções administrativas e penais, sem prejuízo de obrigações de reparação de danos que eventualmente tenham sido causados a terceiros.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade

Falhas nos controles de segurança cibernética, tecnologia da informação, tecnologia operacional e sistemas de telecomunicações da Companhia podem afetar adversamente os negócios da Companhia e sua reputação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia depende fortemente de controles de segurança cibernética, tecnologia da informação, tecnologia operacional e sistemas de telecomunicações para a operação de muitos de seus processos de negócios. Falhas nesses controles, sejam causadas por obsolescência, falhas técnicas, acidente ou ataques cibernéticos, podem resultar na divulgação ou roubo de informações confidenciais, perda da integridade de dados, apropriação indébita de fundos e interrupções nas operações comerciais da Companhia e impactar a habilidade da Companhia de reportar seus resultados financeiros.

A Companhia pode ser alvo de tentativas de obtenção de acesso não autorizado a sistemas de tecnologia da informação e tecnologia operacional, incluindo tentativas sofisticadas e coordenadas, muitas vezes referidas como ameaças persistentes avançadas.

A interrupção de controles críticos de segurança cibernética, tecnologia da informação, tecnologia operacional ou sistemas de telecomunicações, bem como violações de dados, podem prejudicar a reputação da Companhia e ter um efeito adverso significativo no desempenho operacional, receitas e condição financeira da Companhia.

As técnicas utilizadas na obtenção de acesso não autorizado, impróprio ou ilegal a sistemas e dados da Companhia ou dados dos seus clientes, para desabilitar ou desqualificar serviços ou sabotar sistemas, estão em constante evolução, podem ser difíceis de detectar rapidamente e frequentemente não são reconhecidas antes de serem lançadas contra um alvo.

Partes não autorizadas podem tentar acessar seus sistemas ou instalações de diversas formas, inclusive, entre outras, por meio da invasão dos seus sistemas ou sistemas dos seus clientes, parceiros ou prestadores de serviços, ou tentativas fraudulentas de induzir seus empregados, clientes, parceiros, prestadores de serviços ou outros usuários de seus sistemas a fornecer nomes, senhas ou outras informações sensíveis, informações estas que podem ser utilizadas para acessar seus sistemas de TI.

Algumas dessas técnicas podem ser amparadas por recursos tecnológicos e financeiros significativos, fazendo com que se tornem ainda mais sofisticadas e difíceis de detectar.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A tecnologia de informação e infraestrutura da Companhia pode ficar vulnerável a ataques cibernéticos ou violações de segurança e terceiros podem conseguir acessar informações pessoais ou privadas de seus clientes, fornecedores e empregados que estão armazenadas ou podem ser acessadas por meio de seus sistemas. Suas medidas de segurança podem sofrer violações devido a falha humana, ato ilícito, falhas ou vulnerabilidade de sistemas, ou outras irregularidades.

Qualquer violação real ou percepção de violação de sua segurança pode interromper suas operações, indisponibilizar seus sistemas ou serviços, resultar em divulgação indevida de dados, lesar de forma relevante sua reputação e marca, resultar em exposição financeira e jurídica relevante, e fazer com que clientes percam a confiança em seus produtos e serviços, afetando de maneira adversa seus negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

Qualquer violação da rede ou segurança dos dados de seus fornecedores, inclusive central de dados e fornecedores de serviços de nuvem, podem ter efeitos negativos similares. A vulnerabilidade ou a percepção de vulnerabilidade ou a violação de dados pode resultar no ajuizamento de ações contra a Companhia.

O não cumprimento pela Companhia da LGPD ou de qualquer outra lei de privacidade promulgada no Brasil pode afetar adversamente sua reputação, negócios, condição financeira ou resultados operacionais

A Companhia está sujeita às leis de privacidade e proteção de dados pessoais, como o Marco Civil da Internet no Brasil (Lei nº 12.965/2014) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709 / 2018) e seus respectivos regulamentos, incluindo regulamentos expedidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

A LGPD passou a vigorar em 18 de setembro de 2020 e traz um regulamento abrangente para o uso de dados pessoais no Brasil, que transformou significativamente o sistema de proteção de dados brasileiro, tendo sido inspirada na legislação europeia (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – “GDPR”).

A LGPD estabelece regras detalhadas para a coleta, uso, processamento, armazenamento e descarte de dados pessoais e afeta todos os setores econômicos,

4.1 Descrição dos fatores de risco

incluindo a relação entre os clientes e instituições financeiras, empregados e entidades empregadoras e outras relações em que os dados pessoais são tratados, tanto no ambiente digital como ambiente físico.

A legislação prevê a aplicação de sanções administrativas (art. 52, 53 e 54), que passaram a vigorar a partir do dia 1^o de agosto de 2021. Caso a Companhia não realize operações de tratamento de dados pessoais em conformidade com a LGPD, poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação do incidente, bloqueio temporário, eliminação de dados pessoais, suspensão, proibição, parcial ou total, do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração.

A aplicação das sanções previstas na LGPD compete exclusivamente à Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

A Companhia também pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD e outras legislações de proteção de dados, estando sujeita a riscos, como:

(i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e

(ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, que já têm atuado neste sentido desde antes da vigência da LGPD e da completa estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

A aplicação de sanções, ou a imposição de obrigações de indenizar por falhas na proteção dos dados pessoais e inadequação à LGPD, poderão afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor das suas ações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode não estar sempre em condições de pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio

Dependendo dos resultados futuros, os acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, se a Companhia não gerar lucro. Apesar da necessidade de distribuir um mínimo de 25% do lucro líquido total anual não ajustado aos acionistas, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a situação financeira futura da Companhia poderá não permitir distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio.

Ademais, nos termos da legislação brasileira, nenhum dos ativos da Companhia que são essenciais à sua capacidade de prestação de serviços público está sujeito a penhora ou sequestro.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

O Estado de São Paulo tem o poder de nomear a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e, por meio deles, influenciar a escolha da maioria dos diretores executivos responsáveis pela administração cotidiana

O Estado tem o poder de aprovar a maioria dos assuntos prescritos por lei. Não é possível garantir que não haverá alterações no Conselho de Administração ou Diretores Executivos e se essas alterações adicionais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, condição financeira ou resultados operacionais da Companhia, especialmente durante novos períodos de eleições.

Não é possível garantir que qualquer potencial reorganização não tenha um efeito adverso relevante sobre os negócios, condição financeira ou resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia é controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, cujos interesses e diretrizes podem ser afetados pela sucessão de diferentes governos

Mudanças no Governo Estadual ou na política governamental podem acarretar mudanças no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva da Companhia e, por consequência, causar efeitos adversos sobre a estratégia de negócios. Mudanças nas diretrizes estratégicas, na política tarifária, na concessão de linhas ou na política de expansão podem afetar negativamente o fluxo de caixa, o resultado operacional, a condição financeira ou as perspectivas futuras.

Não há garantias de que a sucessão de diferentes governos não causará instabilidade, nem de que as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo estarão sempre em consonância com os interesses e objetivos prioritários do transporte metroferroviário, o que poderá gerar reflexos negativos nos negócios e atividades da Companhia.

Os planos de expansão da rede metroferroviária são elaborados pela Companhia que, na condição de interveniente do Estado, é responsável pela elaboração dos projetos que atendam às políticas públicas de transporte da Região Metropolitana de São Paulo.

Quanto aos investimentos previstos para execução do plano de expansão da rede, cabe ressaltar que eles são aprovados em Leis Orçamentárias que preveem, minimamente, sua execução ao longo dos exercícios seguintes.

Além disso, os recursos necessários para investimentos em expansão têm como origem os aportes enviados pelo GESP, sem que haja a necessidade de obtenção de endividamento ou geração de caixa para investimento por parte da Companhia.

Assim, ainda que haja cancelamento de investimentos previstos, ou mesmo imposição de investimentos não previstos, o modelo de captação de recursos da Companhia (por meio de aportes de capital) para o investimento em expansão permite minimizar possíveis impactos em nosso fluxo de caixa operacional.

c. suas controladas e coligadas

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Metrô não tem empresas controladas e coligadas.

d. seus administradores

A Companhia pode celebrar contratos de indenidade com seus administradores, conforme previsão em seu Estatuto Social, os quais podem resultar em conflito de interesses e impacto patrimonial relevante

Conforme previsto no artigo 45 do nosso Estatuto Social, a Companhia poderá celebrar acordos de indenidade com certos Beneficiários ("Acordos de Indenidade"), por meio dos quais assume compromisso de indenidade em caráter suplementar à apólice de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores ("Apólice D&O") contratada pela Companhia.

A celebração dos Acordos de Indenidade pode gerar conflitos de interesses entre os membros do Conselho de Administração que determinam se um evento é passível de indenização, nos termos de referidos acordos. Além disso, embora tais aprovações devam ser submetidas ao Conselho de Administração, estas decisões podem não estar alinhadas aos melhores interesses da Companhia.

Por fim, caso seja aprovado o pagamento de alguma indenização em favor de um Beneficiário, a Companhia poderá sofrer impactos patrimoniais relevantes no caso de execução de seus termos.

e. seus fornecedores

Denúncias envolvendo o Metrô — Cartel do setor Metroferroviário e Empreiteiras (Operação Lava Jato):

4.1 Descrição dos fatores de risco

Cartel do setor Metroferroviário

Em 2013, a Procuradoria Geral do Estado, o Metrô e a CPTM propuseram ação judicial contra seis empresas em busca de indenizações decorrentes da prática de cartel na aquisição de trens e sistemas, baseados no acordo de leniência feito pela empresa Siemens junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

O acordo mencionava uma atuação das empresas do setor metroferroviário no mundo, para coordenadamente burlarem a competitividade de mercado, entre 1998 e 2013, e dentre os atingidos foram citados os contratos de aquisição de trens da CPTM para a Linha 5 - Lilás e um contrato do Metrô para fornecimento de sistema para a Linha 2 - Verde.

A referida ação está em fase inicial, aguardando as citações de todas as empresas demandadas para apresentação de respostas.

Em 10 de julho de 2019, foi proferida decisão pelo CADE condenando empresas pela formação de cartel e apresentados recursos em face da decisão proferida. Houve interposição de recursos de Embargos de Declaração com efeito suspensivo; após análise os recursos foram rejeitados parcialmente. Em 22 de dezembro de 2020 houve o trânsito em julgado do caso perante o CADE.

Em 17 de março de 2023, foi prolatado despacho pela Corregedoria do CADE para informar que o registro da inscrição da sanção aplicada à empresa ALSTOM Brasil Energia e Transporte Ltda. foi suspensa, conforme decisão proferida no seio do processo judicial n. 1050563-97.2020.4.01.3400 (TRF 1 Região).

Diante do curso do processo, a Companhia analisa eventuais reflexos e perdas em seu patrimônio líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, sendo que há expectativa de êxito à Companhia para ressarcimento dos eventuais prejuízos decorrentes da conduta das empresas envolvidas, uma vez que os contratos tidos por irregulares estão incluídos na ação judicial supracitada.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Cartel de Empreiteiras — Operação Lava Jato

Em 2017, o CADE instaurou processo administrativo para apurar a formação de cartel por empreiteiras que atuaram em licitações públicas, incluindo obras de metrô em sete Estados (São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul) e no Distrito Federal.

A apuração tramita perante autarquia federal e se vale de informações obtidas por meio de acordo de leniência firmado junto àquele Conselho pela construtora Camargo Corrêa e pelo Ministério Público Federal – MPF, tendo a investigação recebido contribuições de desdobramentos da 23ª fase da Operação Lava Jato.

O suposto esquema envolvia cinco empresas principais (“G-5”): Construções e Comércio Camargo Correa S.A.; Construtora Andrade Gutierrez S.A.; Construtora Norberto Odebrecht S.A.; Construtora OAS S.A.; Construtora Queiroz Galvão S.A com autorização para operar o equipamento “Shield”, comumente conhecido como “Tatuzão”, utilizado para projetos de construção de túneis metroviários, entre 1998 e 2014. Tais empresas teriam se organizado para se tornarem vencedoras de certames licitatórios, evitando descontos nas licitações e burlando a competitividade, com suposto envolvimento de agentes públicos. O relato dos signatários do Acordo de Leniência indica a concretização de acordos anticompetitivos para as obras das linhas 2 – Verde (Concorrência nº 40208212) e 5 - Lilás do Metrô (Concorrência nº 41428212).

Há uma ação de improbidade administrativa proposta pelo Ministério Público Estadual, em 2011, que foi julgada procedente em 1º grau e confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Foram interpostos recursos às instâncias extraordinárias pelas empresas. A condenação imposta às contratadas das obras civis da Linha 5 – Lilás, ainda não transitada em julgado, foi no percentual de 17% do valor de cada contrato.

Em janeiro de 2021, a Companhia do Metrô, deu início a um cumprimento provisório do julgado em face das empresas Construtora Andrade Gutierrez S.A., Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A; Construtora Queiroz Galvão S.A. e Construtora OAS Ltda., no valor de R\$ 1.502.903, conforme condenação do julgado. A execução, contudo, foi suspensa em 10 de fevereiro de 2021 por decisão do Superior Tribunal de Justiça, não houve atualizações materiais deste a citada data. No estágio atual, aguarda-se o julgamento

4.1 Descrição dos fatores de risco

dos recursos interpostos pelas empreiteiras no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal.

Em 11 de dezembro 2023, houve a publicação, no Diário Oficial da União, de decisão que determinou a suspensão do Processo Administrativo n. 08700.003241/2017-81 do CADE em virtude de ordem judicial proferida no bojo do Mandado de Segurança Cível de nº 1109894-05.2023.4.01.3400 (que tramita na Seção Judiciária do Distrito Federal).

f. seus clientes

Não há fatores de risco com relação a clientes da Companhia que possam influenciar a decisão de investimento.

As operações da Companhia são influenciadas de forma direta pelas condições econômicas e de renda da população residente na região metropolitana de São Paulo. Dessa forma, fatores como inflação, taxa de desemprego, políticas tarifárias e de expansão da rede podem afetar de forma significativa os resultados apurados a cada período.

g. setores da economia nos quais o emissor atue

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, pode afetar adversamente a Companhia

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças significativas em políticas e regulamentos. As ações do governo brasileiro para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos geralmente envolvem, entre outras medidas, mudanças nas taxas de juros, políticas tributárias,

4.1 Descrição dos fatores de risco

controles de preços e tarifas, desvalorização ou valorização da moeda, controles de capital e limites de importações.

Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas públicas nos níveis federal, estadual e municipal em relação a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como outros fatores, como:

- i. expansão ou retração da economia brasileira;
- ii. o ambiente regulatório relacionado às operações comerciais e contratos de concessão da Companhia;
- iii. taxas de juros e políticas monetárias;
- iv. taxas de câmbio e controles e restrições cambiais sobre remessas para o exterior;
- v. flutuações da moeda;
- vi. aumento do desemprego;
- vii. disponibilidade de crédito;
- viii. mudanças nos regulamentos trabalhistas;
- ix. eleições políticas e instabilidade social e política;
- x. inflação;
- xi. liquidez dos mercados de capitais e empréstimos brasileiros;
- xii. políticas e leis tributárias e regulatórias;
- xiii. instabilidade econômica e social;
- xv. outros acontecimentos políticos, de política externa e social e econômica no Brasil ou que o afetem;
- xvi. incertezas em relação à implementação pelo governo brasileiro de mudanças relacionadas às políticas monetária e tributária, reforma

4.1 Descrição dos fatores de risco

previdenciária aprovada e possível desenvolvimento decorrente dessa reforma e outras legislações relevantes podem contribuir para a incerteza econômica.

Não é possível prever quais políticas serão adotadas pelo governo federal atual ou futuro, ou se essas políticas terão consequências adversas sobre a economia brasileira ou causarão efeito adverso para a Companhia. Instabilidade e incerteza econômica e política podem levar o investidor a formar uma percepção negativa da economia brasileira, provocando maior volatilidade no mercado de capitais brasileiro e nos valores mobiliários de emissores brasileiros, o que pode afetar adversamente a Companhia.

h. regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia atua como interveniente do Governo do Estado no transporte metroferroviário da Região Metropolitana de São Paulo. Dessa forma, a Companhia está sujeita ao cumprimento de determinações baseadas nas políticas públicas de transporte e às decisões tomadas pela Secretaria de Transportes Metropolitanos (STM).

i. países estrangeiros onde o emissor atue

Não se aplica.

j. questões sociais

As medidas de responsabilidade social adotadas pelo Metrô de São Paulo podem não ser suficientes para evitar efeitos negativos na imagem da Companhia

4.1 Descrição dos fatores de risco

Para cumprir seu papel como um dos agentes do sistema de transporte da Região Metropolitana de São Paulo e atingir seus objetivos estratégicos, zelando pela imagem da Companhia, o Metrô executa suas atividades de expansão e operação com responsabilidade social, promovendo o relacionamento com a sociedade, os passageiros e os empregados.

A Companhia promove diversas ações voltadas à prática da responsabilidade social, como o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade e à população linceira impactada pelos empreendimentos de expansão.

A Companhia também realiza ações de relacionamento com os passageiros, promovendo campanhas sociais, de vacinação, atendimentos de prevenção a doenças, atendimentos em unidades móveis à população LGBTQIA+, atendimento a mulheres vítimas de violência, cadastro para estágios e empregos, além de ações culturais e projetos em parceria com ONGs, conselhos profissionais, entidades filantrópicas, universidades e outras organizações. Entretanto, as medidas de responsabilidade social podem não ser suficientes para a promoção do respeito à diversidade e à inclusão nos ambientes em que a Companhia atua, seja para seus empregados, parceiros, passageiros ou para a comunidade.

Caso as medidas de responsabilidade social adotadas pelo Metrô não alcancem a efetividade esperada junto ao público-alvo, a Companhia estará sujeita a questionamentos sobre sua conduta, podendo incorrer em danos à imagem, demandas judiciais e possíveis perdas financeiras.

Possibilidade de ocorrência de greve de empregados pode levar à paralisação parcial ou total das Linhas operadas pelo Metrô (Linhas 1, 2, 3 e 15)

A possibilidade de greve de empregados nos períodos de discussões salariais, de benefícios e outros, pode levar a paralisações parciais ou totais das linhas operadas pela Companhia, afetando a prestação de serviços e, conseqüentemente, o deslocamento e o aumento de tempo despendido pelos passageiros para acesso aos polos de emprego e de serviços diversos de saúde e de educação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nas paralisações das linhas o Metrô deixa de transportar mais de 3 milhões de passageiros por dia, levando os passageiros a utilizarem outros modos de transporte, aumentando a superlotação em alguns modais, o número de acidentes de trânsito, os congestionamentos nas principais vias da Região Metropolitana, como também as emissões de poluentes atmosféricos e de gases de efeito estufa, decorrentes de modos de transporte movidos a combustível fóssil.

Na mitigação desses riscos ocorrem negociações com sindicatos e implantação de Planos de Contingência Operacionais.

k. questões ambientais

Novas exigências na legislação ambiental e responsabilidade ambiental podem ter efeito material adverso sobre a Companhia

A Companhia atende a leis e regulamentos federais, estaduais e municipais relacionados à proteção da saúde humana e do meio ambiente. Eles estabelecem, entre outros, requisitos para o licenciamento ambiental dos empreendimentos de expansão e para a operação do sistema metroviário.

As novas linhas metroviárias são planejadas e concebidas após o desenvolvimento de estudos técnicos e multidisciplinares, com análise dos impactos ambientais e riscos associados a um empreendimento complexo como os de novas linhas de metrô. As definições de traçado, método construtivo, equipamentos e sistemas são realizadas a partir de um processo de análise transversal a outros aspectos urbanísticos, socioeconômicos e regulatórios para desenhar soluções.

Os impactos ambientais adversos associados às atividades de construção civil pesada e respectivos métodos construtivos, previstos e analisados nos estudos ambientais que subsidiam o licenciamento ambiental dos novos empreendimentos, são monitorados e controlados durante a fase de planejamento e implantação.

Na fase de operação da linha, os aspectos e impactos ambientais do empreendimento são monitorados no contexto do sistema de gestão ambiental. O

4.1 Descrição dos fatores de risco

processo de análise, prevenção e mitigação dos impactos ambientais é sistematizado e permeia todo o ciclo de vida de uma linha de metrô.

Entretanto, novas obrigações legais ou alterações na legislação ambiental vigente podem exigir adaptações e adequações em projetos e obras em andamento. O não atendimento imediato pode culminar em danos à sua imagem ou em impactos financeiros adversos à Companhia.

É possível que a Companhia fique sujeita a vários tipos de processos criminais, administrativos e civis por não estar em conformidade com leis e regulamentos ambientais. Destacam-se requisitos de licenciamento e obtenção de autorizações que poderiam expor a Companhia a penalidades administrativas e civis, bem como sanções criminais, multas, e embargos com obrigação de reparação e eventuais obrigações significativas de indenização.

A não conformidade poderia incorrer em despesas e em redução em investimentos estratégicos da Companhia, incluindo aqueles para a expansão, afetando seus negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

I. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Condições climáticas extremas associadas às mudanças climáticas podem ter um impacto adverso sobre a expansão e a operação do sistema metroferroviário

Os negócios da Companhia podem ser afetados pelos efeitos das alterações climáticas. Um possível aumento na frequência de eventos climáticos extremos no futuro pode afetar adversamente a operação do sistema e o andamento dos investimentos para a expansão.

Diante disso, a Companhia pode ter que reforçar ações e investimentos em medidas para o aprimoramento de processos, antecipando impactos adversos e a redução de vulnerabilidades que possam resultar em potenciais danos na infraestrutura ou na operação diante da mudança de padrão climático.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Por isso a Companhia pode ser obrigada a fazer investimentos ou a incorrer em custos com ações de mitigação dos impactos de eventos adversos e de adaptação, que podem ter um efeito relevante sobre seus negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

Para a previsão dos recursos necessários para fazer frente aos efeitos dos eventos climáticos extremos, a Companhia precisa desenvolver estudos mais detalhados para identificar riscos e vulnerabilidades climáticos e definir o plano de ação de adaptação climática.

Novas leis e regulamentos relacionados a mudanças climáticas e mudanças na regulamentação existente podem resultar em obrigações adicionais e aumento de investimentos, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia

As leis e os regulamentos nos âmbitos federal e estadual atuais sobre mudanças climáticas estabelecem objetivos globais que a Companhia se obriga a cumprir especialmente em relação às emissões de gases do efeito estufa. Destaca-se o Decreto número 65.881 de 20 de julho de 2021 que dispõe sobre a adesão do Estado de São Paulo às campanhas "Race to Zero" e "Race to Resilience", no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), que visa, entre outras questões, a redução de emissões de gases do efeito estufa e a resiliência climática.

É possível que a Companhia seja compelida a disponibilizar recursos para serem destinados às ações de mitigação das emissões e de adaptação, com a publicação de novas leis e regulamentos relacionados às mudanças climáticas e alterações na regulamentação existente.

Além disso, é possível que a Companhia tenha novos gastos substanciais, seja para cumprir com as novas regulamentações ambientais ligadas às mudanças climáticas, para prevenir ou corrigir os efeitos físicos de eventos climáticos extremos, sendo que qualquer um deles pode ter um efeito adverso relevante sobre seus resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não há outras questões.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos.

Destacam-se os seguintes fatores de riscos:

1. Em decorrência de prejuízos sucessivos, a Companhia pode não ser capaz de manter liquidez adequada para o cumprimento das obrigações atuais.
2. O desempenho financeiro e operacional da Companhia pode ser afetado adversamente por pandemias, como a COVID-19, além de outras epidemias de saúde.
3. Os valores das tarifas determinados por políticas públicas podem não ser suficientes para gerar as receitas necessárias para a manutenção da operação da empresa.
4. Condenações em processos judiciais e/ou arbitrais de valor significativo contra a Companhia poderão ter um efeito negativo material.
5. Sistema de bilhetagem do Bilhete Único - BU não é gerido pela Companhia, podendo haver eventuais desvios de valores na arrecadação.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

Risco de taxas de juros

As oscilações das taxas de juros podem implicar em efeitos de aumento ou redução do custo sobre os novos financiamentos e operações já contratadas, bem como incremento de despesas financeiras aplicadas sobre obrigações liquidadas fora do prazo contratual.

A Companhia possui empréstimos e financiamentos contratados na data das demonstrações financeiras, e, portanto, está exposta a risco de taxa de juros de forma significativa. Os valores abaixo demonstram os impactos nos resultados de acordo com o cenário aplicado:

Risco	Taxas referenciais	Efeito no resultado
Valores expostos (saldo líquido positivo) ^(a)	14,90%	504.475
Cenário adverso (-50%)	7,450%	(37.583)
Cenário adverso (-25%)	11,175%	(18.792)
Cenário favorável (+50%)	22,350%	37.583
Cenário favorável (+25%)	18,625%	18.792

a) Refere-se a soma de caixa de atividades de custeio e caixa restrito, líquidos de passivo oneroso.

Risco de taxas de câmbio

A Companhia, eventualmente, no curso natural de seus negócios pode contratar serviços e comprar materiais e equipamentos de fornecedores estrangeiros através de seus processos de licitação, substancialmente ligados aos programas de investimentos em novas linhas metroviárias, sistemas e frota de trens, ficando desta forma exposta a oscilações cambiais quando do câmbio da data de compra até a efetiva data de liquidação das obrigações. A Companhia possui exposição cambial somente para fornecedores em moeda estrangeira, conforme nota explicativa nº 14 sujeitos à variação do dólar norte-americano.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia adotou a taxa de câmbio de R\$ 5,5024/US\$1,00, correspondente à taxa de fechamento do mês divulgada pelo Banco Central do Brasil como cenário provável.

O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade e o possível efeito no resultado da oscilação do câmbio no valor exposto em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2025:

Risco	Aumento da taxa de câmbio
Taxas de câmbio referencial	5,5024
Fornecedores internacionais	37.914
Valores expostos ^(a)	6.890
Cenário favorável (-50%)	18.957
Cenário favorável (-25%)	28.436
Cenário adverso (+50%)	56.871
Cenário adverso (+25%)	47.393

(a) Refere-se ao saldo, em dólares americanos (US\$), de obrigações com fornecedores internacionais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros:

(i) que não estejam sob sigilo, e

(ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

- a. juízo**
- b. instância**
- c. data de instauração**
- d. partes no processo**⁷¹
- e. valores, bens ou direitos envolvidos**
- f. principais fatos**
- g. resumo das decisões de mérito proferidas**
- h. estágio do processo**
- i. se a chance de perda é:**
 - i. provável**
 - ii. possível**
 - iii. remota**
- j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante**
- k. análise do impacto em caso de perda do processo**

As informações constantes neste item possuem como data-base: 14/04/2026.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Número	1003274-34.2016.8.26.0053
Juízo	8ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	STJ
Data de Instauração	03/02/2016
Autor	ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.475.906.425,15
Principais fatos	Indenização por perdas e danos contratos nºS 4170221401 e 4170221302 1) Antecipação da tutela para suspender a aplicação pelo Metrô ou, no caso da inidoneidade, pelo Secretário de Transportes Metropolitanos, das penalidades constantes dos 7 processos administrativos instaurados em face das Autoras (Processos Administrativos nº 4170221401/003/2016, 4170221302/003/2015, 4170221302/004/2016, 4170221302/002/2015, 4170221401/002/2016, 4170221302/001/2016 e 4170221401/001/2015, os quais deverão ter sua tramitação também suspensa até final julgamento desta ação, sem advento de prescrição. 2) ao final a total procedência da ação para: a) ratificar a antecipação parcial dos efeitos da tutela acima formulada; b) declarar a culpa do Metrô pela inviabilização da execução dos contratos nos termos em que foram pactuados originalmente, obstando a Administração de aplicar sanções em face das Autoras, uma vez que reconhecida a culpa do próprio Metrô pela inviabilização da execução dos mesmos; c) declarar a rescisão dos contratos administrativos n.º 4170221401 e Nº 4170221302 celebrados entre as partes com fundamento no inciso XVI do art. 78 da Lei nº 8.666/93; d) condenar o Metrô no pagamento da indenização por perdas e danos e lucros cessantes, na forma estabelecida no art. 79, § 2º, do mesmo diploma legal, em montantes a serem apurados em regular instrução. Linha 17 - Ouro Atraso na aprovação de projetos, atraso na liberação de espaços e reformas, entrega de espaços inutilizados, extensão de prazo, alteração de método construtivo, atraso de liberação de frente de obra.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Resumo das decisões de mérito proferidas	
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	0710572-44.1995.8.26.0100
Juízo	26ª Vara Cível - São Paulo, SP/CENTRAL
Instância	2ª Instância
Data de Instauração	31/03/2000
Autor	EMTEL RECURSOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 669.924.098,03
Principais fatos	EMTEL - TURMA DA RUA - desconstituição de duplicatas e restituição de valores pagos indevidamente e reconvenção da Emtel-contrato mis 0000007
Resumo das decisões de mérito proferidas	A Reconvenção foi julgada parcialmente procedente para condenar o Metrô ao pagamento de R\$ 19.778.656,00, corrigido desde março de 1995, acrescido de juros de mora, desde a intimação para o oferecimento de resposta à Reconvenção (em junho 95). Além disso, o Metrô foi condenado ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência na importância de 15% desse valor. Sentença foi parcialmente reformada pelo Extinto 1º Tribunal de Alçada Civil, somente para reduzir os honorários advocatícios de sucumbência relativos ao pedido reconvenicional, para o percentual de 10% sobre a condenação. Interposto Recurso Especial contra o acórdão, teve seu seguimento negado. Manejado Agravo contra o despacho denegatório do Recurso Especial (nº 418.964-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	SP), foi improvido no STJ. Foi interposto e admitido Recurso Extraordinário (RE nº 559.547) para o STF, e que teve seu seguimento negado por r. decisão monocrática do Min. Relator Cezar Peluso. A sentença transitou em julgado em 27/04/2009.
Estágio do processo	Execução
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos com alta probabilidade de desembolso financeiro
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	ICC 21331/ASM
Juízo	CCI - Câmara de Comércio Internacional- São Paulo, SP/Não se Aplica
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	30/09/2015
Autor	CORSAN-CORVIAM CONSTRUCCION S.A. DO BRASIL
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 535.805.411,25
Principais fatos	Concorrências internacionais nºs 41261294 e 41271294 relativos aos contratos administrativos nºs I42-01 4126129401 e I42-02 4127129401. Linha 4 - Amarela. Atraso na aprovação de projetos, atraso na liberação de espaços e reformas, entrega de espaços inutilizados, extensão de prazo.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Foi proferida sentença parcial de mérito, reconhecendo parte dos pleitos iniciais da Requerente, e parte dos pleitos do Metrô a serem apurados em posterior perícia de contabilidade (a ser realizada).
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Número	0727078-90.1998.8.26.0100
Juízo	15ª Vara Cível - São Paulo, SP/CENTRAL
Instância	STJ
Data de Instauração	11/06/1999
Autor	EMTEL RECURSOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 378.627.002,96
Principais fatos	CONTRATO Nº 0000007 - Declaratória de relação jurídica combinado com cobrança
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença e acórdão de mérito condenando ao pagamento de valores referentes à contratação de terceirizada do Metrô. A sentença julgou os pedidos da Emtel parcialmente procedentes. Foram interpostos recursos de apelação por ambas as partes (Recurso de Apelação nº 0094097-22.2005.8.26.0000). Após ficar suspenso por um tempo, até que fosse julgada a ACP, a ação retomou seu curso, uma vez que ultrapassado o prazo de suspensão previsto no artigo 265, do CPC/1973, sendo julgadas as apelações. Ao recurso da Emtel, negou-se provimento. Já o do Metrô, foi dado parcial provimento, reduzindo-se a condenação imposta e submetendo o início da execução do julgado à fase prévia de liquidação. A fim de realizarem o prequestionamento de matérias para acesso às instâncias extraordinárias, o Metrô e a Emtel opuseram embargos de declaração. Estes foram acolhidos, para que fossem sanadas as omissões apontadas. Não houve efeito modificativo. A Companhia do Metrô interpôs recursos especial e extraordinário. Ambos foram fundamentados na nulidade do Acórdão, diante da não intimação/citação da Fazenda do Estado para ingressar no feito. Foi negado seguimento para os dois. A Companhia do Metrô interpôs ADDREsp (95149/SP) e ADDRE, foi negado provimento monocraticamente pelo Ministro Relator Marco Buzzi, interposto Agravo Interno também foi negado provimento. O Metrô interpôs Recurso Extraordinário no Agravo Interno, o qual teve seu seguimento negado. Interposto Agravo Interno não foi

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	provido. Os autos foram remetidos ao STF para apreciação do Agravo contra despacho denegatório do Recurso Extraordinário. O STF determinou a devolução dos autos para aplicação do Tema nº 660 - ARE 748371(repercussão geral).
Estágio do processo	Execução
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos com alta probabilidade de desembolso financeiro
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1007264-67.2015.8.26.0053
Juízo	9ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	2ª Instância
Data de Instauração	04/03/2015
Autor	CONSÓRCIO CONSTRUCAP-CONSTRAN
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 231.237.634,68
Principais fatos	EQUILIBRIO FINANCEIRO - CONTRATO Nº 4142821201 - Pagamento de indenização em razão do desequilíbrio econômico-financeiro gerado pelo aumento do prazo da obra de 25,53 meses (aditivos 1, 2, 4 e 5), bem como pagamento de indenização pelos 66 dias a mais de obra que não foram objeto de aditivo contratual e declaração de nulidade da multa imposta após regular processo administrativo em decorrência do atraso de 66 dias na execução do objeto contratado. Linha 5 Lilás. Atraso na aprovação de projetos, atraso na liberação de espaços e reformas, entrega de espaços inutilizados, extensão de prazo - influência de outros contratos, extensão de prazo, serviços adicionais, alteração de método construtivo, atraso de liberação de frente de obra.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Resumo das decisões de mérito proferidas	DATA DA DECISÃO: 08/04/2022 - PROCEDENTE DATA DA DECISÃO: 08/04/2022 - PROCEDENTE EM PARTE Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, a ação, nos termos do art. 487, I do CPC, para condenar o réu ao pagamento de R\$ 37.023.403,27 (válido para julho de 2009), a título de indenização ao autor em decorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.Em virtude da sucumbência recíproca, condeno o réu ao pagamento de 90% do valor das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da condenação. Condeno o autor ao pagamento de 10% do valor das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da condenação.Em relação à reconvenção, julgo-a procedente, nos termos do art. 487, I do CPC e condeno o autor reconvindo ao pagamento do valor de R\$ 1.779.827,50, com incidência de correção monetária (segundo os índices de atualização da Tabela do E. TJSP) desde a data base (1.11.2014) e juros de mora, 1% ao mês, a partir da citação. Condeno o autor reconvindo ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da condenação. Ambas as partes opuseram embargos de declaração. Houve autorização judicial para levantamento de valores anteriormente depositados pelo Metrô, porém com menção também ao dever de compensação com o valor da indenização a ser paga ao Consórcio. Apelações por ambas as partes, sendo que se julgou parcialmente procedente a apelação do Metrô para a realização de nova análise pericial, tendo em vista a insuficiência da prova técnica já realizada. Nos termos da ementa do acórdão: APELAÇÃO. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA DO PEDIDOPRINCIPAL E PROCEDÊNCIA DA RECONVENÇÃO.CONTRATO ADMINISTRATIVO. A matéria controvertida devolvida para reexame pelo tribunal 'ad quem' gravita em torno da existência de desequilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo celebrado para a execução dos serviços do Lote 1da Linha Lilás -5 do Metrô. A causa de pedir informa a falta de equilíbrio a partir da superveniência de fatos imprevisíveis que determinaram a prorrogação do prazo contratual, com reflexos nos encargos indiretos
---	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	suportados pelo contratado, que não estavam previstos nos aditivos contratuais. Hipótese de insuficiência dos esclarecimentos técnicos prestados pela perícia. Inadequação da metodologia de apuração por estimativa adotada no laudo pericial. A prova técnica calculou a composição da Bonificação e Despesas Indiretas BDI em 41% sobre o valor total contratado para o prazo original, que soma 24 meses. A perícia computou o crédito do consórcio relativo às despesas indiretas aplicando o BDI da proposta original proporcionalmente ao tempo e valor dos aditivos contratuais. Impugnação do Metrô em relação à metodologia do laudo pericial e à tabela de composição do BDI. O contratante sustenta que a interrupção de uma atividade executiva não prejudica as demais, destacando que a obra foi realizada de forma paralela, sem relação de dependência e vinculação entre as unidades, o que cria significativa controvérsia sobre a existência da situação de imprevisibilidade. A informação técnica divergente cria cenário de dúvidas sobre a aptidão da apuração por estimativa, que foi adotada pelo laudo pericial, para a comprovação das despesas indiretas adicionais. Relevante considerar que a revisão do contrato para promover seu reequilíbrio econômico-financeiro pressupõe saber a dimensão da situação de imprevisibilidade, o que será possível identificar a partir das informações da perícia sobre elementos determinantes para o descompasso entre a obrigação e sua remuneração. Precedentes deste Tribunal de Justiça, inclusive desta relatoria, em casos análogos, não permitem albergar a pretensão indenizatória com base apenas na apuração abstrata desacompanhada de prova PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO documental específica dos alegados custos indiretos. Sem avançar sobre o mérito da causa, é possível considerar que a complexidade da matéria controvertida recomenda, inclusive, que as contratações públicas relacionadas com o investimento no setor de infraestrutura sejam acompanhadas pelos Comitês de Resolução de Disputas (Dispute Boards) como meio alternativo para prevenção e solução de conflitos em contratos de infraestrutura. Aliás, referido painel de gerenciamento e controle foi adotado na contratação para a obra do Metrô da Linha-4. Aptidão do meio alternativa de prevenção e solução de controvérsias para eliminar a maior parte dos conflitos e auxiliar as questões principais submetidas à apreciação judicial. A Decisão do Conselho de Resolução de Disputas (CDR) designada em contrato administrativo da Linha 4 Amarela do Metrô, foi prestigiada no Agravo
--	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	de Instrumento n.2096127-39.2 018.8.26.0000 de Relatoria do Desembargador Torres de Carvalho. Hipótese de dúvida invencível diretamente ligada à prova técnica e respectivos esclarecimentos não conclusivos. Indispensabilidade de nova prova técnica para dirimir a dúvida e possibilitar a melhor descoberta de elementos intrínsecos à ocorrência do fato probando. As circunstâncias que envolvem a matéria disputada não permitem o julgamento sem exaurir e dissipar dúvida relevante, com a realização de nova prova pericial mediante a adoção da apuração fática, com esclarecimentos dos pontos envolvendo os prazos, custos indiretos e extensão contratual. Configuração do vício atinente ao "error in procedendo. Sentença anulada. RECURSO DO METRÔ PARCIALMENTE PROVIDO. PREJUDICADO O RECURSO DO CONSÓRCIO. Houve oposição de embargos de declaração pelo Consórcio, rejeitados pelo TJSP. Em prazo para interposição de recursos especial e/ou extraordinário.
Estágio do processo	Recursal no STJ
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos com alta probabilidade de desembolso financeiro
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1028320-25.2016.8.26.0053
Juízo	2ª Vara - São Paulo, SP / FAZENDA PÚBLICA
Instância	STJ
Data de Instauração	02/09/2016
Autor	CONSÓRCIO ANDRADE GUTIERREZ - CAMARGO CORRÊA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 187.575.737,79
Principais fatos	RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4142821203.
Resumo das decisões de mérito proferidas	
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos
---	---

Processo Número	ICC 24479/GSS
Juízo	CCI - Câmara de Comércio Internacional- São Paulo, SP/Não se Aplica
Instância	1ª instância
Data de Instauração	10/06/2019
Autor	BOMBARDIER TRANSPORTATION BRASIL LTDA.
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 184.715.992,99
Principais fatos	Reequilíbrio econômico-financeiro por supostos atrasos e outras condutas e inadimplementos imputáveis ao Metrô ocorridos no contrato 4220821301 (prestação de serviços especializados de engenharia para execução do projeto executivo, fornecimento e implantação do sistema de sinalização e controle de trens, do sistema de controle centralizado, do sistema de transmissão de dados e do sistema de portas de plataforma para a linha 5 - Lilás da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Serviços adicionais, atraso de liberação de frente de obra.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	ICC 24110/GSS
Juízo	CCI - Câmara de Comércio Internacional
Instância	1ª instância
Data de Instauração	09/01/2019
Autor	CONSÓRCIO VIA AMARELA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 172.382.285,68

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	AÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO POR SUPOSTO AUMENTO DE CUSTO DIRETOS E OUTRAS DESPESAS NO CONTRATOS NºS 4130121201 E 4130121202 - Pleito de indenização decorrente de quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente da extensão de prazo contratual constantes das Revisões 2 e 5 no Cronograma. O CVA alega que com a extensão, houve a majoração dos custos de mão de obra direta, equipamentos e elaboração dos projetos. O CVA apresentou pleito de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato que, todavia, foi negado. A questão foi submetida à Junta de Revisão de Litígios, que dispôs no sentido de caber ao Metrô reconhecer eventual aumento de custos indiretos sobre os custos diretos do CVA. Houve recomendação da Junta favorável ao CVA, recomendando que o Metrô efetuasse o pagamento da indenização e que o CVA apresentasse uma série de documentos, a fim de avaliar o quanto é devido.
Resumo das decisões de mérito proferidas	
Estágio do processo	Sentença arbitral final proferida
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	CCI 23268/GSS
Juízo	CCI - Câmara de Comércio Internacional- São Paulo, SP/Não se Aplica
Instância	Não se aplica
Data de Instauração	27/11/2017
Autor	CONSÓRCIO LINHA AMARELA (CLA)
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 136.174.983,73

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Ação de reequilíbrio econômico-financeiro por suposto aumento de custo indireto e outras despesas decorrente da extensão de prazo no contrato nº. 4130121203. Linha 4 - Amarela. Extensão de prazo, variação cambial, alteração do cronograma com aceleração ou realocação de etapas, atraso de liberação de frente de obra.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Julgados procedentes os pedidos da Requerente (consórcio), reconhecendo seu direito à indenização relativa ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato e condenando a Requerida (metrô) ao ressarcimento dos custos e despesas incorridas pela Requerente no período compreendido entre novembro de 2007 e julho de 2009, no valor de R\$ 77.743.935,93, atualizado até junho/2020, que deverá ser corrigido monetariamente pelo IGP-M e acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês contados da data de cada um dos eventos respectivos até a data do efetivo pagamento. Condena ainda, a Requerida, nos termos do item 100 da Ata de Missão, ao pagamento dos honorários sucumbenciais no percentual de 10% do valor de R\$ 77.743.935,93, atualizado até junho/2020, que deverá ser corrigido monetariamente e acrescido de juros de mora contados da data de cada um dos eventos respectivos até a data do efetivo pagamento. Por fim, condena a Requerida ao pagamento das custas e despesas da presente arbitragem, fixadas pela Corte em R\$ 860.000,00 em 20 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 38(4) do Regulamento 326.
Estágio do processo	Sentença arbitral final proferida
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1023224-87.2020.8.26.0053
Juízo	14ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	11/05/2020
Autor	SNEF SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 133.921.877,83

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Ação declaratória cumulada com pedido de indenização ajuizada pelo consórcio Snef Isolux linha 15, que visa a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº 4215221301, cujo escopo consiste no fornecimento e implantação dos sistemas de alimentação elétrica e auxiliares para o trecho São Lucas - Hospital Cidade Tiradentes, Pátio Ragueb Chohfi, as subestações primárias Iguatemi e São Lucas, alteamento da linha de transmissão 345kv do trecho da Av. Ragueb Chohfi x Córrego Caguassu e complementações no trecho existente da linha 15 - Prata da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Requerimento de indenização por: - custos com descumprimento do planejamento contratual; - custos com atraso nas obras civis e alteração de sequenciamento; - custos indiretos de canteiro central e administração local; - custos com mobilização e desmobilização de mão-de-obra direta (mod); - custos com armazenamento de equipamentos; - custos com variação de dólar e cobre incidentes nos preços de cabos; - custos com extensão de seguros e garantias contratuais; - custos com impactos na execução de lista de pendências; - custos diretos e indiretos com redução do escopo contratual; - custos de capital; e - custos de oportunidade. Linha 15 - Prata. Extensão de prazo, variação cambial.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito, a prova pericial ainda está em elaboração
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1038911-12.2017.8.26.0053
Juízo	14ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	18/06/2018
Autor	BOMBARDIER TRANSPORTATION BRASIL LTDA.
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 125.857.716,14

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Reequilíbrio econômico-financeiro no contrato administrativo nº. 4137721302, que tem por objeto prestação de serviços de modernização de 26 (vinte e seis) trens com elaboração de projeto executivo e fornecimento de equipamentos para a frota da linha 1 - Azul. Ausência de pagamento de reajuste, extensão de prazo, serviços adicionais, atraso de liberação de frente de obra.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1035233-86.2017.8.26.0053
Juízo	14ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	02/08/2017
Autor	BOMBARDIER TRANSPORTATION BRASIL LTDA.
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 124.551.299,48
Principais fatos	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 4137721302. Reequilíbrio contratual decorrente de serviços prestados fora do escopo contratual. Atraso na aprovação de projetos, atraso na liberação de espaços e reformas, entrega de espaços inutilizados, ausência de pagamento de reajuste, extensão de prazo, serviços adicionais, atraso de liberação de frente de obra.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Número	1050869-58.2018.8.26.0053
Juízo	11ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	28/02/2019
Autor	INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 120.960.004,94
Principais fatos	Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e, consequentemente, determinando o pagamento da diferença das alíquotas de PIS/COFINS em razão da majoração das alíquotas em 01/02/99, 01/12/2004 e 01/02/2002 - contrato administrativo n.º 0039231001. Ausência de pagamento pela retenção de impostos.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito - processo em fase de perícia. Com o trânsito em julgado da decisão proferida no REsp 1911887/SP, a 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo realizou o juízo de adequação do Acórdão proferido no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2244461-78.2019.8.26.0000 à decisão do STJ, “a fim de que a extinção parcial do feito originário se dê em maior extensão, por força da aplicação da prescrição parcelar quinquenal em detrimento da decenal” (dado parcial provimento ao agravo de instrumento para julgar extinto em parte o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 487, II, do CPC). Interposto recurso especial pelo Metrô em relação à fixação da verba honorária. Com a adequação, o processo prosseguirá em relação às parcelas não prescritas.
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Número	1064188-54.2022.8.26.0053
Juízo	4ª Vara da Fazenda Pública - São Paulo, SP/TJSP
Instância	2ª Instância
Data de Instauração	03/11/2022
Autor	CONSÓRCIO EXPRESSO MONOTRILHO LESTE
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 106.397.122,59
Principais fatos	Recomposição do preço do contrato a partir da indenização do sobrecusto imposto à bombardier, ou o "reequilíbrio" econômico-financeiro do contrato, em razão dos prejuízos sofridos especificamente pela bombardier com a suspensão de todas as atividades referentes ao trecho 2, incluindo a fabricação e o fornecimento de material rodante correspondente a metade dos trens a serem fornecidos no contrato nº 4118021301 para "implantação de um sistema monotrilho, incluindo o projeto, as obras civis, a fabricação, o fornecimento de sistemas e material rodante, contemplando uma frota de 54 trens".
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	CAM-CCBC 84/2020/SEC3
Juízo	CAM-CCBC - Câmara de Arbitragem e Medição da Câmara de Comércio Brasil Canadá- São Paulo, SP/Não se Aplica
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	26/10/2020
Autor	CONSÓRCIO TSEA/TIISA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 103.461.173,53

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Pedido de reequilíbrio contratual em decorrência de extensão do prazo de execução e prorrogação de diversas atividades, tais como custos indiretos, aumento dos preços de insumos e equipamentos importados ou indexados em moeda estrangeira, em virtude de deságios sofridos com a variação cambial. Além disso, pretende o afastamento de qualquer apenamento (o que inclui multas, rescisão antecipada do contrato e a eventual execução das garantias contratuais) que porventura venha a ser aplicado pelo Metrô à requerente no contrato nº 4218921301 para a execução do projeto executivo, fornecimento e implantação do sistema de alimentação elétrica para o trecho Adolfo Pinheiro Chácara Klabin, incluindo a Subestação Primária Bandeirantes e Pátio Guido Caloi da linha 5 - Lilás da Companhia do Metropolitano de São Paulo-Metrô. Extensão de prazo, variação cambial, aumento extraordinário do custo dos insumos.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1013811-26.2015.8.26.0053
Juízo	7ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	15/05/2015
Autor	TRENDS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA.
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 87.341.405,79
Principais fatos	Contrato administrativo Nº 4234721201. Declaração de nulidade da decisão administrativa que rescindiu unilateralmente o contrato com imposição de sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a Companhia do Metrô pelo prazo de 2 anos. Pagamento de R\$ 3.736.729,81 pelos serviços já prestados e peças já fornecidas; pagamento de R\$ 17.381.471,11

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	por danos materiais; pagamento de indenização por danos morais a serem arbitrados por este juízo e pagamento de lucros cessantes, considerando a margem de lucro que as Autoras deixaram de perceber em razão do término do contrato. Reconvenção no processo 1023657-67.2015.8.26.0053: indenização por dano moral e material em decorrência do não cumprimento do contrato. Atraso de liberação de frente de obra.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Fase pericial - não há decisão TRENDS e demais autoras interpuseram agravo de instrumento (2127443-94.2023.8.26.0000) contra decisão que indeferiu substituição do perito. O recurso foi provido, motivando a interposição de embargos de declaração e depois recurso especial (REsp) pelo Metrô. O TJSP denegou seguimento ao REsp, forçando o Metrô a interpor agravo. No STJ, o agravo não foi provido, mantendo-se a decisão do TJSP. Em primeiro grau, o processo está suspenso até o trânsito em julgado da decisão no STJ.
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	11/2021/SEC2/UNCITRAL
Juízo	CAM-CCBC - Câmara de Arbitragem e Medição da Câmara de Comércio Brasil Canadá- São Paulo, SP/Não se Aplica
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	10/02/2021
Autor	ALSTOM TRANSPORT S.A.
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 84.630.709,87

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Indenização em função de expurgos e glosas de ICMS decorrentes do previsto no Decreto nº. 52.191/2007 - 4130121201, 4130121202e 41301212034. Linha 4 - Amarela. Ausência de pagamento pela retenção de impostos.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito até o momento.
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1038484-83.2015.8.26.0053
Juízo	14ª Vara - São Paulo, SP / FAZENDA PÚBLICA
Instância	2ª Instância
Data de Instauração	12/11/2015
Autor	CONSÓRCIO REFORMAS METRÔ
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 83.594.585,98
Principais fatos	RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4137721202 - prestação de serviços de modernização de 22 (vinte e dois) trens com elaboração de projeto executivo e fornecimento de equipamentos para a frota Mafersa da Linha 3 - Vermelha da Companhia do Metropolitano de São Paulo. Sustenta o Demandante que faz jus ao reequilíbrio econômico-financeiro pelos ônus suportados em razão da extensão do prazo de execução do contrato, inclusão de novos serviços no escopo do Consórcio, suspensão do contrato e pagamento parcial e em atraso das faturas relativas ao reajuste financeiro do contrato.
Resumo das decisões de mérito proferidas	
Estágio do processo	Recursal em 2ª Instância
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

do processo	
-------------	--

Processo Número	1010667-97.2022.8.26.0053
Juízo	6ª Vara da Fazenda Pública - São Paulo, SP / TJSP
Instância	STJ
Data de Instauração	03/03/2022
Autor	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 76.542.819,35
Principais fatos	Abstenção de usar qualquer mecanismo ou sistema de captação de dados biométricos para reconhecimento facial dos usuários do metrô no âmbito das suas estações, composições, vagões e quaisquer instalações adjacentes onde haja circulação de usuários, em dependências sob supervisão da Companhia do Metropolitano de São Paulo, além de condenação ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, em valor não inferior a R\$ 42.798.438,63, no âmbito do Contrato nº 1001455701, cujo objeto é a concepção do sistema de monitoração eletrônica-sme etapa 3 das Linhas 1 - Azul, 2 - Verde e 3 - Vermelha do Metrô.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito.
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1013037-93.2015.8.26.0053
Juízo	14ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	STJ
Data de Instauração	30/04/2015
Autor	CONSÓRCIO MTTRENS
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 76.403.358,09
Principais fatos	CONCORRÊNCIA Nº 41377212 Sustenta o Demandante que, logo no início do contrato, bem como ao longo de sua execução, o Consórcio constatou que para a realização dos serviços e fornecimento dos bens contratados, seria necessária a execução de outros serviços técnicos, elevando assim os encargos inicialmente assumidos. Alega que por ocasião da necessária desmobilização dos trens, verificou que diversos equipamentos/componentes/materiais, não inclusos no objeto do contrato, deveriam obrigatoriamente ser revisados ou substituídos. Serviços adicionais
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença de procedência para condenar o não pagamento dos serviços executados e não remunerados. Acórdão manteve a procedencia. Aguarda-se julgamento do Recurso Especial no STJ
Estágio do processo	Recursal no STJ
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos com alta probabilidade de desembolso financeiro
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1016519-83.2014.8.26.0053
Juízo	4ª Vara - São Paulo, SP / FAZENDA PÚBLICA
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	02/07/2014
Autor	ÁLYA CONSTRUTORA S/A. (ANTIGA CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.)
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 75.486.393,55

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Indenização pelo desequilíbrio econômico-financeiro em razão (i) a percurso maior do que o previsto para o transporte de materiais necessário à execução de seu escopo contratual; (ii) os acessos aos locais de trabalho não foram liberados da forma prevista; (iii) houve convívio com outras contratadas nos locais de execução das obras; (iv) houve liberação fracionada dos trechos de obra, pelo Metrô, com atrasos e descontinuidades das frentes de serviços, ocasionando dilação do prazo contratual, ao qual os Autores não deram causa; (v) foi necessária a realização de trabalhos em horários noturnos e finais de semana, para estrito atendimento ao cronograma contratual; (vi) fatos que não são de responsabilidade do Consórcio impediram a adoção da metodologia de execução originalmente prevista para a obra; e, por fim, (vii) a extensão do prazo e alteração da metodologia de execução elevou os custos com transporte de materiais, remuneração do trabalho noturno, mobilização integral de pessoal, equipamentos e estrutura a cargo do Consórcio.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença de improcedência dos pedidos, acolhendo o laudo pericial que Não reconheceu valores indenizáveis.
Estágio do processo	Sentença proferida
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	0018037-04.2009.8.26.0053
Juízo	13ª Vara - São Paulo, SP / FAZENDA PÚBLICA
Instância	STJ
Data de Instauração	18/06/2009
Autor	MILLENIUM PETROLEO LTDA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 73.008.142,47
Principais fatos	FUNDO DE COMERCIO DO IMOVEL AV.GUIDO CALOI, 1900 - SANTO AMARO - MSP5-006/08 - BLOCO: 5000B-6 - TRECHO 5.00.00 - RD 399/08 - LINHA 05 - LILÁS PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 0617907-96.2008.8.26.0053.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Resumo das decisões de mérito proferidas	
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	CAM-CCBC Arb. 44/2022/SEC2
Juízo	CAM-CCBC - Câmara de Arbitragem e Medição da Câmara de Comércio Brasil Canadá
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	19/05/2022
Autor	CBPO ENGENHARIA LTDA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 72.256.020,52
Principais fatos	Cobrança de saldo dos contratos nº 4130121201 e nº 4130121202, oriundo da diferença entre o valor total incluído pelas requerentes nas planilhas 1 e 2, constantes de sua proposta comercial, e o valor remunerado pelo metrô, via faturamento direto, em favor das requerentes. O saldo contratual é composto de custos indiretos, tais como, impostos, juros, lucros etc. O pedido das requerentes está baseado também nos relatórios de recomendação drb.029.2014 e drb.030.2014, emitidos pela junta de revisão de litígios
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito até o momento.
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Número	0103454-80.2006.8.26.0100
Juízo	10ª Vara - São Paulo, SP / FAZENDA PÚBLICA
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	10/01/2006
Autor	ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 667.620.076,94
Principais fatos	EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE VARIADA NATUREZA (obras civis acabamento, comunicação visual, paisagismo e instalações hidráulicas) - LINHA DOIS- contrato 0030731101- ação de revisão de equilíbrio econômico-financeiro e ressarcimentos de custos extraordinários decorrentes de ociosidade/improdutividade.
Resumo das decisões de mérito proferidas	
Estágio do processo	Recursal em 2ª Instância
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1016617-97.2016.8.26.0053
Juízo	10ª Vara - São Paulo, SP / FAZENDA PÚBLICA
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	12/04/2016
Autor	TIISA - INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS S.A
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 56.781.265,89
Principais fatos	EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO Nº 4161221302. Pedido de indenização em razão do desequilíbrio contratual ocorrido em virtude do atraso nas obras civis de quatro estações da Linha 15 - Prata, para as quais a demandante foi contratada.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve sentença de mérito
Estágio do processo	Instrutória

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**4.5 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4**

A Companhia provisiona apenas valores para processos cuja classificação de risco é provável. O valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4 é de R\$ 1.380.931.330,74.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

A Companhia não é parte em processos sigilosos que possam gerar perdas.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

No âmbito do jurídico, não há outras contingências relevantes não abrangidas em itens anteriores para descrever.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

b. as estruturas organizacionais envolvidas

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Informações dispensadas para emissores listados na categoria B.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

No relatório circunstanciado do exercício de 2023 foi identificado pelo auditor a necessidade de aprimoramento dos controles internos dos seguintes itens:

(a) Ausência de plano de recuperação de desastre e realização de testes periódicos de contingências: foi identificado pelo auditor a necessidade de formalização pela Companhia de planos de contingências para desastres e para a preservação dos dados e informações de ataques cibernéticos.

(b) Utilização em alguns servidores de sistemas operacionais que não possuem mais suporte do fabricante: foi identificado pelo auditor que a Companhia utiliza em parte dos servidores sistemas operacionais Windows e Linux que não recebem mais suporte dos fabricantes.

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

5.2 Descrição dos controles internos

No relatório circunstanciado do exercício de 2024 não foram identificadas deficiências significativas de controles internos.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

A Companhia trabalha na execução de planos de ação específicos para implantação de melhorias de controles sobre todas as deficiências apontadas pelos auditores independentes. Seguem abaixo os comentários e planos de ação para as deficiências apontadas no item 5.2 (d) deste relatório:

(a) **Ausência de plano de recuperação de desastre e realização de testes periódicos de contingências:** (i) A Companhia conta com um conjunto de diretrizes, normas, processos e procedimentos voltados à segurança e ao contingenciamento de dados e sistemas, para mitigar o impacto de possíveis interrupções ou falhas, assegurando que as atividades essenciais da Companhia continuem em operação. (ii) Com relação ao Plano de Recuperação de Desastres: planeja desenvolver um *BIA - Business Impact Analysis*, para entender e identificar as necessidades da Companhia e pretende realizar a modernização da infraestrutura corporativa de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).

(b) **Utilização em alguns servidores de sistemas operacionais que não possuem mais suporte do fabricante:** A Companhia possui como plano de ação estabelecer, durante o exercício de 2024, um projeto e cronograma para atualização dos referidos servidores cujo suporte do fabricante expirou.

As deficiências apontadas em 2023 foram sanadas, conforme verificado nos relatórios circunstanciados de 2024 e 2025.

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Não aplicável, dado que no relatório circunstanciado do exercício de 2024 não foram identificadas deficiências significativas de controles internos.

5.2 Descrição dos controles internos

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Não aplicável, dado que no relatório circunstanciado do exercício de 2025 não foram identificadas deficiências significativas de controles internos.

5.3 Programa de integridade

5.3 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia do Metrô dispõe de normativos destinados ao incentivo e respeito às leis, às normas e aos regulamentos, bem como à prevenção, à detecção e ao tratamento de riscos de condutas irregulares, ilícitas e antiéticas, para fortalecimento dos controles internos da Companhia, dentre os quais destacamos:

- Código de Conduta e Integridade;
- Regulamento de Gestão de Riscos Corporativos;
- Regulamento de Licitações, Contratos e Demais Ajustes;
- Regulamento do Programa de Integridade;
- Regulamento Matriz de Riscos para Contratos de Serviços Engenharia;
- Regulamento Interno do Comitê de Ética
- Política de Conformidade;
- Política de Consequências;
- Política de Gestão de Riscos Corporativos;
- Política de Governança Corporativa;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia do Metrô
- Norma de Apuração Interna de Denúncia;
- Norma de Regulamento Disciplinar;
- Norma de Sindicância Administrativa;
- Norma de Due Diligence de Integridade;
- Norma Geral de Plano de Continuidade de Negócios (PCN);
- Manual de Premissas de Conformidade para Estrutura Organizacional

5.3 Programa de integridade

Dispõe ainda de normas relacionadas ao Processo de Contratação e Gestão de Instrumento Contratual, além da Tabela de Referência - Níveis de Competência. Esses documentos definem alçadas de aprovação e responsabilidades, provendo a adequada segregação de função, de modo a evitar fraude, atos ilícitos e conflito de interesses.

Todas as políticas e normativos são periodicamente revisados pelas unidades gestoras dos processos, em conjunto com a área de Conformidade.

A Companhia do Metrô, em atendimento ao disposto na Lei 13.303/2016 e Legislação correlata, promoveu entre outras medidas a implantação de:

- a) Estrutura de governança corporativa;
- b) Diretrizes e ações de Segurança da Informação para proteção de informações sensíveis, confidenciais e restritas, em atendimento à legislação e normas internas;
- c) Comitê de Auditoria Estatutário — CAE, órgão técnico independente para avaliação da aderência das práticas empresariais ao Código de Conduta e Integridade;
- d) Código de Conduta e Integridade, a ser observado por todos os empregados da Companhia, colaboradores e terceiros contratados, com treinamento anual obrigatório;
- e) Canal para encaminhamento de denúncias;
- f) Obrigatoriedade de seus gestores aderirem à prática de conformidade com o compromisso de confidencialidade e de ausência de conflito de interesses;
- g) Comitê de Elegibilidade responsável pela indicação e avaliação de Administradores e Conselheiros Fiscais;
- h) Programa de Integridade observando as diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e do Banco Mundial para combate à fraude e corrupção;
- i) Declaração de Independência da Proposta que estabelece que as proponentes devem se comprometer a elaborar proposta de maneira independente e não informar e discutir o seu conteúdo; não tentar ou influir na decisão de qualquer outro licitante ou

5.3 Programa de integridade

interessado; confirmar que o conteúdo da proposta apresentada não foi informado ou discutido com qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas.

Todos os membros da alta administração, dos comitês e demais empregados recebem anualmente o treinamento sobre o Código de Conduta e Integridade, visando conscientizar e prevenir atos ilícitos. Além de todas essas ações, a empresa possui um canal de denúncias com estrutura formal para recebimento e apuração de denúncias sobre fatos ou condutas que estejam em desacordo com a legislação e Código de Conduta e Integridade e aplicação de sanções disciplinares.

Realizamos processos de Due Diligence de Integridade para todos os gestores de contratos; para pessoas físicas e jurídicas, em caso de suspeitas de irregularidades em processos licitatórios; para clientes, em caso de venda de serviços ou interesse na concessão onerosa do direito de exploração dos nomes das estações, acessos e terminais de sua rede.

Além dos mecanismos de controle anteriormente mencionados, a Companhia dispõe do SAP – Sistema Integrado de Gestão Empresarial, que, entre suas diversas funcionalidades, contempla o controle de alçadas de aprovação e módulos específicos para a gestão e o controle de perfis de acesso.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe do Programa de Integridade onde estão descritas todas as ações de controle e prevenção de fraude, corrupção ou atos ilícitos.

A empresa também dispõe de normativos destinados ao incentivo e respeito às leis, às normas e aos regulamentos, bem como à prevenção, à detecção e ao tratamento de riscos de condutas irregulares, ilícitas e antiéticas, para fortalecimento dos controles internos da Companhia.

Todos as políticas e normativos são periodicamente revisados pelas unidades

5.3 Programa de integridade

gestoras dos processos, em conjunto com a área de Conformidade.

Em 2021 a Cia.do Metrô conquistou o direito de uso da marca de participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção — PNPC, patrocinada pela Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU, tendo recebido diagnóstico com o conceito de sistema aprimorado para detecção, prevenção e combate à corrupção e fraude, após detalhamento das medidas adotadas pela gestão.

A Companhia do Metrô possui estrutura formal de Gestão de Riscos Corporativos baseada no framework COSO ERM (Enterprise Risk Management), integrada à estratégia, aos objetivos corporativos e aos processos organizacionais, abrangendo riscos estratégicos, operacionais, financeiros e de conformidade.

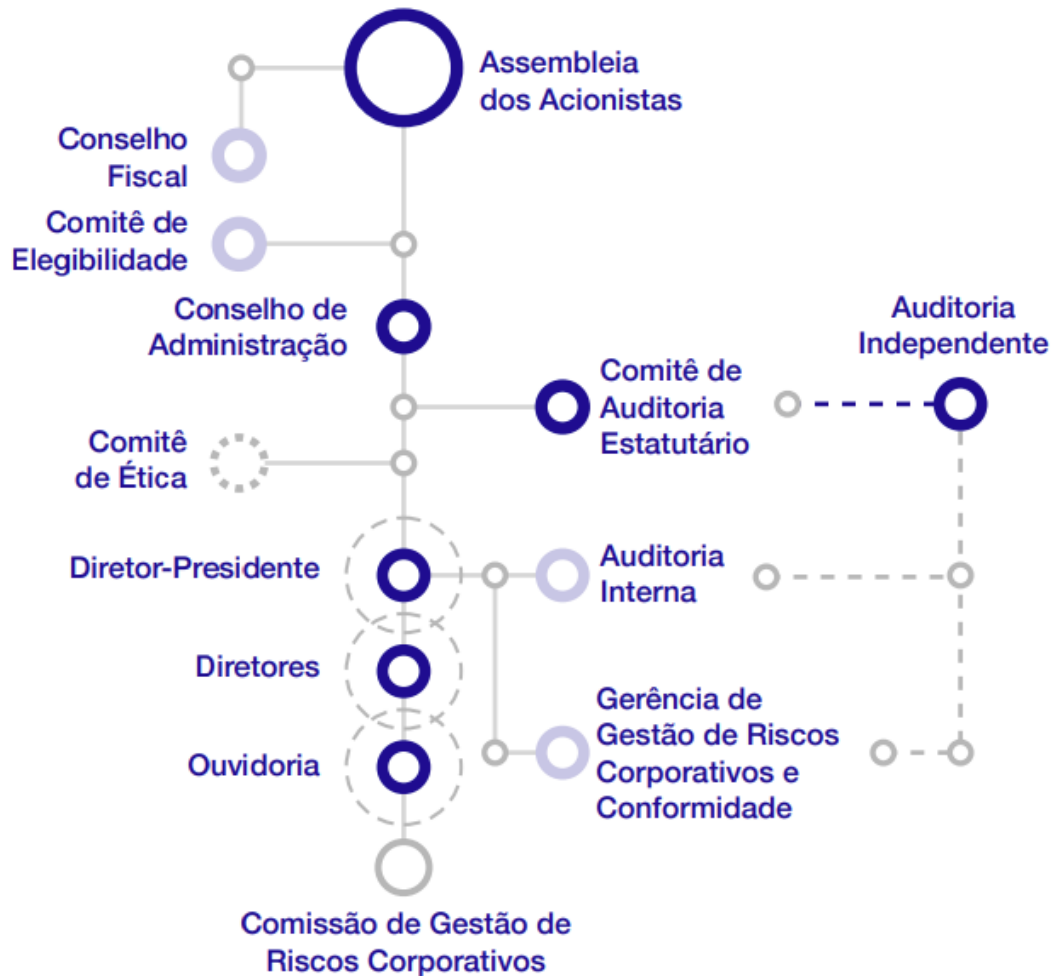
O processo de Gestão de Riscos é sistemático e contínuo com a participação das áreas gestoras, contemplando as etapas de identificação, avaliação, mensuração, tratamento e monitoramento dos riscos, sendo suportado por políticas, regulamentos e instâncias específicas de governança, com reporte à Alta Administração, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos e da Governança Corporativa.

Durante o exercício de 2025 foram acompanhados os planos de ação para melhoria de controles avaliados com base no framework COSO de Controle Interno.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes.

A Companhia possui estrutura de governança descrita em seu Estatuto Social, definindo atribuições e responsabilidades no monitoramento de processos, gestão de risco e controles internos, garantindo a conformidade e independência de seus gestores aprovada pelo Conselho de Administração.

5.3 Programa de integridade



A Companhia é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada responsável pela orientação superior da Companhia, composto por 7 a 11 membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de dois anos a contar da data da eleição, permitida a reeleição.

A Diretoria Executiva da empresa é composta por seis membros: Diretor-Presidente, Diretor de Assuntos Corporativos, Diretor de Engenharia e Planejamento, Diretor de Operações, Diretor Comercial e Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, que além das atribuições definidas em lei, são responsáveis pela gestão executiva da Companhia do Metrô.

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento permanente cujas principais

5.3 Programa de integridade

atribuições são fiscalizar as atividades da Administração, examinar as demonstrações contábeis e emitir opiniões sobre os relatórios financeiros, nos termos do Estatuto Social e das Leis nº 6.404/1976 e 13.303/2016 e suas alterações posteriores. Ele é composto por três a cinco membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, permitida a reeleição.

O Comitê de Elegibilidade, instituído em 2018, é o órgão responsável pela supervisão do processo de indicação e de avaliação de Administradores e Conselheiros Fiscais, observado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 13.303/2016.

O Comitê de Ética, constituído também em 2018, tem por atribuições o recebimento de denúncias, avaliação e julgamento de violações ao Código de Conduta e Integridade, com o objetivo de aprimorar continuamente a governança e os padrões éticos.

A Comissão de Gestão de Riscos Corporativos foi instituída em 2019, através de ato do Presidente do Metrô, composta por representantes de todas as Diretorias da Empresa, liderada pelo titular da unidade responsável pela atividade.

O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão técnico de auxílio permanente ao Conselho de Administração, tem como principais atribuições supervisionar o processo de elaboração das demonstrações financeiras, garantir que a Diretoria desenvolva controles internos efetivos, garantir que a Auditoria Interna desempenhe a contento seu papel, avaliar e monitorar a exposição a risco da empresa, e zelar pelo cumprimento do Código de Conduta e Integridade, monitorando os procedimentos apuratórios de infração ao mesmo.

A Auditoria Interna está subordinada ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração e vinculada para as necessidades operacionais à Presidência. É uma atividade independente e objetiva avaliar a integridade, adequação, eficácia e eficiência dos processos internos, tendo como base o planejamento estratégico e os principais riscos da Companhia do Metrô, com a finalidade de mitigar e detectar riscos materiais às informações contábeis, financeiras e operacionais, mediante planejamento anual aprovado pelo Comitê de Auditoria Estatutário.

A Gerência de Gestão de Riscos Corporativos e Conformidade - GRC, é a responsável por gerir o processo de identificação, avaliação e mitigação de riscos; propor medidas para a melhoria dos controles internos, segurança da informação e

5.3 Programa de integridade

conformidade e verificar sua aplicação. Conforme artigo 31 do Estatuto Social, a GRC está vinculada diretamente ao Diretor Presidente. Compete à GRC, além do atendimento às disposições aplicáveis no artigo 9 da Lei federal nº 13.303/2016, medidas voltadas à implementação, manutenção e aprimoramento do Programa de Integridade.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

A Companhia do Metrô possui Código de Conduta e Integridade, aprovado pelo Conselho de Administração, que se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados, além de abranger também os fornecedores, prestadores de serviços e demais agentes que possuem relacionamento com a Companhia.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Uma vez identificadas, através do processo de apuração de denúncias, regido pela Norma de Apuração Interna de Denúncias, ou por outros critérios de identificação e análise, as infrações são classificadas como: a) advertência verbal (leve); b) advertência escrita (média) e suspensão (grave), ou desligamento por justa causa, conforme critério e gradação estabelecidos no Regulamento Disciplinar do Metrô.

Em caso de pessoa jurídica, são abertos processos administrativos que poderão resultar nas sanções previstas no normativo interno NOR-04-202 - Sanções no Processo Licitatório e nos Contratos.

5.3 Programa de integridade

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O Código de Conduta e Integridade da Companhia é aprovado pela alta administração:

- Sua primeira versão foi aprovada na Reunião Ordinária do Conselho de Administração da “Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô”, realizada no dia 29/01/2008. Atualmente o documento encontra-se em sua 6ª revisão com vigência a partir de 29/05/2023. Documento de Aprovação: Reunião do Conselho de Administração RCA-017/2023. O Código de Conduta e Integridade pode ser consultado no site da Companhia no seguinte endereço eletrônico:

<https://governancacorporativa.metrosp.com.br/Paginas/Conduta-e-Integridade.aspx>

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros.**

A Companhia do Metrô possui um Canal de Denúncias interno, a cargo do Comitê de Ética.

- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados.**

O Canal de Denúncias está disponível para os públicos interno e externo, através do site da Companhia, com amplo acesso pela rede mundial de computadores e pode ser acessado pelo endereço eletrônico:

<https://www.metro.sp.gov.br/fale-conosco/denuncia/>

5.3 Programa de integridade

E pessoalmente/Carta:

Rua Boa Vista, 175 – São Paulo - Bloco B - 3º Andar – GRC (de segunda a sexta-feira, exceto feriados), das 08h00 às 16h30.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

O CRM do Metrô, sistema que registra as manifestações e denúncias, permite o anonimato.

Quanto à proteção aos denunciantes, o Regulamento Disciplinar, em seu anexo B, estabelece que, com base no Decreto Estadual 62.349/16, deverá ser considerado como demissão por justa causa, para os fins do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, sem prejuízo da responsabilização pessoal do empregado nas esferas administrativa, civil e penal, as situações a seguir elencadas:

- a) A violação do Código de Conduta e Integridade pela prática de infração considerada grave em razão da magnitude do desfalque patrimonial ou da carga negativa para a reputação da empresa e da Administração Pública;
- b) A quebra da confidencialidade do processo de investigação de denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias;
- c) A revelação da identidade do Denunciante por qualquer meio;
- d) A apresentação de denúncia que o Denunciante saiba ser falsa.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O Comitê de Ética, conforme estabelece a Deliberação CODEC 005/2017 (art.

5.3 Programa de integridade

10) é a unidade responsável em receber denúncias, investigar, avaliar e julgar violações ao Código de Conduta e Integridade.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas.

Nenhum caso ocorreu na Companhia no período indicado. Porém, cumpre informar as notas I, II e III, do item 1.1- Contexto societário, das demonstrações financeiras do exercício 2025. Cabe salientar que a alta Administração reforça constantemente junto aos colaboradores, clientes e fornecedores seu compromisso de melhoria contínua nos seus programas de controles internos e conformidade, e vem tomando medidas internas para que haja o reforço de ações que tenham condições de mitigar atos de improbidade ou contrários às regras de governança estabelecidas pela Companhia.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não se aplica.

5.4 Alterações significativas

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações adicionais a serem prestadas.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.						
00.383.281/0001-09	Brasil	Não	Não	09/12/2025		
Não						
1.171	0,010	0	0,000	1.171	0,010	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FESP						
46.379.400/0001-50	Brasil	Não	Sim	09/12/2025		
Não						
11.104.168	98,203	0	0,000	11.104.168	98,203	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO						
46.395.000/0001-39	Brasil	Não	Não	09/12/2025		
Não						
202.032	1,787	0	0,000	202.032	1,787	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
4	0,000	0	0,000	4	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
11.307.375	100,000	0	100,000	11.307.375	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FESP				46.379.400/0001-50	
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
TOTAL					
1	100,000	0	100,000	1	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2026
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	3
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações**
- b. principais controladas e coligadas do emissor**
- c. participações do emissor em sociedades do grupo**
- d. participações de sociedades do grupo no emissor**
- e. principais sociedades sob controle comum**



6.6 Outras informações relevantes

6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

- a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**
- b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:**
 - i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência**
 - ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações**
 - iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**
- c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

Os itens a, b e c não são obrigatórios para Companhias registradas na categoria B.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Companhia conta com o Comitê de Elegibilidade, instituído em 2018, órgão responsável pela supervisão do processo de indicação e de avaliação de Administradores e Conselheiros Fiscais, observado o disposto no artigo 10 da Lei Federal no 13.303/2016. Além dos critérios definidos pelo Comitê, as indicações consideram a diversidade, seja a de formação acadêmica, experiência profissional, gênero, idade e cor, para a composição dos órgãos da Companhia.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

As questões relacionadas às mudanças climáticas são tratadas no nível executivo e os requisitos ambientais e climáticos exigidos por agentes financeiros em processos de financiamento de empreendimentos são gerenciados pelas áreas técnicas da Companhia.

A agenda de sustentabilidade e de mudanças climáticas está no vetor de

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

desenvolvimento das ações do Metrô-SP no planejamento, projeto, implantação e operação do sistema de transporte metropolitano. As estratégias e diretrizes relacionadas às mudanças climáticas, apresentadas no Relatório Integrado nas páginas 81 a 84, são avaliadas e aprovadas no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia, que é composta por cinco membros que ocupam seis cargos: Diretor-Presidente (acumulando interinamente o cargo de Diretor Comercial em exercício), Diretor de Operações, Diretor de Assuntos Corporativos, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores e Diretor de Engenharia e Planejamento.

Em 2025, foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática-PRSAC do Metrô, proposta pela Comissão Permanente de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas-CPSMC. A PRSAC definiu princípios e diretrizes para prevenção, mitigação e adaptação aos impactos, além da promoção de benefícios socioambientais.

Os impactos da fase de operação são gerenciados por um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) que o Metrô possui, desde 2008, implementado com base nos requisitos da NBR ISO 14001, atualmente certificado pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini, conforme página 75 do Relatório Integrado.

Esse sistema tem como escopo a gestão dos riscos ambientais associados com as atividades de desenvolvimento, planejamento, gerenciamento e prestação de serviços na operação, manutenção e suporte operacional das linhas operadas pelo Metrô: 1-Azul, 2-Verde, 3-Vermelha e 15-Prata.

A Alta Direção tem papel fundamental na manutenção do SGA, seja no fornecimento das diretrizes (Política Integrada), desdobradas em objetivos, programas e metas ambientais, bem como na garantia dos recursos necessários para monitoramento e controle dos aspectos ambientais decorrentes dos nossos processos de trabalho.

Atualmente o SGA conta com os seguintes objetivos ambientais:

- Reduzir o consumo de energia;
- Sistematizar o processo de compras e contratações sustentáveis;
- Reduzir o consumo de água potável;
- Melhorar o desempenho ambiental de processos e edificações.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Periodicamente, a Alta Direção do SGA realiza análises críticas, avalia os cenários e os requisitos das partes interessadas, bem como os riscos e oportunidades estratégicos para o sistema. Auditorias internas e externas são realizadas anualmente, com objetivo de monitorar o atendimento dos requisitos da NBR ISO 14001 e das demais normas e legislações ambientais aplicáveis. Além disso, o SGA tem se mostrado fundamental para o cumprimento das condicionantes estabelecidas nas Licenças Ambientais de Operação.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	3	8	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	1	4	0	0	0
TOTAL = 26	5	21	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	10	1	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	4	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	1	2	0	2	0	0	0
TOTAL = 26	3	20	1	2	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	10	1
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	5	0
TOTAL = 26	0	25	1

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome

ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO

CPF:

807.775.703-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogada

Data de Nascimento:

07/05/1982

Experiência Profissional:

Alessandra de Almeida Figueiredo é advogada corporativa, Mestranda em Políticas Públicas, Especialista em Administração Legal e Direito Empresarial. Sócia do Figueiredo Advogados, com 24 anos de experiência em companhias de grande porte nacionais e internacionais. Diretora da Fundação inglesa The Caring Family Foundation, Global Advisor do G100 Mulheres e Conselheira de escritórios de advocacia. Membro eleita como destaque em liderança executiva pelo SW50 do Santander e reconhecida como uma das advogadas mais admiradas do país por publicações especializadas. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	2 anos, até a AGO de 2028.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2026	Sim	29/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

ANDRÉ DA SILVA CURCIO

CPF:

286.406.588-62

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Auditor Fiscal da Receita Estadual

Data de Nascimento:

24/07/1980

Experiência Profissional:

André da Silva Curcio é bacharel em Direito, bacharel e Licenciado em Letras e pós-graduando em Neurociências e Comportamento. Com mais de 15 anos de atuação na Secretaria da Fazenda do estado de São Paulo, é Corregedor Geral na Corregedoria de Fiscalização Tributária desde março de 2024 e Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas desde janeiro de 2022. Exerceu, entre outros, o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual e foi professor de contabilidade convidado pela FUNDACE/USP. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	2 anos, até a AGO de 2028.	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2026	Sim	29/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

ANDRÉ MARCELO WAROL PORTO RODRIGUES

CPF:

034.158.267-08

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Militar da reserva

Data de Nascimento:

22/10/1973

Experiência Profissional:

André Porto é bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras, tem pós-graduação esportiva, Curso de Inteligência Estratégica, MBA em Estudos Estratégicos e Relações Internacionais pela Universidade Federal Fluminense, além de Mestrado em Operações Militares. Coronel do Exército, trabalhou nos últimos anos no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e no Gabinete do Comando do Exército. Em sua trajetória profissional, desempenhou atividades com foco em planejamento, coordenação de operações, inteligência e logística. Atualmente é Chefe do Gabinete do Governador do Estado de São Paulo, Conselheiro Fiscal da Companhia Docas de São Sebastião e foi Secretário da Gerência de Apoio do Litoral Norte.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2026	Unificado com os demais, até a AGO de 2027.	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		04/05/2026	Sim	16/07/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

ANTONIO JULIO CASTIGLIONI NETO

CPF:

054.462.337-19

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

26/02/1980

Experiência Profissional:

Antonio Julio Castiglioni Neto, é Diretor-Presidente do Metrô de São Paulo desde abril de 2023 e Conselheiro de Administração da Sabesp desde agosto de 2023 até setembro 2024. Foi Presidente da Companhia Docas do Espírito Santo no período de março de 2019 a abril de 2022, conduzindo a primeira privatização de uma autoridade portuária no Brasil, e Diretor Presidente da Agência de Regulação do Espírito Santo, entre junho de 2015 e março de 2019. É procurador do Estado do Espírito Santos desde 2005, com destacada produção de modelos de negócios baseados em concessões, autorizações e parcerias público privadas. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	28/04/2026	2 anos.	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		29/04/2026	Sim	19/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

DANIEL DA SILVA LIMA

CPF:

007.945.955-29

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Bacharel em Direito e Servidor Público Estadual Efetivo

Data de Nascimento:

28/08/1984

Experiência Profissional:

Daniel da Silva Lima é Subsecretário de Gestão Corporativa da Controladoria Geral do Estado, possui graduação em Direito, pós-graduações lato sensu em Direito Constitucional e Administrativo e em Direito & Economia. Atualmente é mestrando em Gestão e Política Pública. É Especialista Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e atuou como Assessor Técnico na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Corregedor, Dirigente da Assessoria Técnica e Chefe de Gabinete da CGE-SP. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2026	Até AGO de 2027.	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		04/05/2026	Sim	04/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A.

Nome

DANIEL RODRIGUES ALDIGUERI

CPF:

725.511.433-49

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro Civil

Data de Nascimento:

13/02/1976

Experiência Profissional:

Daniel Rodrigues Aldigueri é Engenheiro Civil-UFC, Doutor em Transportes-UnB, Mestre em Engenharia de Transporte-POLI/USP, Mestre em Logística e Gestão Portuária-UPV/Spain e certificado em Planejamento e Projeto de Transporte Urbano pela JICA/Japan. Possui mais de 25 anos de experiência profissional com infraestrutura, serviços de transportes e governança corporativa. É servidor da carreira de Especialista em Regulação da ANAC, Diretor de Navegação e Fomento no Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR e Presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Fortaleza. É membro do Conselho de Administração do Metrô de São Paulo./ N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	Até AGO de 2028.	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2026	Sim	21/07/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	EMY OSHIMA SATO	CPF:	102.424.718-03	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Auditora Fiscal da Receita Estadual	Data de Nascimento:	16/04/1969
------	-----------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	-------------------------------------	---------------------	------------

Experiência Profissional: Emy Oshima Sato é Auditora Fiscal da Receita Estadual da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo desde 2002. Atuou como Consultora Tributária (2002–2013), com foco em legislação tributária, e na fiscalização direta de tributos na regional de São Bernardo do Campo (2013–2018). Foi Consultora Tributária Chefe na área de legislação (2018–2019) e, como Diretora Adjunta de Legislação (2019–2023), coordenou iniciativas de regulamentação e normatização, incluindo o “Ajuste Fiscal” e o “Resolve Já”. Desde 2023, integra a assessoria do Gabinete do Secretário, atuando em temas tributários de interesse da Administração, como revisão de benefícios fiscais e reavaliação da sistemática de substituição tributária. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2026	Até a AGO de 2027.	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		04/05/2026	Sim	04/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome EUGÊNIA CRISTINA CLETO MAROLLA

CPF: 157.763.548-54

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Procuradora do Estado

Data de Nascimento: 17/09/1975

Experiência Profissional:

Eugênia Cristina Cleto Marolla é Procuradora do Estado de São Paulo (PGE/SP) desde 2004, com atuação, nos últimos 5 anos, em consultoria jurídica estratégica para a Administração Pública, com foco em regulação de serviços públicos, concessões e PPPs, contratos administrativos e governança de projetos. No período recente, exerceu funções de liderança na Casa Civil do Estado de São Paulo e participou de órgão colegiado de fiscalização. 2025–presente: Subsecretária de Análise Governamental (Casa Civil do Estado de São Paulo) – coordenação de equipes para análise de mérito, conveniência/oportunidade e conformidade de propostas, processos e atos submetidos ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Governador. 2022–dez/2025: Assessora-Chefe da Assessoria Técnica do Governo (Casa Civil) – análise de conformidade e preparação de atos de competência do Governador e da Casa Civil, incluindo atos normativos. 2023–abr/2026: Membro do Conselho Fiscal da DesenvolveSP – agência de fomento do Estado de São Paulo. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	2 anos, até a AGO de 2028.	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2026	Sim	29/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FABIANO MAIA PEREIRA

CPF: 027.583.306-28

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Economista

Data de Nascimento: 10/06/1977

Experiência Profissional:

Fabiano Maia Pereira é executivo com experiência em finanças públicas e corporativas, governança e gestão estratégica. Nos últimos cinco anos, atuou como Assessor na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, com foco na implantação de novo sistema de tesouraria no âmbito do Programa de Modernização da Gestão das Finanças Públicas, voltado ao aprimoramento da eficiência, da transparência e da alocação de recursos. Entre maio de 2024 e abril de 2025, exerceu funções na Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, participando da articulação de pautas econômicas estratégicas junto ao Congresso Nacional e à sociedade civil. Foi Diretor Financeiro (CFO) da ABGF no período de 2022 a 2024 e acumulou o cargo de Diretor-Presidente (CEO) entre 2023 e 2024, conduzindo o reposicionamento estratégico da companhia, com ênfase em sustentabilidade financeira, modernização de processos e ampliação de negócios. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	Unificado com os demais, até a AGO de 2028.	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2026	Sim	29/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA

CPF: 183.062.728-70

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Servidor Público e Administrador

Data de Nascimento: 16/05/1977

Experiência Profissional:

Fabiano Martins de Oliveira é Auditor-Fiscal Tributário Municipal, exercendo atualmente o cargo de Secretário Adjunto da Fazenda da Prefeitura de São Paulo. Foi Subsecretário de Planejamento e Orçamento do Município de São Paulo por mais de quatro anos, onde também exerceu o cargos de Diretor de Administração Financeira. Atua desde 2019 como Conselheiro de Administração da São Paulo Transportes. Também atuou como Conselheiro Fiscal da Companhia de Engenharia de Tráfego e da São Paulo Urbanismo. Especialista em Gestão Financeira e possui MBA em Gestão Tributária Moderna. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	Até a AGO de 2028.	Outros Conselheiros	Conselheiro de Administração eleito pelos Minoritários	29/04/2026	Não	23/11/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

FÁBIO SIQUEIRA NETTO

CPF:

150.987.578-60

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro

Data de Nascimento:

18/10/1971

Experiência Profissional:

Fábio Siqueira Netto possui graduações nas áreas da Computação e Engenharia, especializações nas áreas de Gestão de Negócios, TI e Tecnologias Metroviárias, além de Mestrado em Engenharia Elétrica. É profissional de carreira na Companhia do Metropolitano de São Paulo-Metrô há mais de 30 anos, tendo atuado como gestor em diversas áreas e como Assessor Técnico da Presidência. Recentemente, foi eleito Diretor-Presidente do Observatório Metropolitano da Mobilidade Urbana de São Paulo, OMMUSP, entidade que está sendo instituída com o objetivo de promover melhorias nos sistemas de mobilidade urbana do estado. É Diretor de Operações desde abril de 2024. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/08/2024	2 anos.	Outros Diretores	Diretor de Operações.	29/08/2024		10/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

GILBERTO SOUZA MATOS

CPF:

022.240.748-40

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Contador e Servidor Público

Data de Nascimento:

24/06/1963

Experiência Profissional:

Gilberto Souza Matos é bacharel em Ciências Contábeis (Universidade Cruzeiro do Sul, 1995) e pós-graduado em Contabilidade Pública (FIECAFI/USP, 2005). Atuou como Contador Geral do Estado de São Paulo (2009–2024), coordenando a Contadoria Geral do Estado, com responsabilidade pela gestão do SIAFEM, prestação de contas aos órgãos de controle, elaboração de demonstrativos fiscais, consolidação do Balanço Geral do Estado e disponibilização de informações de transparência orçamentária e financeira, além de projetos de integração de sistemas patrimoniais e contábeis. Integra o GEFIN, prestando assessoria técnica ao CONFAZ, e o GTCON/GEFIN em análises e manifestações sobre alterações de procedimentos contábeis propostas pela Secretaria do Tesouro Nacional. Desde 2025, atua como Assessor Especial I na Diretoria Geral de Contabilidade, com assessoramento técnico em demandas, análises e manifestações na área de contabilidade pública. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2026	Até AGO de 2027.	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		04/05/2026	Sim	04/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A.

Nome

HENGUEL RICARDO PEREIRA

CPF:

135.496.898-02

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Coronel da PMSP e bacharel em ciências jurídicas e engenharia civil

Data de Nascimento:

10/05/1971

Experiência Profissional:

Henguel Ricardo Pereira é Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com sólida formação acadêmica multidisciplinar, incluindo Bacharelado em Ciências Jurídicas, Engenharia Civil e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, além de Mestrado e Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública e MBA em Gestão e Liderança pela Universidade de São Paulo – USP. Nos últimos 5 anos, exerceu funções de elevada relevância na Administração Pública Estadual, destacando-se: - Promoção ao posto de Coronel da Polícia Militar (2022); - Secretário-Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de São Paulo, a partir de abril de 2022, com atuação direta na coordenação de ações estratégicas de segurança institucional e gestão de crises; - Presidente do Conselho Nacional dos Gestores de Proteção e Defesa Civil – CONGEPDEC (2023), com atuação na articulação nacional de políticas públicas voltadas à gestão de riscos e desastres. No período, também participou da coordenação e gestão de operações de grande relevância, incluindo eventos críticos de repercussão nacional, com atuação destacada na resposta e gerenciamento de crises. Adicionalmente, representou o Governo do Estado de São Paulo em fóruns e eventos internacionais relacionados à gestão de riscos, inteligência geográfica e resposta a emergências, com participações na Suíça (2022), Alemanha (2023), Emirados Árabes Unidos (2023) e Japão (2024). / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2026	1 ano, até a AGO de 2027.	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		04/05/2026	Sim	04/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CPF:

512.568.601-82

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Contador e Auditor Federal de Finanças e Controle

Data de Nascimento:

19/11/1970

Experiência Profissional:

José Marcelo Castro de Carvalho é graduado em Ciências Contábeis pelo UniCEUB e especializado em Auditoria Governamental e Controle. Desde 1995 atua como Auditor Federal de Finanças e Controle na Controladoria-Geral da União. Ocupou cargos de coordenação, direção e assessoramento na CGU, no Ministério da Previdência Social e no Ministério Público de Contas do TCDF. Exerceu, por quatro anos, a função de Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União. Atualmente exerce a função de Auditor Geral do Estado, pertencente a Controladoria-Geral do Estado de São Paulo. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2026	1 ano, até a AGO de 2027.	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		04/05/2026	Sim	07/11/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

LEANDRO KOJIMA

CPF:

267.981.028-75

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

04/06/1979

Experiência Profissional:

Leandro Kojima é formado em Engenharia Elétrica com mestrado em Sistemas Eletrônicos pela Universidade de São Paulo e MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Projetos. No Metrô desde 2002, atuou como Gerente de Engenharia de Custos e Chefe de Departamento de Suporte de Contratações. Possui certificação Project Management Professional – PMP e de Seguridade Social com ênfase em Administração - ICSS. Atua ainda, como Conselheiro Fiscal do Metrus Instituto de Seguridade Social. É Diretor de Assuntos Corporativos desde agosto de 2024. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/08/2024	2 anos.	Outros Diretores	Diretor de Assuntos Corporativos	29/08/2024		29/08/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MAURÍCIO BARUTTI DE OLIVEIRA

CPF: 256.102.508-03

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Auditor Fiscal da Receita Estadual,

Data de Nascimento: 14/03/1975

Experiência Profissional: Maurício Barutti de Oliveira é subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Fazenda e Planejamento desde outubro de 2021, quando a área era denominada Coordenadoria de Tecnologia e Administração. Auditor Fiscal da Receita Estadual desde 2002. Bacharel em Administração de Empresas pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, com pós-graduação em Gestão Estratégica de Recursos Humanos pela FIA – Fundação Instituto de Administração e MBA em Marketing pela ESPM. Atuou no Conselho Fiscal da Prodesp. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2026	Até a AGO de 2027.	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		04/05/2026	Sim	04/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MAURO ANTÔNIO GUMIERO **CPF:** 220.127.738-93 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador e Funcionário Público **Data de Nascimento:** 24/05/1981

VOLTARELLI

Experiência Profissional: Mauro Antonio Gumiero Voltarelli é administrador, com MBA em Gestão Empresarial e pós-graduado em PEC-Controladoria e Finanças. Foi proprietário da Pura Transporte e Logística entre maio de 2002 e novembro de 2011, consultor em gestão empresarial, finanças e comercial da Landits Gestão de Shopping Centers - Ltda entre janeiro de 2012 a dezembro de 2014, e Presidente-proprietário da OutCome Consultoria Empresarial entre janeiro de 2015 e março de 2017. Foi Gerente Setorial do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP por seis anos, foi Assessor da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM entre abril de 2023 e fevereiro de 2025 e atualmente é Diretor Administrativo/Financeiro e Infraestrutura da São Paulo Transporte S.A. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	Até a AGO de 2028.	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2026	Sim	27/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MILTON FRASSON **CPF:** 949.937.268-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 04/02/1958

Experiência Profissional: Milton Frasson é administrador de empresas, pós-graduado em Administração Financeira, foi Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, entre fevereiro de 2008 e janeiro de 2011, foi Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, entre janeiro de 2011 e janeiro de 2019, e permanece na CPTM como Assessor Executivo. Foi eleito Presidente do Conselho de Administração do Metrô em abril de 2023. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	Até a AGO de 2028.	Presidente do Conselho de Administração		29/04/2026	Sim	27/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome NERYLSON LIMA DA SILVA **CPF:** 821.475.664-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 26/07/1972

Experiência Profissional: Nerylson Lima é Secretário-chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo, com trajetória na administração pública nas áreas de finanças, orçamento, planejamento e governança. Foi Subsecretário do Tesouro de São Paulo e Subsecretário nos Ministérios da Infraestrutura e da Economia. Auditor Federal de Finanças e Controle, integrou conselhos da Sabesp e BB Seguros. Mestre pela Universidade de Brasília (UnB), possui MBA em Finanças e é bacharel em Economia. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2026	Até AGO de 2027.	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		04/05/2026	Sim	04/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PAULO MENEZES FIGUEIREDO **CPF:** 004.236.568-64 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador e Advogado **Data de Nascimento:** 19/01/1959

Experiência Profissional: Paulo Menezes Figueiredo é administrador e advogado. Desde 1980 na Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, foi Diretor-Presidente entre 2015 e 2019, foi membro da Comissão de Monitoramento de Concessões e Permissões da Secretaria dos Transportes Metropolitanos entre janeiro de 2019 e fevereiro de 2022 , sendo Diretor de Finanças e de Relações com Investidores do Metrô desde fevereiro de 2022. Desde abril/2023, Presidente do Conselho de Administração da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU/SP.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/08/2024	2 anos.	Diretor de Relações com Investidores		29/08/2024		09/02/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ROBERTO TORRES RODRIGUES **CPF:** 004.428.748-80 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 30/01/1960

Experiência Profissional: Roberto Torres Rodrigues é graduado em Engenharia Elétrica com mestrado em Engenharia de Produção, possui especializações no Program for Management Development da IESE Business School, em Administração Industrial pela Fundação Vanzolini, em Estudos Psicobiológicos da Saúde pela UNIFESP e em MBA de Excelência Gerencial pela FIA. Ingressou no Metrô em 1988 e desde 2015 atua na Diretoria de Engenharia e Planejamento, ocupando os cargos de Gerente de Implantação de Sistemas; Gerente do Empreendimento Linha 15 e Gerente do Empreendimento Linha 17. Atua, ainda, como Presidente do Conselho Deliberativo do Metrus. / N/A. É Diretor de Engenharia e Planejamento desde novembro de 2024. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/11/2024	Unificado, coincidente com os demais Diretores, até 28/08/2026.	Outros Diretores	Diretor de Engenharia e Planejamento.	28/11/2024		28/11/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

WAGNER FAJARDO PEREIRA

CPF:

906.525.258-49

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Técnico em segurança do trabalho

Data de Nascimento:

30/11/1956

Experiência Profissional:

Wagner Fajardo Pereira é membro representante dos empregados no Conselho de Administração desde fevereiro de 2023, sendo reeleito para o mandato de abril de 2024 a abril de 2026. É formado em Comunicação Social pela Faculdade de Comunicação da Universidade Metodista de São Paulo, sendo técnico de segurança do trabalho da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô desde 1981, tendo experiência, dentre outros, como representante dos trabalhadores no Conselho de Administração da Cia. Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, como Conselheiro das Cidades do Ministério das Cidades, como Coordenador da Secretaria Geral do Sindicato dos Metroviários de São Paulo. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	Até a AGO de 2028.	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2026	Não	16/02/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

WAGNER GIURNI GOMES

CPF:

127.596.148-75

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Coronel da PMSP e Engenheiro

Data de Nascimento:

12/07/1968

Experiência Profissional:

Wagner Giurni Gomes é coronel reformado da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com atuação em funções de comando, logística e administração pública. Diretor de Administração da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (atual). Na PMESP, atuou na Diretoria de Logística (mar/2023 a fev/2026) e no Comando de Policiamento de Área Metropolitano Doze – Mogi das Cruzes/SP (fev/2022 a mar/2023). No Corpo de Bombeiros, exerceu atividades no Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros – São Paulo/SP (ago/2004 a jun/2009; fev/2011 a mai/2021), dentre outras atividades. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2026	Até AGO de 2027.	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		04/05/2026	Sim	04/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A.

Nome

WALKYRIA APARECIDA AUGUSTO

CPF:

093.463.678-81

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administradora de Empresas

Data de Nascimento:

09/08/1967

Experiência Profissional:

Walkyria Aparecida Augusto é graduada em Administração de Empresas e MBA em Gestão de Risco e Finanças, especialista certificada em Auditoria Interna (CIA), avaliação de Controles Internos (CCSA), Gerenciamento de Riscos (CRMA), Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo - PLDFT e Compliance & Ética. Membro Certificada Conselheira de Administração (CCA) e Comitê de Auditoria (CCoAud) pelo IBGC. Atualmente, está como presidente do Comitê de Auditoria Estatutário do Banco Pine e membro do Conselho Consultivo da Giant Cargo e da Associação Fernanda Bianchini (Companhia de Balé para Cegos). Foi executiva no mercado financeiro nas áreas de Auditoria, Compliance e Riscos. / Sim. Artigos 22 e 25 da Lei 13.303/2016.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2026	2 anos, até a AGO de 2028.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		11/05/2026	Sim	11/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome YUKIMI NAGATA

CPF: 635.014.308-68

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administradora Pública

Data de Nascimento: 23/11/1950

Experiência Profissional: Yukimi Nagata é Bacharel em Administração Pública – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP) e em Ciências Contábeis – FEA/USP. Ingressou no serviço público estadual em 1972, tendo sido sua carreira desenvolvida na área de planejamento e orçamento público, com atuação contínua na Administração Pública do Estado de São Paulo, já tendo sido membro de Conselhos Fiscais de entidades vinculadas ao Governo do Estado de São Paulo, representando a Secretaria da Fazenda e Planejamento. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2026	Até AGO de 2027.	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		04/05/2026	Sim	04/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A.

7.4 Composição dos comitês

Nome: ALEXANDRE AKIO MOTONAGA **CPF:** 104.458.748-21 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 10/09/1966

Experiência Profissional: Alexandre Akio Motonaga é advogado, contador e Doutor em Ciência Política. Possui certificação do IBGC para comitê de auditoria. Possui certificação do IBGC para comitê de auditoria. Foi membro do Conselho de Administração da SPTrans, CET e do Comitê de Auditoria Estatutário da CPTM. É presidente do Conselho de Administração da CPTM e membro do Comitê de Auditoria Estatutário do Metrô de São Paulo. / Sim, conforme artigo 25 da Lei 13.303/2016.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	29/06/2018	Sem mandato fixo			29/06/2018	29/06/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: CINTYA CRISTINA FERREIRA MARQUES PINTO

CPF: 488.279.913-87

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Contadora

Data de Nascimento: 20/04/1972

Experiência Profissional:

Cintya Cristina Ferreira Marques Pinto é contadora, com vinte anos de experiência, incluindo a execução de serviços de auditoria interna com realização de relatórios e fiscalização de atividades na Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR. Desde maio de 2016 é contadora na Confisc Consultoria Fisco Contábil, realizando escrituração contábil, fiscal, contas a pagar e receber (financeiro), conciliação bancária e departamento pessoal./ É membro do Comitê de Auditoria Estatutário do Metrô de São Paulo.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	14/08/2023	Sem mandato fixo.			14/08/2023	14/08/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: FABIO INACIO DA SILVA

CPF: 118.890.078-11

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Engenheiro Civil

Data de Nascimento: 12/09/1973

Experiência Profissional:

Fabio Inacio da Silva é engenheiro civil pela Faculdade de Engenharia São Paulo, com pós-graduação em Engenharia de Produção pela PUC Minas e especialização em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral. Com 25 anos de experiência no setor de transporte, atua na condução de iniciativas estratégicas de governança, riscos e integridade. Atualmente, está como Gerente de Gestão de Riscos Corporativos e Conformidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. / N/A.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/07/2026	Sem mandato fixo.	Comitê de Elegibilidade		28/07/2026	29/07/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: JANAINA SCHOENMAKER

CPF: 268.773.978-27

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Advogada

Data de Nascimento: 14/04/1977

Experiência Profissional:

Janaina Schoenmaker é advogada, especialista em Direito Administrativo Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, Mestre pela Universidade de São Paulo e formada no curso Program for Management Development - PMD no IESE Business School, Universidade de Navarra. Entre 2019 e 2023 foi Conselheira Suplente no Conselho Deliberativo do Instituto de Seguridade Social Metrus. Desde 2019 exerce o cargo de Gerente Jurídica na Companhia do Metrô. / N/A.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2024	Sem mandato fixo.	Comitê de Elegibilidade		29/04/2024	30/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: MARCELO CARDONA SOBRAL

CPF: 148.672.038-23

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Contador e Auditor

Data de Nascimento: 11/02/1974

Experiência Profissional:

Marcelo Cardona Sobral é auditor contábil, fiscal e financeiro, graduado em ciências contábeis. Entre 2009 e 2014 foi Auditor Sênior da Audlink Audiores; entre 2014 e 2023 Diretor de Auditoria da Chronus Auditores, desde 2019 é Diretor técnico responsável pela Methodo Audiores e Consultores, tendo registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes CNAI (CVM/QTG) e IBRACON - Insituto de Auditores Independentes do Brasil. / Sim, conforme artigo 25 da Lei 13.303/2016.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	27/04/2023	Sem mandato fixo.			27/04/2023	27/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

MARISA CARLA AYRES CAMARINI

CPF:

119.589.198-96

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Psicóloga

Data de Nascimento:

31/12/1969

Experiência Profissional:

Marisa Carla Ayres Camarini é Psicóloga e Pós-graduada em Administração de Recursos Humanos. Possui 30 anos de experiência em gestão na área de Recursos Humanos em empresas de diversos segmentos como GA.MA Italy, Televisão Cidade (NET) e Atento do Brasil e atuou por 12 anos como Diretora de Recursos Humanos na Interfile BPO. Desde 2019 exerce o cargo de Gerente de Recursos Humanos na Companhia do Metropolitano de São Paulo./ N/A.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2024	Sem mandato fixo.	Comitê de Elegibilidade.		29/04/2024	30/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:WALKYRIA APARECIDA AUGUSTO

CPF:093.463.678-81

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Administra dora de Empresas

Data de Nascimento:09/08/1967

Experiência Profissional:

Walkyria Aparecida Augusto é graduada em Administração de Empresas e MBA em Gestão de Risco e Finanças, especialista certificada em Auditoria Interna (CIA), avaliação de Controles Internos (CCSA), Gerenciamento de Riscos (CRMA), Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo - PLDFT e Compliance & Ética. Membro Certificada Conselheira de Administração (CCA) e Comitê de Auditoria (CCoAud) pelo IBGC. Atualmente, está como presidente do Comitê de Auditoria Estatutário do Banco Pine e membro do Conselho Consultivo da Giant Cargo e da Associação Fernanda Bianchini (Companhia de Balé para Cegos). Foi executiva no mercado financeiro nas áreas de Auditoria, Compliance e Riscos. / Sim. Artigos 22 e 25 da Lei 13.303/2016.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Coordenador)	11/05/2026	Sem mandato fixo.			28/04/2026	11/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informações dispensadas para emissores listados na categoria B.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informações dispensadas para emissores listados na categoria B.

7.7 Acordos/seguros de administradores

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

8.1 Política ou prática de remuneração

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.2 Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11	6	5	22,00
Nº de membros remunerados	11	6	5	22,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.411.794,81	4.453.757,07	427.816,61	6.293.368,49
Benefícios direto e indireto	0,00	696.755,21	0,00	696.755,21
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	959.383,81	0,00	959.383,81
Descrição de outras remunerações fixas		N/A.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.411.794,81	6.109.896,09	427.816,61	7.949.507,51

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10	5	5	20,00
Nº de membros remunerados	10	5	5	20,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.155.104,73	3.643.620,88	413.554,21	5.212.279,82
Benefícios direto e indireto	0,00	520.088,39	0,00	520.088,39
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	554.978,77	0,00	554.978,77
Descrição de outras remunerações fixas	N/A.	N/A.	N/A.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A.	N/A.	N/A.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A.	N/A.	N/A.	
Total da remuneração	1.155.104,73	4.718.688,04	413.554,21	6.287.346,98

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11	5	5	21,00
Nº de membros remunerados	11	5	5	21,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.251.044,97	2.599.309,62	498.204,21	4.348.558,80
Benefícios direto e indireto	0,00	504.739,94	0,00	504.739,94
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	359.087,06	0,00	359.087,06
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	O valor apontado no campo "Outros" inclui os encargos de INSS e FGTS sobre folha de pagamento.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	N/A	N/A	
Total da remuneração	1.251.044,97	3.463.136,62	498.204,21	5.212.385,80

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11	5	5	21,00
Nº de membros remunerados	11	5	5	21,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.201.153,73	3.234.519,46	420.466,37	4.856.139,56
Benefícios direto e indireto	0,00	473.242,31	0,00	473.242,31
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	503.855,70	0,00	503.855,70
Descrição de outras remunerações fixas		N/A.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.201.153,73	4.211.617,47	420.466,37	5.833.237,57

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido pois a Companhia não adota remuneração variável para os integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido pois a Companhia não adota remuneração baseada em ações para os integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.7 Opções em aberto

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.10 Outorga de ações

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido pois a Companhia não adota remuneração baseada em ações para os integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.12 Precificação das ações/opções

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.13 Participações detidas por órgão

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.14 Planos de previdência

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informações dispensadas para emissores listados na categoria B.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	Previsão 2026	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Conselho Fiscal	60,00%	51,72%	40,07%	64,91%
Conselho de Administração	18,18%	33,33%	30,78%	21,92%

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)**31/12/2026**

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

31/12/2025

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

31/12/2024

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

31/12/2023

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	010324		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Juridica	54.276.936/0001-79	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
23/05/2024	01/07/2024		
Descrição dos serviços prestados			
(A) Serviços de Auditoria Independente: (i) Auditoria das Demonstrações financeiras e informações trimestrais de 2024 (a partir do segundo trimestre), 2025 e 2026 (até o primeiro trimestre); (ii) Auditoria dos Controles Internos e emissão de carta de recomendações; (iii) Auditoria dos Ambientes Informatizados; (iv) Auditoria das Demonstrações Financeiras de 2024 e 2025; (v) Revisão da Escrituração Contábil Digital – ECD – 2024 e 2025; (VI) Revisão da Escrituração Contábil Fiscal – ECF – 2024 e 2025.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
O montante total de remuneração para a empresa BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples no último exercício social (2025) foi de R\$ 143.111,90, este valor é referente aos seguintes serviços de auditoria: (I) Relatório auditor independente da demonstração contábil 2024 (R\$ 77.075,13); (II) Relatório de auditoria dos controles internos 2024 (R\$ 10.912,91); (III) Relatório auditoria dos ambientes informatizados 2024 (R\$ 6.530,87); (IV) Relatório de auditoria do Relato Integrado 2024 (R\$ 1.950,28); (V) Revisão Formulários para Registro na CVM das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 (R\$ 2.009,31); (VI) Revisão Escrituração Contábil Digital - ECD 2025 (R\$ 3.305,79); (VII) Revisão Escrituração Contábil Fiscal - ECF 2025 (R\$ 3.678,21); (VIII) Informações trimestrais referentes ao 1º ITR 2025 + CVM (R\$ 12.549,80); (IX) Informações trimestrais referentes ao 2º ITR 2025 + CVM (R\$ 12.549,80); (X) Informações trimestrais referentes ao 3º ITR 2025 + CVM (R\$ 12.549,80).			
Justificativa da substituição			
Não aplicável, considerando que não houve substituição do auditor independente			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável, considerando que não houve substituição do auditor independente.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Não aplicável, considerando que não houve a prestação de outros serviços além da auditoria pelo auditor independente.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não aplicável, considerando que não há informações adicionais a serem prestadas.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.2 Alterações relevantes

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações adicionais a serem prestadas.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Na execução das transações com partes relacionadas, a Companhia do Metrô segue o Artigo 8º, inciso VII, da Lei Federal nº 13.303/2016, nos termos do Estatuto Social do Metrô, o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, as melhores práticas de Governança Corporativa e os Instrumentos Normativos internos POL-08-202-rev 05 - Política de Transações com Partes Relacionadas e NOR-08-231-rev 01 - Gestão de Transações com Partes Relacionadas, os quais contêm os principais procedimentos referentes à identificação de partes relacionadas no processo de contratação.

A POL-08-202 é a norma interna que estabelece diretrizes para transações com partes relacionadas com o objetivo de proteger a Companhia do Metrô, respeitando os parâmetros de preços e prazos usuais de mercado ou de negociações com condições comutativas, prezando a transparência, a equidade, a condução sem conflito de interesses e em consonância com as diretrizes dispostas no Código de Conduta e Integridade.

A política determina que transações com partes relacionadas são aquelas originadas por transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação, independentemente de ser cobrado um preço, em contrapartida com a pessoa, membro próximo da família ou sociedade definidos na política.

A política veda transações distintas das condições de mercado e/ou de forma a prejudicar os interesses da Companhia do Metrô com sociedades: i) cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja administrador ou empregado do Metrô ou, ainda, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com o Metrô há menos de 6 (seis) meses; ii) que resulta em concessões de empréstimos e garantias de qualquer espécie a Acionistas Controladores e Administradores; iii) que tenha participação de administradores e

11.1 Regras, políticas e práticas

funcionários do Metrô em negócios de natureza particular ou pessoal, que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia do Metrô ou que resultem da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício do emprego ou função que ocupem no Metrô.

Além dos mecanismos citados anteriormente, a Companhia também conta com um programa de treinamento aplicado anualmente para o corpo executivo e/ou pessoas expostas politicamente, seguindo critérios de exigibilidade detalhados na política.

A Política é revisada anualmente e submetida para aprovação do Conselho de Administração. Seu acesso está disponível aos públicos interno e externo no endereço eletrônico

<https://transparencia.metrosp.com.br/dataset/pol%C3%ADticas-corporativas/resource/f8b19931-248c-4fec-820e-55732d600109>

Acesso aos demais códigos e regimentos da Empresa disponível aos públicos interno e externo no endereço eletrônico:
<https://transparencia.metrosp.com.br/dataset/pol%C3%ADticas-corporativas>

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fazenda do Estado de São Paulo - FESP	31/12/2024	0,00	605.831.000,00	0	N/A	0,000000
Relação com o emissor	O Governo do Estado de São Paulo – GESP, através da Secretaria da Fazenda é o controlador da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.					
Objeto contrato	Transporte de passageiros que possui o benefício de gratuidade. Convênio para ressarcimento de gratuidades.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Reconhecimento no período de receita proveniente do transporte de passageiros com benefício de gratuidade. Conforme legislações vigentes, este benefício alcança, estudante, idosos, desempregados e alguns profissionais como policiais militares. Receita reconhecida ao longo do período de 12 meses.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fazenda do Estado de São Paulo - FESP	30/10/2015	0,00	168.247.000,00	0	N/A	0,000000
Relação com o emissor	O Governo do Estado de São Paulo – GESP, através da Secretaria da Fazenda é o controlador da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.					
Objeto contrato	Termo de acordo que entre si celebram o Estado de São Paulo e a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, tendo em vista a recomposição da receita tarifária. O saldo existente representa o montante a receber calculado por meio da diferença entre os valores arrecadados por meio da clearing do Bilhete Único versus os valores estabelecidos pela tarifa pública (recomposição tarifária) em 31/12/2021.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Recomposição da receita tarifária em complemento aos convênios firmados com concessionárias privadas no âmbito da câmara de compensação do bilhete único.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Metrus - Instituto de Seguridade Social	01/01/1993	159.670.000,00	131.199.000,00	0	N/A	0,000000
Relação com o emissor	Metrus - Instituto de Seguridade Social tem patrocínio majoritário do Metrô.					
Objeto contrato	Pagamento de valores depositados pela Credora no âmbito do processo denominado "Programa turma da rua".					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Refere-se ao valor de principal ressarcido pela Companhia ao Metrus em decorrência de acordo de ressarcimento do depósito judicial realizado no âmbito do processo movido pela EMTEL.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	28/12/2007	270.000.000,00	211.165.000,00	0	45 anos e 6 meses.	0,000000
Relação com o emissor	Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU é vinculada ao Ministério dos Transportes.					
Objeto contrato	O convênio tem por objeto o prosseguimento do Linha 2 - Verde, Vila Madalena-Oratório/Tatuapé com a implantação do Trecho Alto do Ipiranga - Vila Prudente do Metrô de São Paulo.					
Garantia e seguros	N/A.					
Rescisão ou extinção	Convênio encerrado em 2012.					
Natureza e razão para a operação	Subvenção para investimento originado de convênio firmado com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no montante de R\$ 270 milhões. A apropriação da receita de subvenção é realizada de forma linear durante a vida útil do imobilizado adquirido, conforme CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamental.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fazenda do Estado de São Paulo - FESP	01/07/1994	0,00	4.260.000,00	0	N/A	0,000000
Relação com o emissor	O Governo do Estado de São Paulo – GESP, através da Secretaria da Fazenda é o controlador da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.					
Objeto contrato	Transações diversas celebradas entre empresas controladas pelo Estado de São Paulo e a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Acordo judicial, empregados cedidos e outras transações registradas a partir de 01/07/1994, cujo legado foi transferido para o SAP em outubro de 2017, realizadas com as empresas: CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, FEPASA - Ferrovia Paulista S.A. e UNESP - Universidade Estadual Paulista.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Metrus - Instituto de Seguridade Social	01/01/1993	0,00	23.134.000,00	0	N/A.	0
Relação com o emissor	Metrus - Instituto de Seguridade Social tem patrocínio majoritário do Metrô.					
Objeto contrato	Contribuição de plano de previdência privada e assistência médica.					
Garantia e seguros	N/A.					
Rescisão ou extinção	N/A.					
Natureza e razão para a operação	Montantes a pagar ao Metrus – Instituto de Seguridade Social, referente à contribuição da patrocinadora sobre os planos de previdência privada (Plano I e Plano II) e assistência médica de seus empregados.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Prefeitura Municipal de São Paulo – PMSP	01/07/1994	0,00	321.000,00	N/A	N/A	0
Relação com o emissor	A Prefeitura Municipal de São Paulo é acionista minoritário da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.					
Objeto contrato	Transações diversas celebradas entre Secretarias e subprefeitura da Prefeitura Municipal de São Paulo e a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Empregados cedidos e outras transações registradas a partir de 01/07/1994, cujo legado foi transferido para o SAP em outubro de 2017, realizadas com: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), Subprefeitura Santana Tucuruvi e Subprefeitura Penha.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Metrus - Instituto de Seguridade Social	01/01/1993	0,00	22.059.000,00	0	N/A	0
Relação com o emissor	Metrus - Instituto de Seguridade Social tem patrocínio majoritário do Metrô.					
Objeto contrato	N/A					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Refere-se a acordo firmado entre a Companhia e o Metrus para reembolso de despesas específicas no âmbito do processo movido pela EMTEL.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe)	01/06/2021	0,00	435.000,00	N/A	N/A.	0
Relação com o emissor	O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe) é um órgão do Governo do Estado de São Paulo, vinculado à Secretaria de Gestão e Governo Digital.					
Objeto contrato	Lei nº 17.293/20, de 15 de outubro de 2020 alterou o Decreto 257/70 e permitiu a adesão de empregados do Metrô como contribuintes facultativos do Sistema de Saúde Iamspe.					
Garantia e seguros	N/A.					
Rescisão ou extinção	N/A.					
Natureza e razão para a operação	Montantes a pagar ao Iamspe referente a participação de empregados do Metrô inscritos como contribuintes facultativos no Sistema de Saúde Iamspe.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Prodesp (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo)	14/04/2025	0,00	974.000,00	0	N/A.	0
Relação com o emissor	A Prodesp - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - integra a administração indireta do Governo do Estado de São Paulo - GESP.					
Objeto contrato	Prestação de serviço de processamento de dados.					
Garantia e seguros	N/A.					
Rescisão ou extinção	N/A.					
Natureza e razão para a operação	Montantes a pagar para a PRODESP (empresa pública controlada pelo GESP) referente a prestação de serviços de processamento de dados.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

Para tratamento de conflitos, a Companhia do Metrô segue os ditames dispostos nas legislações vigentes, as melhores práticas de governança corporativa, bem como, Instrumentos Normativos internos, como seu Código de Conduta e Integridade, a POL-08-202-rev 05 - Política de Transações com Partes Relacionadas e NOR-08-231-rev 01 - Gestão de Transações com Partes Relacionadas.

O Código de Conduta e Integridade tem o objetivo de reforçar os princípios e valores adotados pela Companhia do Metrô, bem como orientar o comportamento ético de todos os membros da alta administração, conselho fiscal, comitê de auditoria estatutário, comitê de elegibilidade e aconselhamento, colaboradores, prepostos e terceiros contratados. Assim sendo, aquele que praticar quaisquer violações às disposições nele contidas estará sujeito a sanções disciplinares ou administrativas.

A alta administração da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô está comprometida com todos os princípios, valores e regras descritos neste Código e determina o cumprimento por todos os envolvidos.

A Política de Transações com Partes Relacionadas traz uma série de diretrizes a serem seguidas nestas relações, bem como vedações a transações onde haja conflitos de interesses e outras situações que esteja em desacordo com as boas práticas de mercado e às adotadas internamente pela Companhia do Metrô.

Consta ainda na Política, que qualquer violação a suas disposições será submetida ao Comitê de Auditoria Estatutário para avaliação quanto à necessidade de averiguações, dentro do escopo de suas atividades, e eventual monitoramento da aplicação de penalidades, nos termos da legislação vigente.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Conforme definido na POL-08-202-rev 05 - Política de Transações com Partes Relacionadas, a Companhia do Metrô segue os ditames constantes na Carta Diretriz 4, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), a qual instrui que as condições pactuadas com as partes relacionadas têm caráter comutativo pois são proveitosas às partes contratantes, observados todos os fatores relevantes.

Segundo esta Política, as transações obedecem ao pagamento compensatório adequado e seguem as condições de mercado, pois suas relações comerciais são caracterizadas por:

- ✓ Ocorrerem dentro dos padrões geralmente adotados no mercado em negócios similares, quando for possível realizar tal comparação;
- ✓ Realizadas com o objetivo de atender os melhores interesses da Companhia; e
- ✓ A operação ter sido concluída com a diligência e integridade que se esperaria de partes efetivamente independentes.

A Política de Transações com Partes Relacionadas é revisada anualmente e submetida para aprovação do Conselho de Administração. Seu acesso está disponível aos públicos interno e externo no endereço eletrônico.

<https://transparencia.metrosp.com.br/dataset/pol%C3%ADticas-corporativas/resource/f8b19931-248c-4fec-820e-55732d600109>

O Código de Conduta e Integridade pode ser encontrado no seguinte endereço web:

<https://transparencia.metrosp.com.br/dataset/c%C3%B3digo-de-conduta-e-integridade/resource/3c603800-611a-45a9-aa48-4ae63f2233>

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
29/04/2025		77.358.042.453,75
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
0	0	0

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
31/12/2025	-	57.339.085.488,10
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
11.307.375	0	11.307.375

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
25/02/2026	-	57.339.085.488,10
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
11.307.375	0	11.307.375

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
31/12/2025	-	57.339.085.488,10
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
11.307.375	0	11.307.375

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	MTRO12
Data de emissão	25/04/2022
Data de vencimento	25/04/2027
Quantidade	400.000
Valor nominal global R\$	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	150.307.058,12
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Conforme Instrução CVM 476
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Apenas em caso de vencimento antecipado. Pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

- i) Data de Vencimento da Operação: 25 de abril de 2027.
- ii) Vencimento Antecipado Automático: Na data em que o Agente Fiduciário tomar ciência da ocorrência de qualquer uma das hipóteses de vencimento antecipado automático, sendo:
 - (a) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária devida aos Debenturistas na respectiva data de pagamento prevista na Escritura de Emissão ou no Contrato de Cessão Fiduciária, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado de seu descumprimento;
 - (b) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora ou em face das sociedades do seu Grupo Econômico e não devidamente elidido no prazo legal;
 - (c) pedido de autofalência formulado pela Emissora ou pelas sociedades do seu Grupo Econômico, independentemente do deferimento do respectivo pedido;
 - (d) se a Emissora, ou as sociedades do seu Grupo Econômico, propuserem plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou se a Emissora ou as sociedades do seu Grupo Econômico ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
 - (e) se a Emissora, ou as sociedades de seu Grupo Econômico, por qualquer motivo, encerrarem suas atividades;
 - (f) intervenção, liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Emissora ou das sociedades de seu Grupo Econômico, ou ainda, a ocorrência de qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência, nos termos da legislação aplicável;
 - (g) transformação do tipo societário da Emissora, inclusive transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
 - (h) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de transferência ou de cessão a terceiros, pela Emissora, no todo ou em parte, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária, sem a prévia autorização dos Debenturistas, salvo pela transferência a terceiros, no todo ou em parte, das respectivas obrigações relativas às Debêntures nos casos de sucessão previstos em lei, desde que tal sucessão decorra de operação realizada em consonância com os termos e condições previstos na Escritura;
 - (i) declaração de vencimento antecipado de quaisquer dívidas contraídas pela Emissora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, com valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 15.000.000,00;
 - (j) redução de capital social da Emissora, exceto se (i) para absorção de prejuízos; (ii) para refletir baixa de ativos decorrente de devolução ao acionista Governo do Estado de São Paulo (ou transferência a outro ente por ele indicado) de ativos afetados a linhas metroviárias não operadas comercialmente pela Emissora, incluindo, mas não limitado, a ativos das linhas 4 e 5 do sistema metroviário do Estado de São Paulo; ou (iii) previamente aprovado pelos Debenturistas, nos termos do artigo 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações;
 - (k) cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações da Emissora, ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto:
 - (a) se previamente autorizado pelos Debenturistas;
 - (b) em caso de cisão, fusão ou incorporação da Emissora, nos termos do artigo 231, parágrafos primeiro e segundo, da Lei das Sociedades por Ações, caso seja assegurado aos Debenturistas que assim desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação das aprovações societárias relativas à operação societária em questão, o resgate das Debêntures de que forem titulares e, caso aplicável, a sociedade cindida e as sociedades que absorverem parcelas do patrimônio da Emissora respondam solidariamente pelo resgate das Debêntures; ou
 - (c) caso a Emissora corresponda à sociedade incorporadora no âmbito da reorganização societária

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A modificação relativa às características das Debêntures que implique em alteração de: (i) Remuneração; (ii) Datas de Pagamento da Remuneração ou quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; (iii) Data de Vencimento ou prazo de vigência; (iv) Supressão de quaisquer das Hipóteses de Vencimento Antecipado; (v) Alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão; (vi) Disposições desta Cláusula; e (vii) Criação de evento de repactuação poderá ser aprovada pela Assembleia Geral de Debenturistas, mediante deliberação favorável de Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, seja em primeira ou segunda convocação. As demais decisões deverão ser aprovadas em Assembleia Geral de Debenturistas por Debenturistas detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) mais um das Debêntures em Circulação em primeira convocação ou 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em segunda convocação.
Outras características relevantes	Debêntures Simples, em Série Única. Pagamento de amortização mensal com carência de 18 meses e pagamento de juros semestrais durante a carência e mensal após carência.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	9	2	130

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As debêntures da Companhia são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido pois a Companhia não possui negociação de valores mobiliários em nenhum mercado estrangeiro.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido pois a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Antonio Julio Castiglioni Neto	Diretor Presidente	Registrado	
Paulo Menezes Figueiredo	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente



Rua Boa Vista, 175 - Bloco B - CEP 01014-920 - Centro - São Paulo - SP - Brasil
CNPJ Nº 62.070.362/0001-06 - Insc. Est. Nº 104.978.186.113 - E-mail: metropsp.docdigital@metropsp.com.br

Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô**PRESIDÊNCIA****DECLARAÇÃO****DO DIRETOR PRESIDENTE PARA FINS DO ITEM 13.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Eu, Antonio Julio Castiglioni Neto, declaro que:

- a. revi o Formulário de Referência da COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ;
- b. todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, em especial aos Artigos 15 a 20; e
- c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e os riscos inerentes às suas atividades.

ANTONIO JULIO CASTIGLIONI NETO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Julio Castiglioni Neto, Diretor-Presidente**, em 31/07/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115827544** e o código CRC **E1D3E582**.

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores



Rua Boa Vista, 175 - Bloco B - CEP 01014-920 - Centro - São Paulo - SP - Brasil
CNPJ Nº 62.070.362/0001-06 - Insc. Est. Nº 104.978.186.113 - E-mail: metrosp.docdigital@metrosp.com.br

Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô**DIRETORIA DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES****DECLARAÇÃO****DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES PARA FINS DO ITEM 13.2 DO
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Eu, Paulo Menezes Figueiredo, declaro que:

- a. revi o Formulário de Referência da COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ;
- b. todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, em especial aos Artigos 15 a 20; e
- c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e os riscos inerentes às suas atividades.

PAULO MENEZES FIGUEIREDO

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Menezes Figueiredo, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores**, em 31/07/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115827483** e o código CRC **2A0CDF2F**.

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.